

Gráfico 44

Eldio Assis Moraes e descendentes

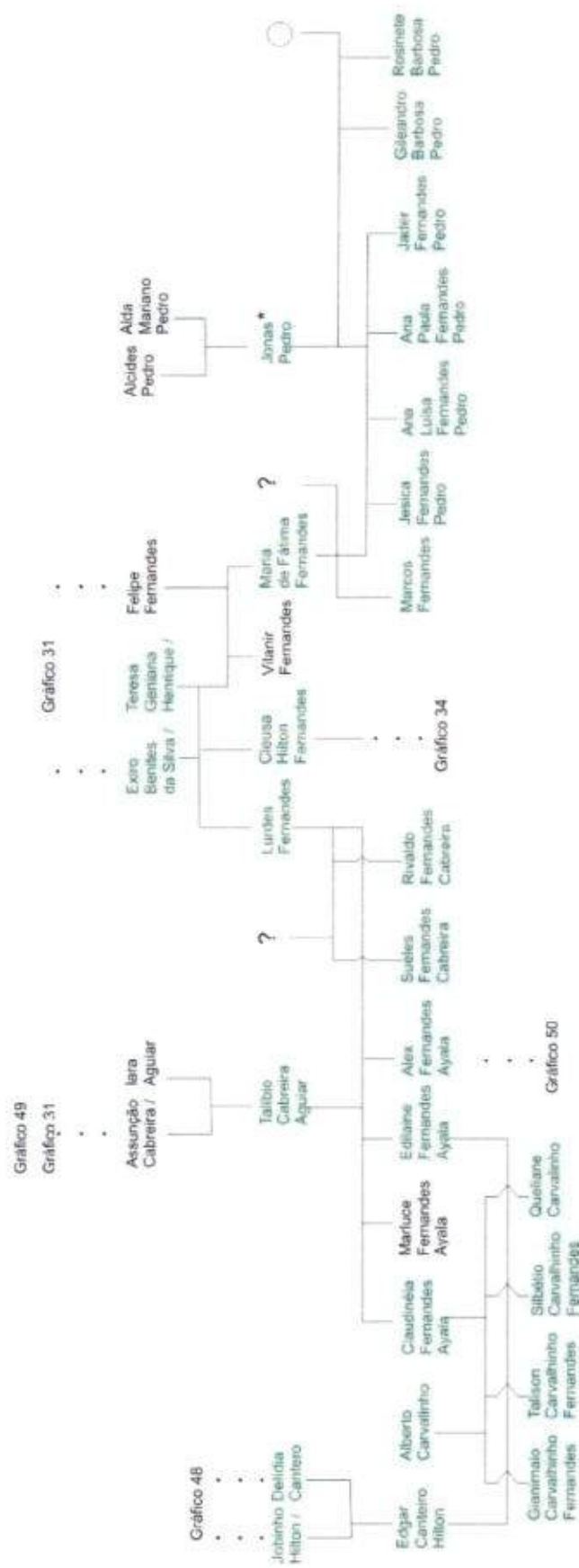


* Eugênio nasceu em Dourados e ingressou em Panambi - Lagoa Rica via casamento com Regina. Hoje, ele sua segunda esposa filhos e genro habitam Nanderu Laranjeira.

** Sebastião nasceu em Dourados, o casamento com Libia o levou para a TI Takupiri e o emprego com a Funasa levou o casal para Panambi - Lagoa Rica.

Gráfico 46

Descendentes de Pedro Henrique Teresa Geniana



* A família de Jonas Pedro deixou a aldeia Panambi - Lagoa Rica em fevereiro de 2008, quando se transferiu para Laranjeira Nanderu.

Os descendentes de Mascarenho Locário de Moraes

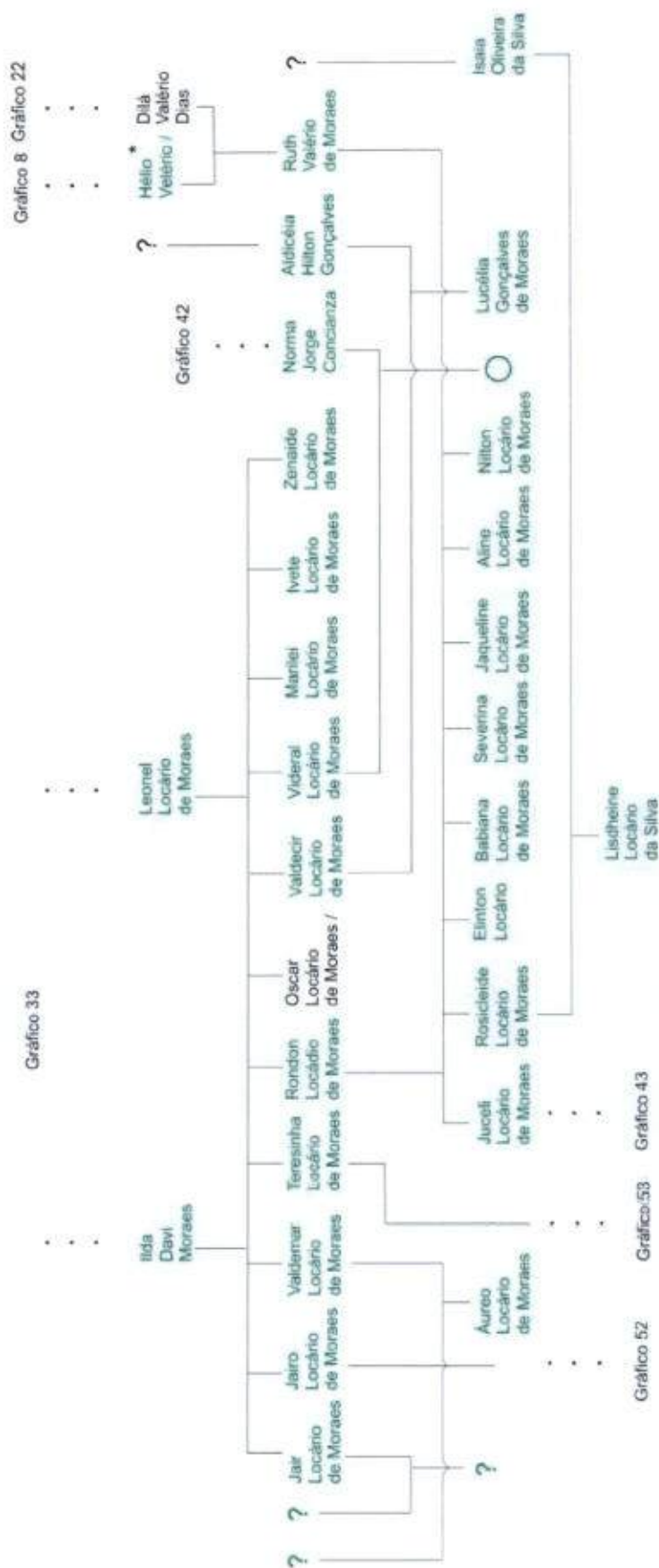


* Sergio de Souza nasceu na TI Pirakua, hoje cumpre pena no presídio de Dourados.

*** Talbio nasceu na Reserva de Dourados e ingressou em Panambi - Lagoa Rica via casamento.

Gráfico 48

Os descendentes de Mascarenho Locário de Moraes - Leonel Locário de Moraes

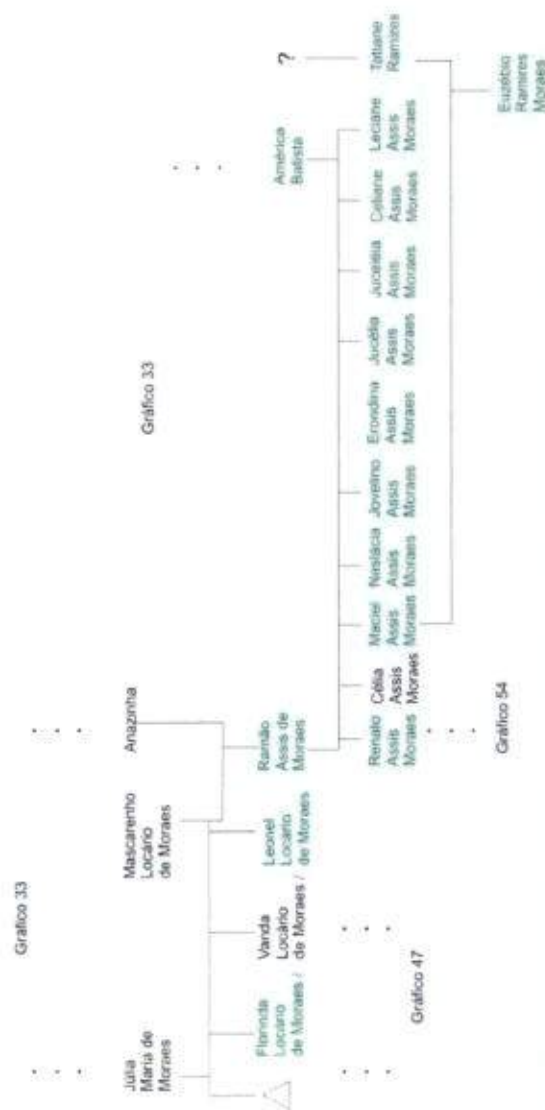


* Desentendimentos políticos internos levaram Hélio Valério e sua família nuclear se afastar de Panambi - Lagoa Rica, no início desta década. Hoje sua viúva e cinco filhos vivem em Nova Alvorada (MS).



Ilida Jako, Leonel Locário de Moraes e o neto Tiago. 04/2008

Os descendentes de Mascarenho Locário de Moraes: - Ramão Assis de Moraes



* América nasceu em fazenda, quando ela completou 15 anos a sua família se transferiu para a Reserva de Dourados. O casamento com Ramão a trouxe para Panambi - Lagoa Rica.

Gráfico 50

Os descendentes de Delidia Cantero

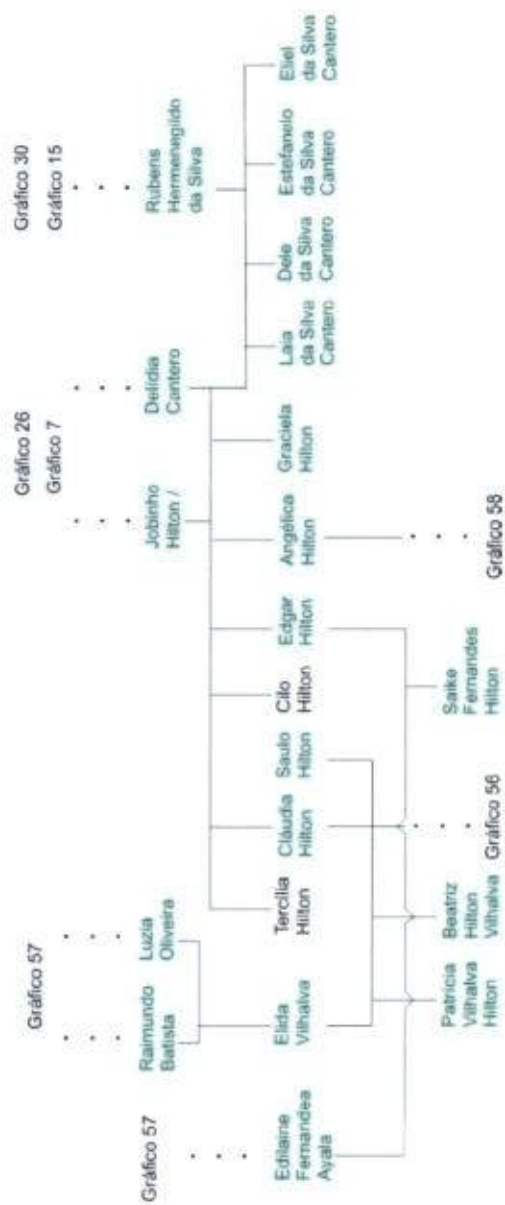
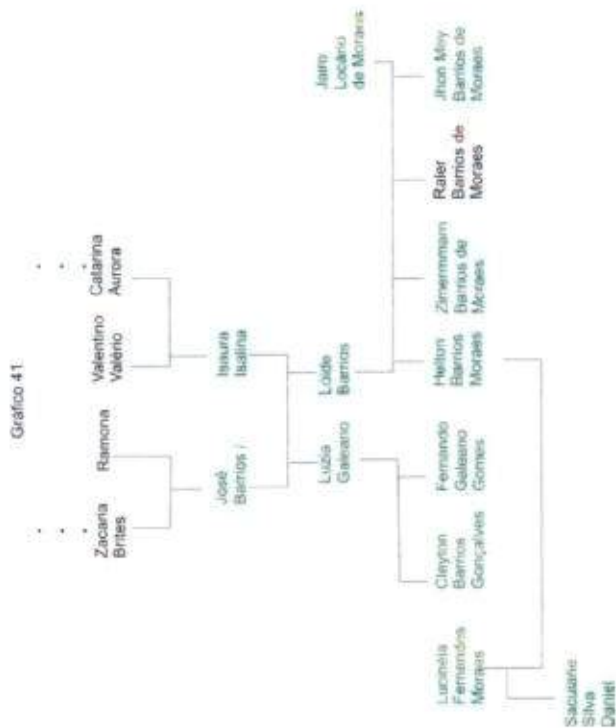


Foto 32



Rubens Hermenegildo da Silva, Delidia Cantero e filhos, à direita Neca Sarati 04/2008

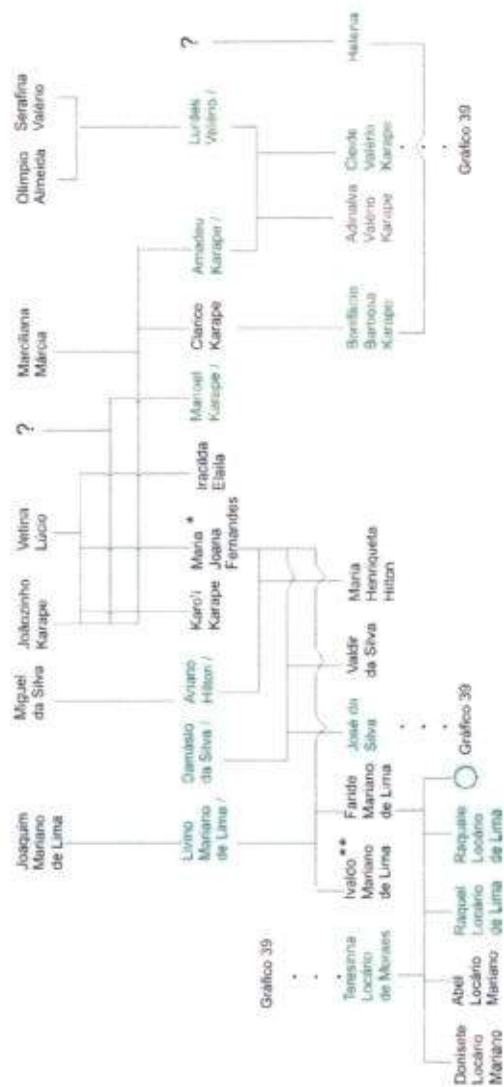
Os descendentes de José Barrios



* A família de José Barrios habitava a Reserva de Dourados, ele ingressou em Panambi - Lagoa Rica via casamento com Isalina.

Gráfico 53

Os descendentes de Joãzinho Karape



* Maria Joana Fernandes e as famílias dos filhos Faride, Valdir e Maria Henriqueta habitam Nãnderu Laranjeira. Entretanto a mulher e uma das filhas de Faride, devido a compromissos de trabalho e estudo ainda habitam Panambi - Lagoa Rica

** Ivaldo Mariano de Lima vive na Reserva de Ca

Os descendentes de Emílio Barbosa

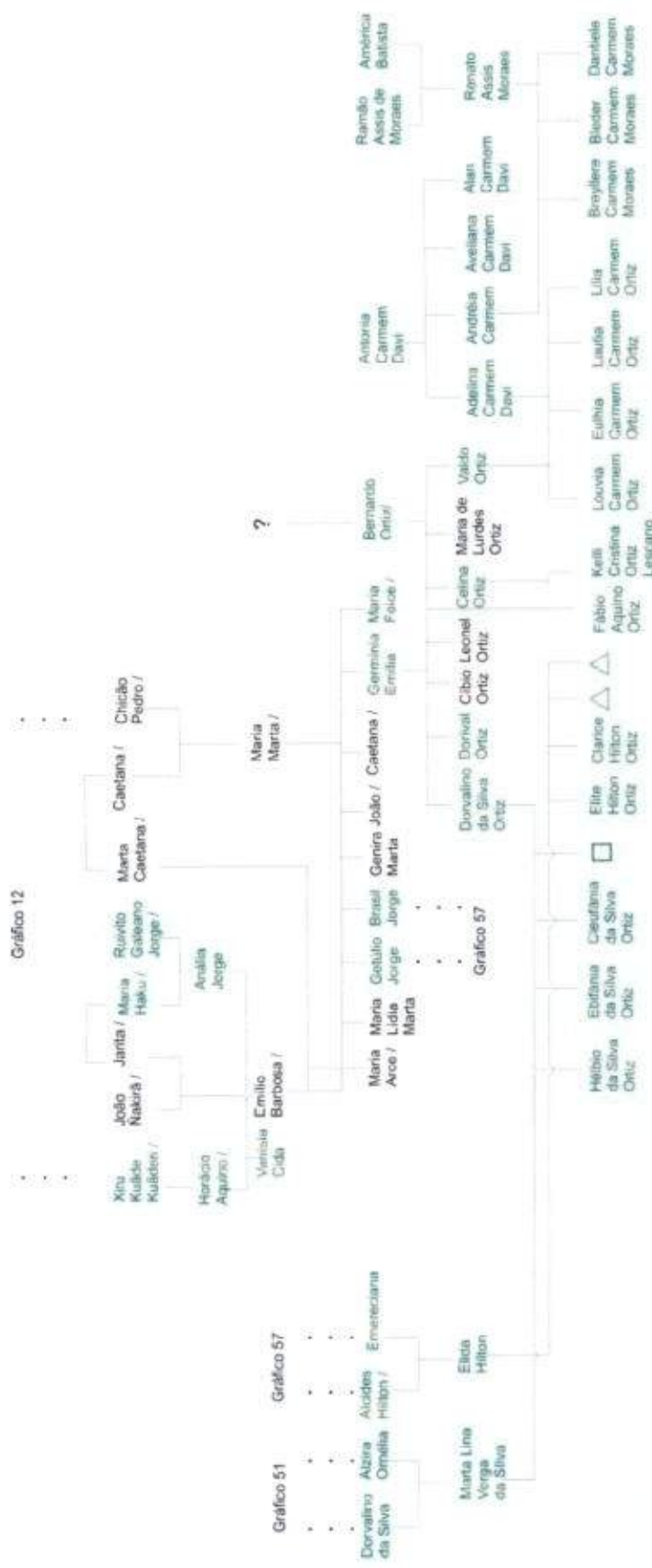


Gráfico 55

Descendentes de Emílio Barbosa 2

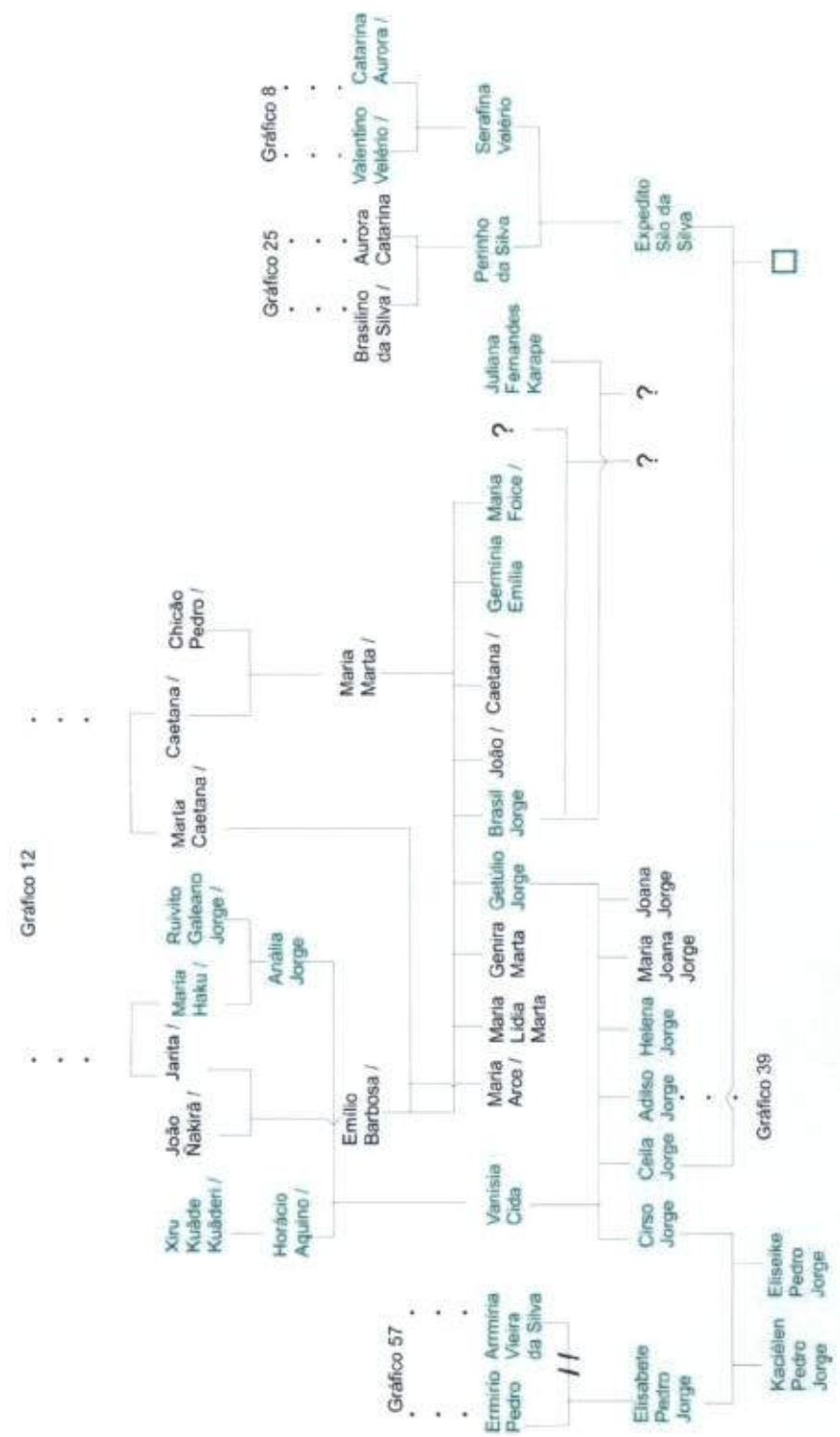


Foto 34



Brasil e Juliana Fernandes Karape 03/2008

Foto 36



Getúlio Jorge 04/2005

Foto 37



Germinia Emilia 02/2008

Foto 38



Maria Lídia Marta 01/2005

Foto 35

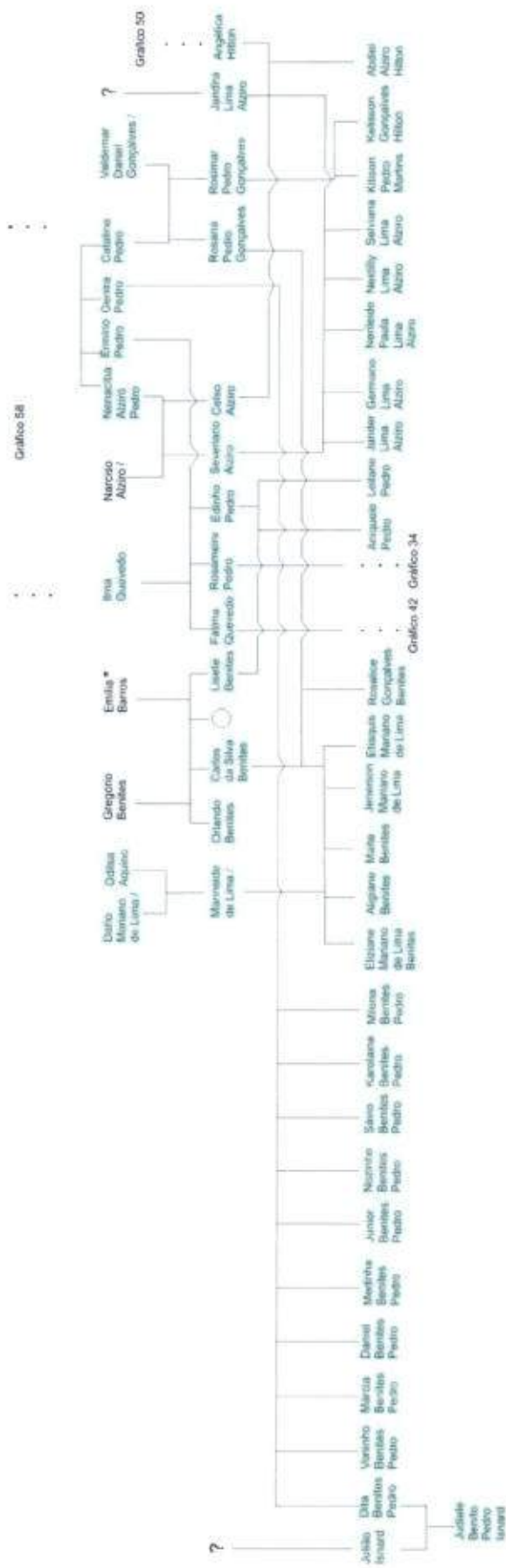


Vanisia Cida 12/2010

[Handwritten signature]

Gráfico 59

Descendentes de Manoelito Pedro



* A família de Gregório e Emilia é oriunda da Reserva do Sessoró.



Gráfico 61

Descendentes de Horácio Aquino

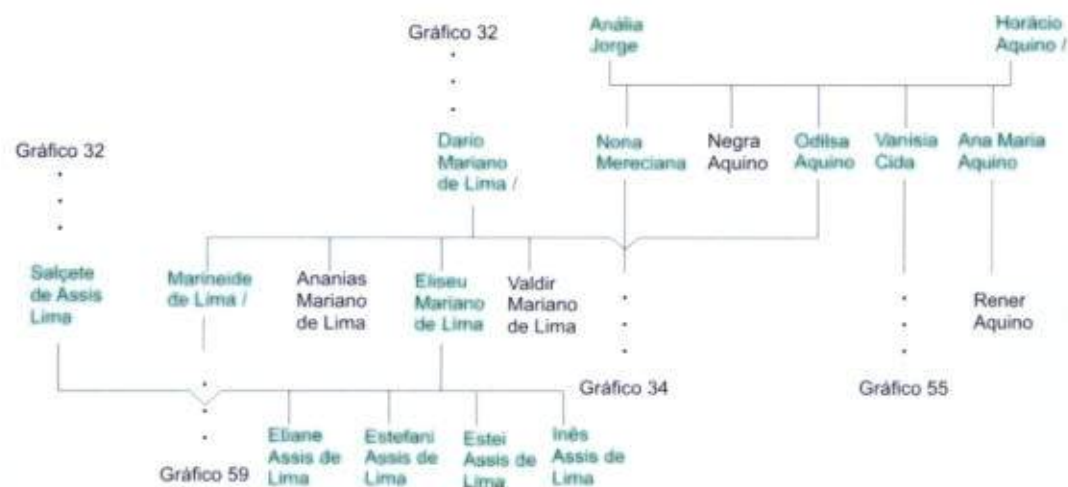


Foto 39



Anália Jorge em frente a sua casa, acompanhada do neto Rener 04/2008

Handwritten signature

I.9 .Lagoa Rica - Cadastro das famílias Indígenas – casa / moradores em março 2008

Dados fornecidos pela Funasa e compilados por Reseno Jorge Conciánza

Legenda:

Moradores da aldeia Panambi - Lagoa Rica

Moradores que se transferiram para Laranjeira Nanderu (Rio Brilhante) em fevereiro de 2008

Casa sem indicação de moradores

Casa sem indicação de número

Casa 1 - Família de Ronilda Batista

Casa 2

Casa 3

Casa 4 - Otávio João / Efigeninha Hirto: Larissa Hirto João / Odemar Hirto João

Casa 5 - Cirso Jorge / Elisabete Pedro Jorge: Kacielen Pedro Jorge; Eliseike Pedro Jorge

Casa 5 - A - Brasil Jorge / Juliana Karape

Casa 6

Casa 7

Casa 8

Casa 9

Casa 10 - Dionésio Locário de Moraes / Ilda Davi Moraes: Martineide Locário de Moraes, Valdemar Locário de Moraes, Áureo Locário de Moraes, Ivete, Locário de Moraes. Tiago Locário de Moraes, Jacó Vitor de Moraes Benites

Casa 10 - A - Valdeci Locário de Moraes / Aldicéia Hilton Gonçalves: Lucélia Gonçalves de Moares

Casa 11

Casa 12 - Faride Mariano de Lima / Teresinha Locário de Moraes: Abel Locário Mariano, Raquel Locário de Lima, Raqueli Locário de Lima.

Casa 12 - A - Maria Joana. Gefianne Hirto Garcia

Casa 13 - Donisete Locário de Mariano / Sandra Aquino Jorge: Carolina Locário Aquino, Antoni Locário Aquino, Danilo Aquino Locário

Casa 13 - A - Saturnino Dorvalino / Marilda

[Handwritten signature]

Casa 14 - José da Silva / Fátima Garcia: Mário Garcia da Silva, Taiana Garcia da Silva, Aldo Garcia da Silva, Jaiciane Garcia da Silva, Noila Garcia da Silva,

Casa 15

Casa 16 - Alci Garcia

Casa 17 - Valdeley Hilton / Rosimeire Pedro Hilton: Otinel Hilton Pedro; Linderley Hilton Pedro; Mateus Hilton Pedro; Rebeka Hilton Pedro

Casa 18 - Mereciana, Domiro Hilton

Casa 18 - A - Nenezinha Hilton, Lucas Hilto, Gideão Hilton, Nafitale Hilton

Casa 19 - família de Adenilson Garcia

Casa 20

Casa 21

Casa 22 - Rondon Locário de Moraes / Rute Valério de Moraes: Babiana Valério de Moraes, Severina Valério de Moraes, Nelson Valério de Moraes, Jaqueline Valério de Moraes, Aline Valério de Moraes, Nilton Valério de Moraes, Elinton Locário

Casa 22 - A - Isaia Oliveira da Silva / Rosicrei Locário de Moraes: Lisdheine Locário da Silva

Casa 23 - Ricardo Jorge / Neusa Conciância Jorge: Julio Jorge

Casa 23 - A - Reseno Jorge / Fátima Quevedo Pedro: Gislaine Pedro Ferreira; Fabris Jorge Pedro.

Casa 24 - Tico Jorge Conciância / Deire Fernandes Hilton: Erildo cabreira Jorge, Verusca Cabreira Jorge, Bismark Hilton Benites

Casa 25 - Dilo Jorge / Marines Oliveira: Jaqueline Oliveira Jorge, Leandro Oliveira Jorge, Adriano Oliveira Jorge, Álvaro Oliveira Jorge, Gabriel Oliveira Jorge.

Casa 26 - Osvaldo Jorge / Aparecida Linda Carvalindo: Marcelino Carvalindo Jorge, Esfano Carvalindo Jorge, Elioti Carvalindo Jorge, Elisiane Carvalindo Jorge, Milana Carvalindo Jorge,

Casa 27 - Adelaide Jorge / Vander Jorge João; Joesiele Jorge João, Arlane Jorge João, Marly Jorge João, Daniela Jorge João, Teruel Jorge João, Ezequiel João

Casa 28 - Wilson Garcia / Tabita João Garcia: Filismar João Garcia, Rênio João Garcia, Rosibele João Garcia, Beileilson João Garcia, Edinete João Garcia, Elisneis João Garcia, Belete João Garcia, Gênio João Garcia.

Casa 29 - Ieda Mariano Félix / Valência Felix: Luciele Jorge Felix, Saleide Jorge Felix, Junior Jorge Felix, Voninho Felix, Célia Felix, Neiva Felix, Izaque João

Casa 30 - Aleu Carvalindo Pedro / Crislaine Hilton Aquino: Duíglas Carvalindo Hilton

Casa 31 - Joel Hilton / Teresinha Aquino Hilton

Casa 32 - Roberto Alziro / Izinei Aquino Hilton Alziro: Sandrake Alziro Hilton, Milka Alziro Hilton, Wreike Alziro Hilton

Casa 33 - Demario Aquino / Otilda Hilton Aquino: Itamar Hilton Aquino, Morenlinda Hilton Aquino, Demauro Hilton Aquino, Livia Hilton Aquino, Zarado Hilton Aquino, Crislaine Hilton Aquino, Rosário Hilton Aquino

Casa 34 - Adelina Ramona: Jonas Aquino, Jacira Aquino, Janete Aquino

Casa 35 - Pedro Aquino / Rosinei Ramires Hilton: Joiamara Valério Aquino, Fabriciana Hilton Aquino, Elenir Hilton Aquino, Axel Hilton Locário, Bruna Valério da Silva Aquino, Edileine Hilton de Moraes.

Re

Casa 36

Casa 37 - Raide Mariano Aquino / Valdo Aquino: Ticiane Mariano Aquino, Raiane Mariano Aquino, Bete Mariano Aquino, Dalane Mariano Aquino, Tália Mariano Aquino

Casa 38 - Oscar Oliveira Garcia / Eliane Mariano Aquino Garcia: Rania Mariano Aquino Garcia, Edenilson Mariano Aquino Garcia

Casa 39 - Adelina Carmem David / Valdo Ortiz: Louvia Carmem Ortiz, Eulhia Carmem David Ortiz, Lautia Carmem Ortiz, Lilia Carmem Ortiz

Casa 39 - A - Antonia Carmem David: Aveliana Carmem David, Alan Carmem David

Casa 40 - Celinha Ortiz, Fabinho Ortiz, Misticueli Ortiz, Crisauania Emilio Ortiz Vieira

Casa 40 - A - Silvana Mariano Aquino, Derlina Verga, Mikeldo Aquino Verga, Zetiquison Aquino Verga, Lucilene Aquino Verga

Casa 41 - Martalina Verga da Silva / Helbio da Silva Ortiz: Ebifânia da Silva Ortiz, Cleuvânia da Silva Ortiz, Dorvalino da Silva Ortiz

Casa 42 - Elite Hilton Ortiz, Clarice Hilton Ortiz, Lífressstl Hilton Ortiz, Pablo Hilton, Tessake Hilton Ortiz, Irtlan Hilton Ortiz, Dorival Ortiz

Casa 43 - Sidnéia Verga da Silva Lescano / Josimar da Silva Lescano: David Lescano, Eliezer Lescano da Silva, Ezeiane Gonçalves da Silva

Casa 43 - B - Neca Rosa Sarati, Léia da Silva

Casa 44 - Alzira Ornélia Verga / Darulino Pedro

Casa 44 - A - Ivonete Verga da Silva, Evasnilce da Silva Ortiz; Hévelên da Silva Ortiz, Doublê da Silva Ortiz, Edileuza da Silva Ortiz, Helda da Silva Ortiz.

Casa 44 - B - Maciel Assis Moraes / Tatiane Ramires: Euzébio Ramires Moraes

Casa 45 - Idalina Ornélia Verga da Silva: Neise da Silva, Abrair Verga Garcia, Donis Alexandro da Silva

Casa 45 - A - José Garcia da Silva

Casa 46 - Márcio Gelimair da Silva / Eliete João da Silva: Saimem João da Silva, Jheinne da Silva

Casa 47 - Delfina Verga: Rafael Verga Jorge, Adevir Verga Jorge, Kelra Verga Jorge, Clenir Verga Jorge, Adedir Ricardo Jorge, Neidimaro

Casa 48

Casa 49

Casa 50 - Iba Conciância Gonçalves / Wilson Gonçalves: Maristela Conciância Gonçalves, Josuel Gonçalves, Josiana Conciância Gonçalves, Janésio Conciância Gonçalves; Lucimar Conciância Gonçalves, Liandra Conciância Gonçalves, Welismar Conciância Gonçalves.

Casa 51 - Eliane Hilton / Sergio da Silva: Fred Hilton da Silva

Casa 52 - Família de Reinaldo Aquino

Casa 53 - Ramão Assis Moraes / América Batista: Juvelina Jorge Moraes; Elandira Jorge Moraes, Jucélia Jorge Moraes, Jucelaine Jorge Moraes; Celianele Jorge Moraes, Leiciane Jorge Moraes, Lersci Jorge Moraes, Taseimara Carmem Moraes.

Casa 53 - A Rosana Garcia / Adilson Jorge: Emerson Garcia Jorge, Clemerson Garcia Jorge, Dalle Garcia Jorge, Saimon Garcia Jorge, Daiclin Garcia Jorge.

Casa 53 - C - Anastácio Assis Moraes / Dani da Silva: Tasciane da Silva Moraes

bw

Casa 54 - Renato Assis Moraes / Andréia Carmem: Breyllere Carmem Moraes, Bleder Carmem Moraes, Dantiele Carmem Moraes

Casa 55 - Amíria Vieira da Silva / Idietui Vieira Hilton: Rudioenio Silva Hilton, Suelen da Silva Hilton, Nedson Vieira Hilton

Casa 55 - A - Celmo Hilton / Sumara Garcia Hilton: Willian Hilton Garcia, Eluiza Garcia Hilton

Casa 56

Casa 57 - Valdelino Jorge / Neusa Hirto Jorge: Michael Hirto Jorge, Jeniala Hirto Jorge

Casa 57 - A - Rogério Hilton Jorge / Juceli Locário de Moraes: Jucelene Locário Jorge, Hugo Locário Jorge

Casa 57 - B - Roselaine Jorge / Juaili Emilio Jorge: Letro Emilio Jorge, Rosileio Emilio Jorge

Casa 58 - Olisário Hirto Jorge / Elevelion Concianza: Dalva Concianza Gonçalves

Casa 59

Casa 60 - Célio Turibio / Adenisio Hilton Jorge: Wiler Turibio Jorge, Glauci Turibio Jorge, Alison Jorge Turibio, Erbeti Turibio Jorge

Casa 61

Casa 62 - Edson Gonçalves de Oliveira / Joana Denicio Adro Jorge: Taiene Oliveira Jorge

Casa 63 - Expedito Silo da Silva / Ceila Isa Jorge

Casa 64 - Família de Valdir Mariano

Casa 65 - Odilisa Aquino Germano

Casa 65 - A - Família de Ananias Mariano

Casa 65 - B - Família de Elson Mariano

Casa 66 - Anália Zevito Aquino: Ana Maria Aquino, Rener Geraldo Aquino

Casa 67 - Elizeu Mariano de Lima / Salete Assis de Lima: Steina Assis de Lima, Elineis Assis de Lima, Stefani Assis de Lima, Elitiane Assis de Lima

Casa 68 - Severiano Alziro: Jandira Lima Alziro, Selviana Lima Alziro; Jander Lima Alziro, Germano Lima Alziro, Nenilde Paula Lima Alziro, Neldilly Lima Alziro...

Casa 69

Casa 70 - Naor Vieira / Dionilla Hilton: Erson Vieira Hilton, Alesis Vieira Hilton, Cintia Vieira Hilton, Erlon Vieira Hilton

Casa 71 - Wagner Vieira, Vanezio Mariano Aquino, Windson Mariano Pereira

Casa 72 - Família de Olimpio Almeida

Casa 73

Casa 74 - Família de Ilda Barbosa

Casa 75 - Família de Adalto Barbosa

Casa 75 - A - Família de Claudilene Argemiro Jorge

Casa 76 - Angélica Hirto / Celso Alziro: Abdiel Alziro Hirto

Casa 77 - Junior Alziro Jorge, Figueredo Alziro Pedro, Ednéia Pedro Alziro

Casa 78 - Família de Araci Pedro

Casa 79 - Família de Alcides Pedro

25

Casa 79 - B - Jonas Pedro / Maria de Fátima Fernandes: Marcos Fernandes; Jader Fernandes Pedro, Ana Luiza Fernandes Pedro, Ana Paula Fernandes Pedro, Jessica Fernandes Pedro.

Casa 79 - A - Gileandro Barbosa Pedro, Rosinete Barbosa Pedro

Casa 80 - Família de Eugênio Assis Moraes

Casa 81 - Família de Adelina Pedro de Almeida e de Lilia Pedro Almeida

Casa 81- A - Diogo Lescano Almeida, Ademir Almeida Pedro, Silvia Lescano

Casa 82 - Catalina Pedro Gonçalves: Elido Pedro Gonçalves; Elinho Pedro Gonçalves, Quitson Pedro Martins; Kelisson Gonçalves Hilton, Eliandro Pedro Isnard; Enilson Pedro Gonçalves, Valmir Daniel Vilhalva, Rosimar Pedro Gonçalves.

Casa 83 - Orlando Benito da Silva / Genira Pedro: Márcia Benite Pedro, Maidinha Benite Pedro, Junior Benite Pedro; Nozinho Benite Pedro, Sâvio Benite Pedro, Karoline Benite Pedro, Milena Benite Pedro.

Casa 83 - A - Julião Isnard / Dita Benito Pedro: Judiele Benito Pedro Isnard

Casa 84 - Hermino Pedro / Ilma Quevedo Soares: Marcelo Quevedo Pedro, Marcilio Quevedo Pedro.

Casa 85 - Carlos da Silva Benites / Rosana Daniel Gonçalves: Eliziane Mariano de Lima Benites, Aligiane Benites, Maite Benites, Jenerson Mariano de Lima Benites, Etiaquis Mariano de Lima Benites, Rosalice Gonçalves Benites

Casa 86

Casa 87 - Família de Arnaldo Sanábria

Casa 88 - Ademar Garcia / Lindaura Albino Sanábria: Cleidison Albino Garcia, Cleodimir Albino Garcia, Eliezer Albino Garcia, Anatalia Albino Garcia.

Casa 88 A - Jonatas Cabreira / Alessandra Sanábria: Sanara Cabreira Sanábria, Adrieli Cabreira Sanábria, Kenis Cabreira Sanábria, Wiliam Cabreira Sanábria.

Casa 89

Casa 90 - A - Nilda de Oliveira / Reginaldo Daniel Gonçalves: Claudielli Oliveira Gonçalves, Regilson Oliveira Gonçalves, Andrieli Oliveira Gonçalves

Casa 91 - Narciso Hilton / Aparecida Sanábria: Everson Sanábria Hilton Sanábria, Eliide Sanábria, Elizânio Sanábria

Casa 91 - A - Reginaldo Oliveira / Eliza Sanábria Hilton: Rafaela Oliveira Hilton, Elizana Sanábria Oliveira, Djaís Oliveira Hilton, Renimara Oliveira Hilton Sanábria

Casa 91 - B - Rosilene Sanábria Hilton, Geisi Vilhalva Hilton, Gerton Vilhalva Hilton, Renan Hilton Gonçalves.

Casa 91 - C - Adrael Sanábria Hilton, Edileiza Gonçalves de Oliveira, Sollys de Oliveira Hilton

Casa 92 - Roberto Sanábria Hilto / Nilza Gonçalves Valério Hilton: Miquêia Valério Hilton, Gilberto Valério Hilton, Clayni Valério Hilton.

Casa 93 - Samuel Gonçalves / Cláudia Hilton: Raniele Hilton Gonçalves, Dogalhis Hilton Gonçalves, Scheli Hilton Gonçalves

Casa 93 - A - João da Silva / Nonaila Sanábria Hilton: Ginelzo Hilton da Silva, Bastiani da Silva, Luciane Hilton da Silva; Luana Hilton da Silva, Luciana da Silva Hilton, Elieldo Hilton da Silva, Karina Hilton da Silva.

Artemania

Casa 93 - B: Vanildo da Silva / Isabel Amélia Dorvalino: Inaluli Dorvalino da Silva, Genilson Dorvalino da Silva

Casa 94 - Família de Dejalma Pedro

Casa 95 - Delídia Canteiro / Rubens Menegildo da Silva: Delo Canteiro da Silva, Estefanelo Canteiro da Silva, Claciolo Canteiro da Silva, Laio Canteiro da Silva, Elié Canteiro da Silva

Casa 95 - A - Saulo Hilton / Elida Vilhalva: Patrícia Vilhalva Hilton, Beatriz Hilton Vilhalva

Casa 95 - B - Valdir da Silva / Graciela Canteiro Hilton

Casa 96 - Edgar Canteiro Hilton / Edilaine Fernandes Ayala: Sallke Fernandes Hilton

Casa 97 - Luis Isnard

Casa 98 - João Isnard / Adriana Sanábria: Clenize Sanábria Isnard, Clevebe Sanábria Isnard, Wesley Sanábria Isnard, Gleyce Sanábria Isnard

Casa 98 - A - Angelo Centurião / Rosiana Albina Sanábria Centurião: Luciana Sanábria Centurião, Lucimara Sanábria Centurião, Elber Sanábria Centurião

Casa 99 - Valdomiro Teles Gonçalves / Laurinha Gonçalves: Tiago Valério Hilton

Casa 100 - Daniel Oliveira / Dirce Gonçalves: Tatiane Gonçalves de Oliveira, Gislaine Gonçalves de Oliveira, Robson Gonçalves de Oliveira, Ivetto Gonçalves de Oliveira, Danyelly Gonçalves de Oliveira

Casa 101 - Helton Barrios Moraes, Sacuiane Silva Daniel, Lucinéia Fernandes Moraes

Casa 102 - Jairo Locário de Moraes / Lóide Barrios de Moraes: Zimmermam Barrios de Moraes, Raler Barrios de Moraes, Jhon Mey Barrios de Moraes

Casa 102 - A - Odécia Isnard, Diogo Isnard Barrios de Moraes, Ariete Isnard Machado.

Casa 102 - D - Isidoro Isnard / Dorotéia Barrios de Moraes: Hianmislene Barrios Isnard de Moraes

Casa 103 - Isaura Isalina: Lucila Galeano Gomes, Fernando Galeano Gomes, Cleyton Barrios Gonçalves

Casa 104 - Otalício Cabreira Aquino / Lurdes Fernandes: Alescio Fernandes Ayala, Sueli Fernandes Cabreira, Laílo Fernandes Cabreira, Rivaldo Fernandes Cabreira, Elieber Fernandes Moraes

Casa 105 - Alberto Carvalindo / Claudinéia Fernandes Ayala: Gianimaio Dorvalindo Fernandes, Talison Carvalindo Fernandes, Silbétio Carvalindo Fernandes, Fernandes Queliene Carvalindo

Casa 105 - Bráulio Ayala

Casa 106 - Milionário Hilton / Cilene Cabreira: Neutison Cabreira Hilton, Teinali Cabreira Hilton

Casa 107 - Miro Hilton / Cleusa Fernandes Hilton: Robelen Hilton, Julia Fernandes Hilton, Guilherme Fernandes Hilton, Meidiane Hilton Fernandes, Aldiane Hilton Fernandes, Daniele Fernandes da Silva

Casa 107 - A - Polônio Vera Carvalindo / Linda Fernandes Hilton: Genilson Fernandes Carvalinho, Robson Fernandes Carvalinho, Jacson Fernandes Carvalinho

Casa 107 - B - Valério Vera Gonçalves / Ana Lucia Oliveira Aquino

Casa 108 - Família de Maria Regina Cabreira

Casa 109 - Família de Iara Pedro

bw

Casa 109 – A - Januário Martins / Marciliana Lopes Vilhalva: Erço Vilhalva Martins, Eugênia Martins, Laércio Vilhalva Martins, Jaqueline Lopes Martins, Ronaldo Vilhalva Martins, Edson Vilhalva Martins.

Casa 109 – B: Edite Pedro / Tiane Dorvalino, Geovani de Souza

Casa 110 - Plácido Vilhalva, Nenita Lopes

Casa 111 - Damiro Martins / Rosélia Garcia, Maristela Alfredo Martins, Sibrim Alfredo Martins, Delfino Alfredo Martins; Luciana Alfredo Martins, Viviana Alfredo Martins, Atilene Alfredo Martins.

Casa 111 – A - Adelmo Verga / Diolinda Alfredo Martins

Casa 112 - Samir Jorge / Rosângela Martins: Gean Cláudio Martins, Hilten Martins Jorge, Louslene Jorge Martins

Casa 113 - Neize Cabreira: Sibele Cabreira Ortiz, Keli de Souza Cabreira, Michele Cabreira Souza, Edemar Maciel Cabreira

Casa 114

Casa 115

Casa 116

Casa 117 - Vanito Gonçalves

Casa 118 - Milton Centurião / Susana palácio Dias Centurião: Juninho Dias Centurião, Claudalina Dias Centurião, Paulo Nunes Dias Centurião, Joice Dias Centurião, Joiciana Palácio Dias Centurião

Casa 119 - Elenis Fernandes Hilton, Kátia Dias Centurião, Roanny Centurião Femades

Casa 120

Casa 121

Casa 122 - Cláudio Carvalino / Teléia Batista Carvalino: Julinho Carvalino Batista, Elias Carvalino Batista; Willian Carvalino Batista, Juarez Carvalino Batista, Viviane Carvalino Batista; Josias Carvalino Batista, Orides Carvalino Batista.

Casa 123

Casa 124 - Raimundo Batista Pereira da Silva / Luiza Odorico de Oliveira: Kelbia Vilhalva Hilton

Casa 125 - Maria Luiza Aurora

Casa 126

Casa 127 - Jofre Cabreira / Áurea Odorico Oliveira

Casa 128 - Daniel Oliveira / Manciana Alfredo Martin: Jhean Oliveira Martins, Jellitene Martins de Oliveira

Casa 129

Casa 130 - Nilo Dorico Oliveira / Dirce de Souza Barbosa: Dayane de Souza Oliveira, Nilimar de Souza Oliveira, Eliani de Souza Oliveira, Lindomar de Souza Oliveira

Casa 131

Casa 132

Casa 133

Casa 134 - Saturnino Dorvalino / Marilda Carvalino Pedro: Marcilene Dorvalino Pedro, Dionísio Dorvalino Pedro, Gerliciane Dorvalino Pedro, Marileis Dorvalino Pedro.

Casa 135 - Maria Amélia / Ivo Carvalindo: Edmar Dorvalino

Casa 136 - Odete Carvalindo / Beni Sanábrio Hilton: Suélio Carvalindo Hilton, Vanio Carvalindo Hilton, Dalva Carvalindo Hilton.

[Handwritten signature]

Casa 137

Casa 138

Casa 139

Casa 140 - Manderino Jorge / Anália Vanildo Batista: Sabeir Batista Jorge, Cisterbert Batista Jorge, Aldedis Batista Jorge, Tânia Mara David Hirto.

Casa - Firmino Vieira da Silva / Marta da Silva Vieira: Osmar Vieira da Silva, Glenice Vieira da Silva, Guilherme da Silva Vieira, Rogéria Martina da Silva, Ingraël Vieira da Silva

kw -

Terceira Parte Atividades Produtivas

- a) descrição das atividades produtivas desenvolvidas pelo grupo com a identificação, localização e dimensão das áreas utilizadas para esse fim;
 - b) descrição das características da economia desenvolvida pelo(s) grupo(s), das alterações eventualmente ocorridas na economia tradicional a partir do contato com a sociedade envolvente e do modo como se processaram tais alterações;
 - c) descrição das relações sócio-econômico-culturais com outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente;
-

I - Atividades produtivas familiares

I.1. No terreiro: a roça e a criação de animais

Em Panambi – Lagoa Rica, como em outros locais habitados pelos Kaiowa, os pequenos espaços disponíveis em cada terreiro familiar, atingindo poucos metros quadrados tiram os produtos das roças do lugar prioritário na dieta alimentar. Mesmo assim, manter uma pequena roça exige trabalho árduo, pois ela permanece há décadas no mesmo local, permanentemente reaproveitando um solo enfraquecido e endurecido, rapidamente coberto por diferentes capins exógenos utilizados nas pastagens das fazendas de gado, hoje extremamente comuns na região sul do estado. Nestas condições, a prática da coivara é apenas lembrança dos mais velhos.

Apesar disso, a tendência entre os Kaiowa é que cada casal possua a sua própria roça, onde a mandioca geralmente se faz presente. O milho amarelo e o arroz, produtos utilizados para o consumo e para o comércio, também aparecem entre os cultivos. No caso do arroz, especialmente quando há disponibilidade de terrenos alagáveis, como é o caso de Panambi – Lagoa Rica, os homens de algumas famílias fazem o plantio em mutirão. Parte da colheita é destinada para a venda, parte para o consumo. Nas roças kaiowa ainda se pode encontrar diferentes espécies de batatas, abóboras, feijões, canas, urucum além de algumas árvores frutíferas e plantas medicinais. Entre estas o cedro, o timbori, ipê, aroeira ganham destaque, tanto pelos seus usos terapêuticos, como por seu significado mítico. Ao recriar a Terra, depois do dilúvio, Nanderu reproduziu o mato e aquelas árvores estavam entre as suas primeiras criações.

25

A taquara, matéria prima importante para a construção das casas e de outros utensílios, ao contrario de muitas aldeias é um produto abundante nos terreiros de Panambi – Lagoa Rica. A escassez é justificada pelo medo dos Kaiowa frente aos tantos perigos que durante o plantio das mudas são trazidos pelos *tekojara*¹ relacionados aos taquarais. No entanto, em Panambi – Lagoa Rica os índios encontraram uma forma de burlar a ação dos *tekojara*, ao se utilizar de cachorros, que através de suas patas e focinho, conduzidos por seus donos, colocam e enterram os gomos da planta na terra. Portanto, não são os homens, mas os animais que realizam o plantio. É esta técnica que garante a abundância do produto entre as famílias da aldeia.

Foto 40



Um dos pés de Tibori encontrados no terreiro de Odilsa Aquino

Foto 41



Hoje bastante escasso, o *avati moroti* (milho branco) apresenta um valor nutreico e simbólico expressivo para estes índios, mas é um produto encontrado somente nas roças dos mais velhos. Tendo em vista uma série de restrições, bem como a exigência do domínio de certas práticas rituais, envolvendo seu cultivo, apenas homens e mulheres de idade mais avançada estão aptos a cultivar o milho branco. Em Panambi – lagoa Rica, ele vem sendo cultivado exclusivamente por Mereciana. O início da colheita do *avati moroti* é marcado pelo *avati kyry*, ritual de benção do milho, do *kãgui*, (bebida fermentada feita de milho), mas também de outros produtos da roça.

O *avati kyry* dura pelo menos três dias e ocorre em alguma lua cheia entre final de janeiro e final de fevereiro. No entanto, mais recentemente, seja pelas frequentes mudanças nos regimes de chuvas, seja pela pouca disponibilidade de implementos agrícolas, que comumente chegam atrasados às aldeias, os plantios e conseqüentemente as colheitas têm feito o calendário agrícola kaiowa avançar. Por causa disso, um *avati kyry* também pode acontecer nos meses de março e abril.

¹ Donos do ser; donos do jeito de ser; divindades responsáveis por uma determinada planta, animal ou mineral. *Teko* = vida; forma, maneira de viver. *Jara* = dono, senhor, responsável.

ht

Foto 42



Avati moroti. A fumaça e a fuligem da fogueira conservam a qualidade da semente para um novo plantio.

Foto 43



Além do *avaty*, Mareciana produz mandioca, batata, abóbora, banana, urucum e outras frutíferas. Ela é viúva e tem a idade avançada, portanto depende do apoio dos filhos e genros que co-habitam em seu terreiro para tocar o plantio, mas nesta safra, todos estão trabalhando no plantio e no corte da cana para usinas sucroalcooleira. Assim, a roça de Mareciana não deve ultrapassar alguns poucos metros quadrados. Apesar da redução ela continua sendo a maior roça de Panambi – Lagoa Rica.

A maior parte da pesquisa de campo realizada pelo GT aconteceu entre os meses de março de abril, período de pouco investimento nas roças. Mesmo assim, desde a safra anterior a maior parte dos terreiros esta vazia ou com diminutas plantações de mandioca, alguma abóbora ou feijão. Hoje as poucas roças cultivadas em Panambi – Lagoa Rica não ultrapassam os 30 m². A falta de incentivo externo e o emprego da mão de obra são em grande parte responsáveis por este quadro. Durante os trabalhos do GT, praticamente a totalidade dos homens adultos, que não dispõem de aposentadoria estava trabalhando, a maioria deles nos canaviais. Não por coincidência são os aposentados que conseguem manter as maiores roças.

Uma família também pode criar alguns frangos, patos e eventualmente porcos. A quantidade e a variedade de animais se alteram conforme o período do ano, isto é, de acordo com a disponibilidade de grãos para a sua alimentação. Assim, durante o período após a colheita a tendência é haver um maior número de animais, no restante do ano eles são consumidos, mas procurando resguardar pelo menos as matrizes para a nova prole.

Handwritten signature or mark.

I.2. Para além do terreiro e da terra habitada: a escassa oferta das matas e das águas

Se a produção do terreiro é escassa para gerir as necessidades de uma família kaiowa, a oferta de recursos oriundos da caça e da coleta inexistem, pois, totalmente desmatada, a terra que está em posse dos Kaiowa nada mais oferece. Nos 366 hectares de Panambi – Lagoa Rica não há mais cobertura de matas, oferta de caça ou de coleta de alimentos e matérias-primas. As poucas nascentes disponíveis em quase nada contribuem para o consumo de água humano. Como dito mais acima, a água potável é oferecida através de poço artesiano e de rede de distribuição construída e mantida pela Funasa.

De acordo com os Kaiowa, as terras próximas ao rio Brilhante que ainda se encontram preservadas oferecem caça de pequeno e médio porte, além de muitos itens vegetais e méis. O rio também dispõe de sítios de pesca em diversos trechos, em suas duas margens. No interior das terras habitadas, ao contrário, não há cursos de água que permitam a pesca, mas é comum homens, mulheres e crianças diariamente chegarem à aldeia com algum pescado, importante base da sua alimentação. Eventualmente eles conseguem a permissão para pescar em terras particulares, onde as lagoas, rios e córregos são abundantes, porém parte significativa desta atividade é realizada de forma clandestina, pois o ingresso dos índios em terras particulares é proibido. Muitas das plantas medicinais consumidas por esta população são obtidas da mesma forma.

Foto 44



Córrego Panambi entre a foz do córrego Itaquiri e a aldeia Panambi – Lagoa Rica. 08/2008.

Foto 45



O córrego Panambi, único curso d'água mais volumoso que banha as terras atualmente habitadas pela população de Panambi – Lagoa Rica, devido a sua pouca profundidade não é piscoso em parte de sua extensão e apenas em alguns trechos oferece pesca de porte médio.

[Handwritten signature]

Foto 46



Mata ciliar do córrego Panambi. Vista do terreiro de Leonel Locário de Moraes 04/2008.

Foto 47



Ao norte a ponte do Segredo. Sítios de pesca submersos após as chuvas.

Foto 48



Sítio de pesca junto à ponte do Segredo – sobre a MS 156

Handwritten signature

Assim, pode-se afirmar que estes índios carecem, em muito, dos recursos ambientais imprescindíveis para prover a sua alimentação e conseqüentemente o seu bem estar, além das terras necessárias para a sua reprodução física e cultural, como previsto pela legislação vigente.

Como dito mais acima, a taquara produzida nos terreiros, além do sapé abundante na região fornecem a matéria-prima essencial para a construção das casas que ainda seguem o padrão kaiowa, contudo as construções de alvenaria já são bastante comuns. Assim como o tijolo, a telha, o cimento, tudo o mais se compra: fogão a gás para suprir a carência de lenha, a alimentação, o vestuário, o material escolar, a bicicleta, os cada vez mais populares aparelhos elétrico-eletrônicos, e tudo aquilo que o pagamento alcançar.

Foto 49



Espaço residencial de Rubem Hermenegildo da Silva. 04/2008

Foto 50



Terras de Takutidy. Ao fundo a mata ciliar do córrego Itaquiri. 08/2008.
Como conta Ricardo Jorge, os banhados próximos ao córrego Itaquiri dispunham de muitas plantas medicinais. Ao longo das margens do córrego também havia frutíferas, madeiras nobres, ervas nativas, além de muito mel.

Dr

1.3. Venda da mão de obra: base da sustentação da economia familiar

Gerir o sustento frente à escassa oferta de recursos naturais coloca a venda da mão de obra como alternativa imprescindível, especialmente para aquelas famílias que não abrigam algum idoso aposentado. Parte significativa dos itens utilizados na alimentação e no atendimento a outras necessidades provém de recursos financeiros obtidos através: - da venda de mão de obra para as usinas de álcool ou para sítiantes e fazendeiros locais, para órgãos públicos que atuam no interior da aldeia (Funasa, Funai, Secretaria de Educação, etc.); - da aposentadoria, pois todo homem acima de 60 anos e toda a mulher acima de 55 anos está apto a pleitear o benefício (ou “aposentadoria rural”) pago pelo governo federal; - de outros projetos sociais mantidos pelo governo federal e estadual, como a bolsa família e a bolsa escola, a oferta de duas cestas básicas de alimentos a cada mês, etc.

O trabalho como diarista nas fazendas e nos sítios vizinhos se torna uma opção por prescindir apenas de deslocamento diário, feito a pé, de bicicleta, ou por frete. Entretanto, este tipo de trabalho é escasso, tende a ser sazonal e de baixa remuneração, mas nem por isso deixa de atrair um consistente contingente de homens jovens ou adultos, mas também mulheres, muitas vezes acompanhados de seus filhos pequenos.

As usinas de álcool e açúcar representam um maior atrator ao oferecer melhores salários e a segurança de contratos anuais. Porém um trabalhador dos canaviais sai de casa entre 2:00 e 4:00 e retorna depois do anoitecer, com folga de um dia semanal. Em março de 2008 Panambi- Lagoa Rica tinha 72 homens empregados nas usinas, isto é, mais de um trabalhador para cada dez habitantes.

Enquanto isso, as demandas geradas pelos órgãos públicos permitem a cerca de duas dezenas de pessoas trabalharem: - na escola indígena como professor, merendeira vigia e outros cargos administrativos; - no posto de saúde, como agente de saúde e em cargos administrativos; através da Funai, na prestação de serviços gerais junto ao posto. A perspectiva criada por este mercado tem motivado alguns Kaiowa a concluir o ensino médio e a buscar uma vaga no ensino superior, entre as universidades públicas e privadas situadas em Dourados, município vizinho a Douradina.

Entretanto, se a aquisição de uma série de bens de consumo – tais como: alimentos, roupas, sapatos, bicicleta, material escolar, fogão, gás de cozinha e outros utensílios para casa², além dos eletrônicos, naturalmente - faz com que a remuneração seja imprescindível para a população de Panambi – Lagoa Rica, assim como para os Kaiowa, em muitos casos, nem mesmo o trabalho árduo e constata-se é suficiente para dar

² A ausência de matas e de espaço para recuperá-las transformou o fogão em uma peça essencial para as famílias kaiowa. Aliás, muitas das necessidades de consumo kaiowa estão absolutamente ancoradas na carência das matérias-primas essenciais para garantir alimentação, moradia, utensílios domésticos, etc.

h5

conta de todas estas necessidades. No entanto, em geral os vencimentos são ainda insuficientes para satisfazer as suas necessidades essenciais. Assim, a ampliação da oferta de alimentos e de matérias primas, propiciadas pelo alargamento das terras habitadas, das áreas de mata e de pesca, permite também ampliar as opções destes índios que, então, poderão reduzir as suas horas de trabalho ou aumentar as suas possibilidades de consumo.

A escassez de empregadores no entorno de uma TI leva famílias ou conjuntos delas a buscar trabalho e habitação em fazendas interessadas em contratar seus serviços. O inverso também se aplica, pois a dispensa dos serviços de uma família pode fazê-la retornar para a aldeia. Desta forma, há décadas registra-se uma expressiva circulação de famílias kaiowa vivendo entre as aldeias e as fazendas locais. Para as famílias com dificuldades de dispor de lugares representativos na vida social, política e territorial de uma TI, trabalhar e habitar em fazendas se torna uma necessidade, mas tal condição traz a reboque a perda de seus direitos fundiários, sem necessariamente acrescentar outros. Pois habitar e trabalhar em uma fazenda raramente envolve o reconhecimento formal de vínculo empregatício, portanto os membros destas famílias não desfrutam de direitos trabalhistas ou qualquer outro direito social ofertado pelo Estado.

A população de Panambi – Lagoa Rica reconhece um expressivo número de parentes vivendo em fazendas. O vínculo destas famílias com um conjunto mais expressivo da população kaiowa se torna mais ou menos amalgamado, conforme a presença ou não de parentes no interior de uma dada TI. Assim, a demarcação da TI Panambi – Lagoa Rica, como de qualquer outra, ao garantir uma significativa ampliação territorial, cria uma importante condição para que muitas famílias façam o caminho de volta. O mesmo pode ser dito para outras tantas famílias que por pressões sociais ou políticas no passado trocaram a aldeia Panambi – Lagoa Rica pela Reserva de Dourados ou ainda permanecem em acampamentos.

Desta forma, a demarcação da TI aqui delimitada confere a venda de mão de obra um caráter mais secundário, pois amplia enormemente a oferta de espaço e de recursos ambientais. O rio Brilhante, o córrego Panambi e as diversas lagoas localizadas na porção norte da TI Panambi – Lagoa Rica oferecem pesca abundante e o entorno de suas várzeas abrigam fartos itens para a caça; área igualmente rica em recursos para a coleta de alimentos, matérias-primas, medicamentos. A porção centro-sul das terras delimitadas, onde existem inúmeras nascentes que alimentam os córregos Itaquiri e Panambi, além de outras minas passíveis de serem avivadas para o uso, são imprescindíveis para garantir a sustentação de novas e grandes roças, bem como o reflorestamento. Além disso, ao longo de toda a área delimitada os Kaiowa identificam a localização de minas d'água com enorme valor econômico e simbólico³. Como observados em outros momentos ao longo deste relatório, o largo conhecimento kaiowa da geografia e da oferta de recursos ambientais se ancora no intenso uso destas terras antes do esbulho renitente. Além dos aspectos ambientais e econômicos a possibilidade

³ Como está demonstrado na Primeira Parte, de acordo com os Kaiowa várias nascentes, lagoas e pequenos córregos desaparecem nas últimas décadas. Fato associado ao desenfreado desmatamento realizado pelos sitiantes e fazendeiros locais.

RN

de construir sua nova casa no local já ocupado por seu *nanderu* é outro elemento a contar na hora de definir o local de sua nova morada.

kr-

Quarta Parte
Meio Ambiente

- a) identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural do grupo indígena;
 - b) explicitação das razões pelas quais tais áreas são imprescindíveis e necessárias;
-

I - Meio Ambiente

Segue abaixo a caracterização geomorfológica da região onde se insere a TI Panambi – Lagoa Rica. Esses dados são importantes devido ao seu grande impacto sobre as atividades produtivas realizadas pelos Kaiowa, descritas na Terceira Parte, e também sobre sua dinâmica de reprodução física e cultural descrita na Quinta Parte.

I.1. Aspectos físicos⁴

I.1.a) Hidrografia

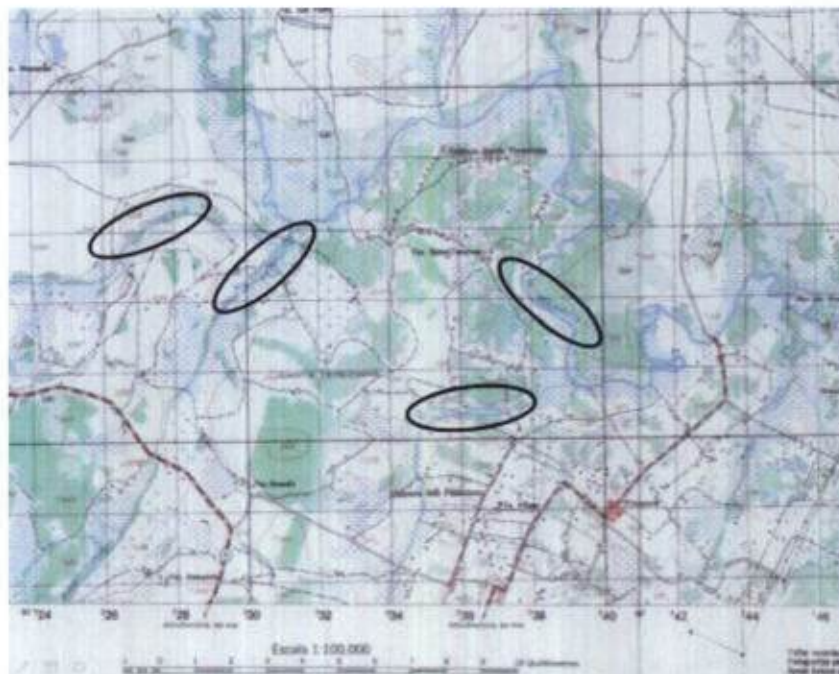
O Estado de Mato Grosso do Sul apresenta uma hidrografia privilegiada com a presença de duas grandes bacias hidrográficas: Paraguai no ocidente e Paraná no oriente. Esta última drenando 65% do território sul-mato-grossense. O grande separador dessas águas pode ser visto do alto dos satélites e está reconhecida como Serras de Maracaju, Araras e Aporé. No entanto, a densidade dos canais de drenagem, rios, várzeas e corpos d'água superficiais em geral, é muito alta na bacia do rio Brilhante.

⁴ Material elaborado a partir dos dados fornecidos pelo ecólogo Vito Comar.

kn



Mapa 14 – localização das bacias de drenagem (Mato Grosso do Sul/SEPLAN, 1989 – Formato Atlas Digital de Mato Grosso do Sul, Uniderp 1998).



Mapa 15 – Nomes dos corpos d'água indicados pelas elipses são, de norte a sul e do oeste para o leste, o Rio Carumbé, o Rio São Domingos, o Rio Brilhante e o Córrego Sardinha. Notar a grande extensão e densidade das áreas úmidas das várzeas e varjões (áreas tracejadas em azul).

Handwritten signature or initials.

I.1.b) Elementos do Clima

O Estado de Mato Grosso do Sul está numa área de transição climática, sofrendo a atuação de diversas massas de ar, o que implica em contraste térmico acentuado, tanto espacial quanto temporalmente. A região situa-se numa zona de encontro de diversas massas que atuam no território brasileiro, adentrando no Estado pela depressão do Paraguai e pela depressão do rio Paraná.

O trimestre mais chuvoso corresponde ao verão austral (novembro, dezembro e janeiro), com redução no trimestre de junho, julho e agosto ("inverno"), retornando a partir de setembro (RADAMBRASIL - BRASIL, 1982). A massa tropical atlântica tem atividade constante ao longo do ano. Nos meses do verão austral a região é invadida pela massa Equatorial Tropical, na forma de instabilidades tropicais.

As massas polares têm atividade durante o inverno a partir da sua formação, na área Antártica, invadindo o continente e chegando a região pelas depressões dos rios Paraná e Paraguai provocando chuvas e quedas de temperatura. A região de Ponta Porã, Maracaju e Dourados tem nos meses de maio a setembro temperaturas mínimas abaixo de 15°C (BRASIL, op. cit.). Ressalvadas as interferências das águas do Oceano Pacífico nos ciclos de sete anos – *el niño*, veranicos, entre outros fatores cíclicos naturais acima dos vinte anos de registros históricos existentes.

De acordo com o Atlas Multirreferencial de Mato Grosso do Sul, a Variação Mesoclimática para as bacias dos rios Pardo e Ivinhema pode ser classificada nos tipos úmido a sub-úmido, predominantemente; e sub-úmido, subordinadamente, conforme mostra o mapa 16.

Sub-úmido, em azul escuro predominante para a área, é o tipo que apresenta índice efetivo de umidade com valores anuais variando de 20 a 40%. A precipitação pluviométrica anual varia entre 1500 a 1750 mm, com excedente hídrico anual de 800 a 1200 mm durante 5 a 6 meses e deficiência hídrica de 350 a 500 mm durante 4 meses.

Úmido, em azul celeste mais restrito às barreiras geográficas da Serra de Maracaju, SO do Estado, apresenta índice efetivo de umidade com valores anuais variando de 40 a 60%. A precipitação pluviométrica anual varia entre 1750 e 2000 mm, com excedente hídrico anual de 1200 a 1400 mm durante 7 a 8 meses e deficiência hídrica de 200 a 350 mm durante 3 meses.

I.1.c) Geomorfologia

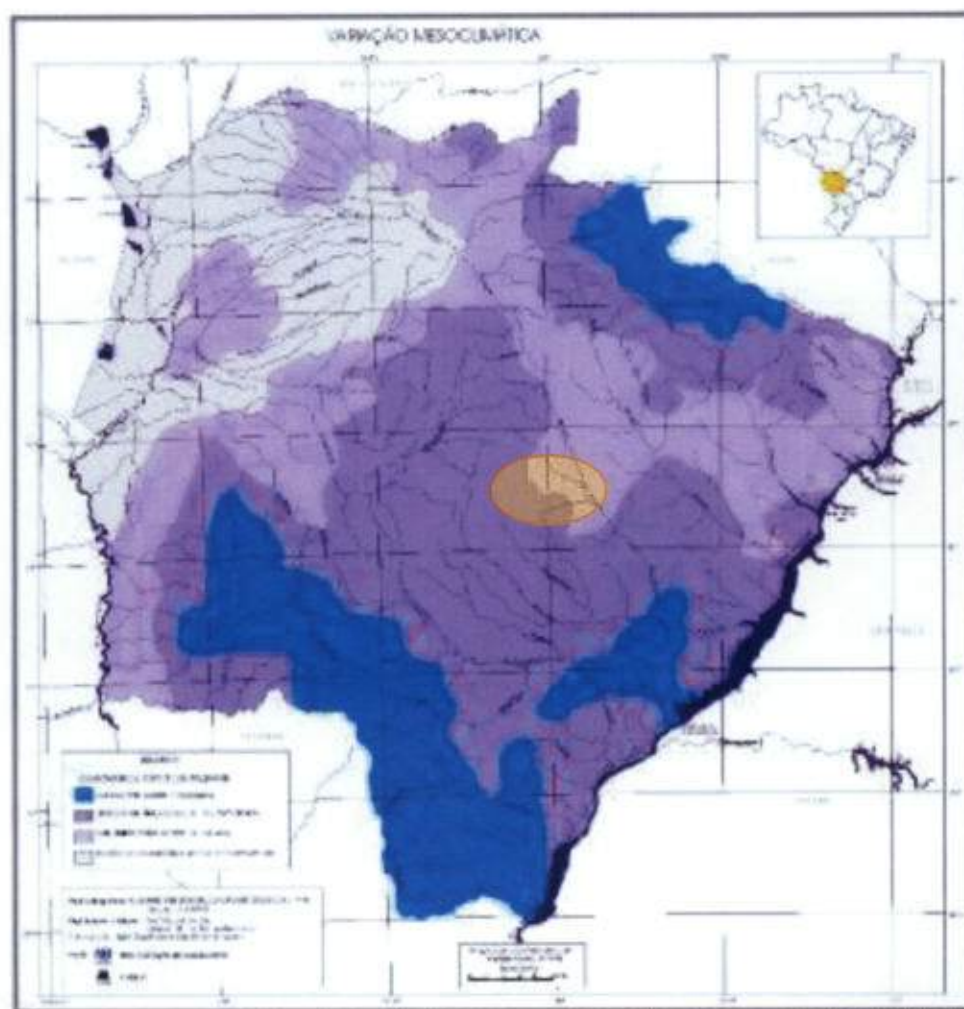
Almeida (1949) concluiu em estudo sobre o relevo de cuesta da Bacia Sedimentar do Paraná que, após seu soerguimento, as bacias passaram a sofrer

DN

subsidência constante ao longo do seu eixo NNE-SSW, com o conseqüente empinamento das bordas, o que expôs toda a periferia à atuação de processos de formação de cuestas, marcando assim o advento do período de idade Terciária.

A área em estudo, localizada no reverso das cuestas supracitadas é parte dessa superfície inclinada, cujas altitudes variam de 500 a 700 m, na borda da bacia, até 230 m, ao longo das planícies do Rio Paraná, refletindo assim o efeito do soerguimento da borda como conseqüência da constante subsidência que vem ocorrendo ao longo do eixo da bacia. A elaboração do relevo dos planaltos e chapadões da Bacia Tecto-sedimentar do Paraná, no reverso da cuesta, se deu através de processos erosivos do tipo pediplanação, concluem Nascimento et al. (1987).

No mapeamento do Projeto RADAMBRASIL (BRASIL, 1982), foram identificadas três fases erosivas que resultaram na elaboração de três superfícies erosivas para o Estado de Mato Grosso do Sul: o Pediplano Terciário Inferior, o Pediplano Neopleistocênico, e Pediplano Pliopleistocênico.



Mapa 16 – Variação mesoclimática do Estado de Mato Grosso do Sul (Mato Grosso do Sul/SEPLAN, 1989 – Formato Atlas Digital do Mato Grosso do Sul, Uniderp 1998). Elipse indica área.

Ar -

I.1.d) Solos

Segundo o texto explicativo do Mapa de Solos, do Projeto Estudos Integrados do Potencial de Recursos Naturais, da Fundação Instituto de Apoio ao Planejamento, Mato Grosso do Sul (1989), a área em apreço corresponde à segunda classe de solos de maior expressividade: Latossolo roxo que se concentra na região da Grande Dourados).

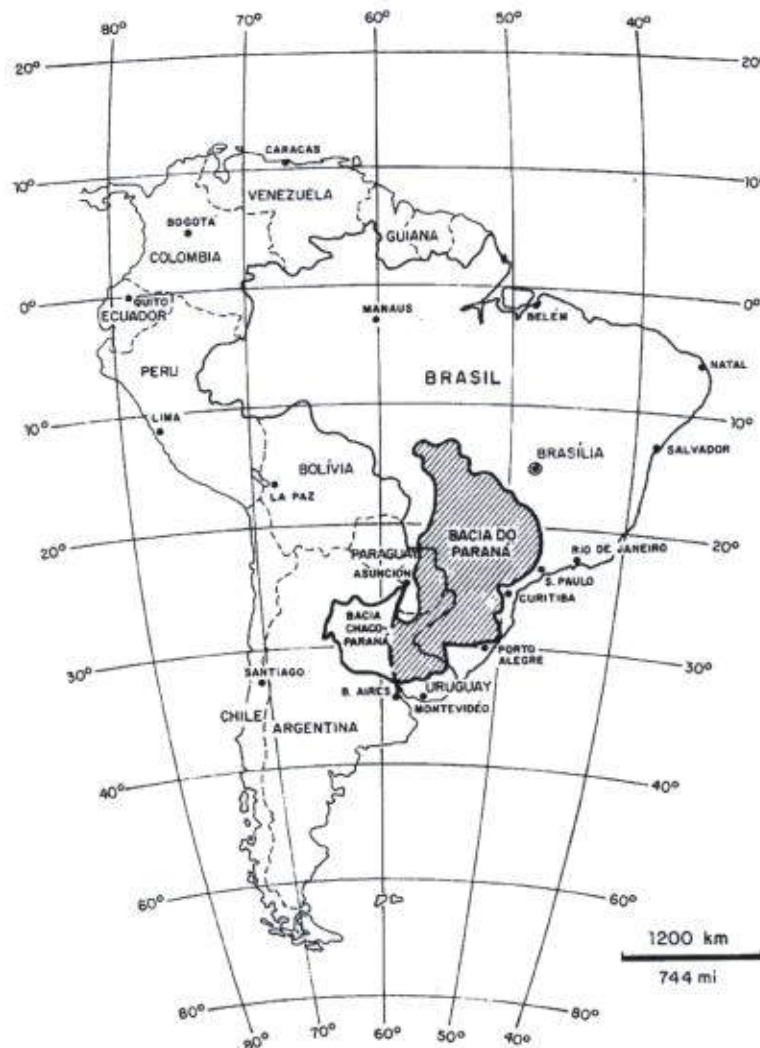
Segundo Laurino, op. cit. as classes de solos que ocorrem no Território são: Latossolo Vermelho-Escuro álico: Latossolo Roxo álico (LRa): Latossolo Roxo distrófico (LRd): Latossolo Roxo eutrófico (LRe): Areias Quartzosas álicas (AQa): Glei Pouco Húmico distrófico e eutrófico (HGP, d, e). Glei Pouco Húmico distrófico e eutrófico (HGP, d, e); Solos Litólicos álicos, distróficos e eutróficos (R).

O município de Douradina possui na sua maioria o Latossolo Roxo (o Latossolo Roxo é um tipo de solo não hidromórfico, de tonalidade arroxeada, com boas características físicas e topográficas) e na porção oeste e leste é visível a presença de Latossolo Vermelho (solos minerais não hidromórficos, solos muito profundos, de elevada permeabilidade e drenados); os municípios de Vicentina, Juti, Jateí, possuem Latossolo Vermelho.

Para simplificar, estamos usando neste trabalho a classificação e nomenclatura de solos antiga, segundo o Atlas Multirreferencial de Mato Grosso do Sul (1990), de acordo com a legenda abaixo.

DN

I.1.e) Geologia

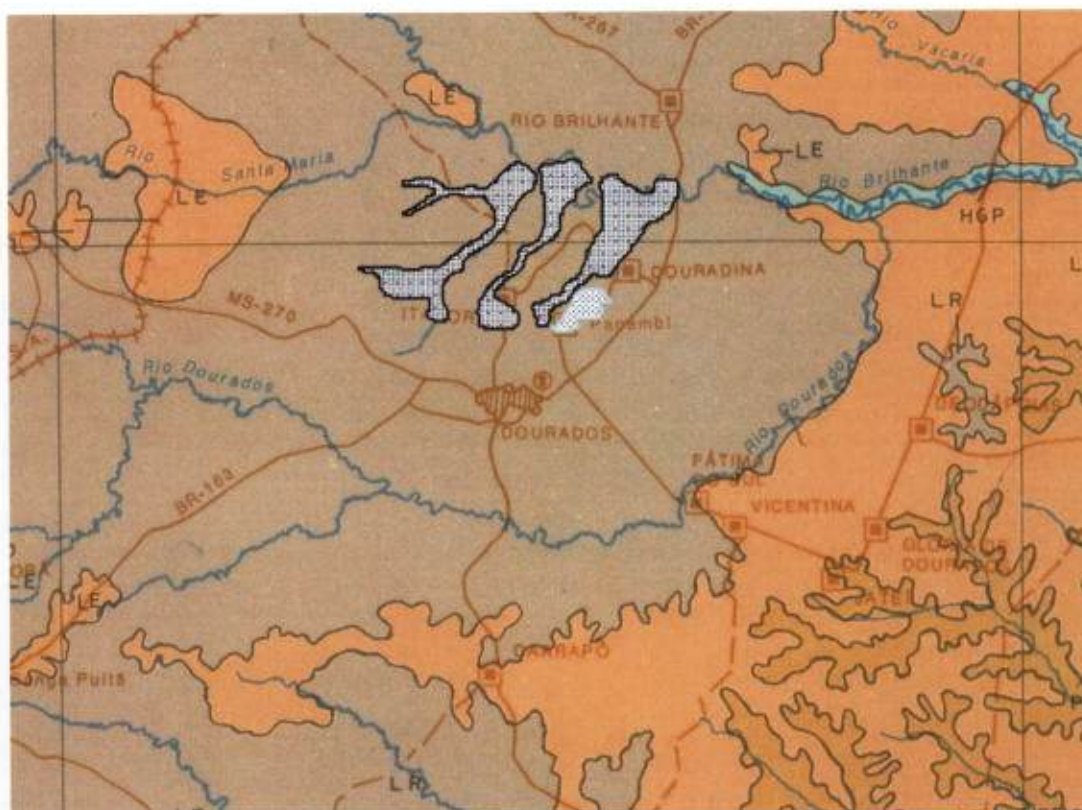


Mapa 17 Localização da Bacia do Paraná na América do Sul. GABAGLIA & MILANI (1990).

Geologicamente a área encontra-se inserida na unidade geotectônica denominada Bacia Vulcano Sedimentar do Paraná, estabelecida sobre a Plataforma Sul-Americana a partir do Devoniano Inferior/Siluriano.

Próxima à borda oeste da bacia sedimentar, com inclinação homoclinal para leste, a superfície basáltica acha-se recoberta progressivamente para Sul e Leste pelas camadas do Cretáceo Superior, Terciário e Quaternário.

Handwritten signature or mark.



Mapa 18 – Mapa Geológico do Estado de Mato Grosso do Sul (Mato Grosso do Sul/SEPLAN, 1989 – Formato Atlas Digital do Mato Grosso do Sul, Uniderp 1998).

1.1.f) Hidrogeologia

No Brasil, o Departamento Nacional de Produção Mineral publicou em 1983 o Mapa Hidrogeológico do Brasil, escala 1:5.000.000, baseado no cadastro de aproximadamente 20.000 poços tubulares distribuídos em diferentes densidades pelos estados. O Estado de Mato Grosso do Sul insere-se no grupo de estados que contribuíram com um número dentro do intervalo de 51 a 500 poços. Os compartimentos hidrogeológicos mapeados foram denominados Província Hidrogeológica do Centro-Oeste, Subprovíncia do Alto Paraguai, e Província Hidrogeológica do Paraná (Mapa 19).

A situação geográfica do estado de Mato Grosso do Sul tem contribuído para o avanço sistemático e célere da sua hidrogeologia. O arcabouço geológico condiciona a hidrologia por apresentar a borda oeste da Bacia Vulcano Sedimentar do Paraná alinhada norte-sul no centro do território, dispondo no ocidente a Bacia Hidrográfica do Paraguai e ao oriente a Bacia Hidrográfica do Paraná.

125



Mapa 19 – Províncias Hidrogeológicas do Brasil (ANA, apud ABAS 2002).

Ao sul do Estado a borda oeste elevada estruturalmente da Bacia Vulcano Sedimentar do Paraná está representada pela Serra de Maracaju onde há os divisores de águas superficiais e subterrâneas, constituindo-se assim como área de recarga da Subprovíncia Hidrogeológica do Alto Paraguai e da Província Hidrogeológica do Paraná, como mostra o Mapa 19, da Agência Nacional de Águas (ANA, apud ABAS 2002)

Os principais sistemas aquíferos da Província Hidrogeológica do Paraná, pela ordem cronológica das rochas armazenadoras, são:

- Sistema Guarani/Botucatu
- Aquífero Serra Geral
- Sistema Bauru - Aquífero Caiuá

20

I.1.g) Vegetação

A vegetação nativa predominante no Brasil Central é o Cerrado, que cobre mais de um quinto da área total do país. Dentro dessa região, há manchas de Floresta Tropical Mesofítica Latifoliada Semidecídua que não são consideradas como vegetação do Cerrado. Ocorrem também florestas sempre verdes margeando os rios e fundo de vales e Floresta Mesofítica a Decídua crescendo em pequenas áreas mais altas topograficamente (Haase & Hirooka 1998).

A vegetação do Estado do Mato Grosso do Sul reflete o contato e a interpenetração de três províncias florísticas: Amazônica, Chaquenha e da Bacia do Paraná, resultando em paisagens fitogeográficas muito diversificadas. Suas formações naturais vão desde Campos Limpos, Cerrados até Florestas exuberantes, onde sobrepuja a peroba (*Aspidosperma* sp.) (Furtado et al. 1982).

Floresta Tropical Mesofítica Latifoliada Semidecídua de galeria são bastante representativas na região. A área ocupada no Mato Grosso do Sul (1990) era seis vezes maior em comparação às Floresta Tropical Mesofítica Latifoliada Semidecídua de interflúvio, 6.000 km² e 1.000 km² respectivamente. Tais florestas apresentam interface com as formações vegetais adjacentes, as quais em geral, contribuem muito para a sua composição florística (Pinto & Oliveira-Filho 1999). São, também, essenciais para a sobrevivência da fauna de mamíferos das regiões do Cerrado e da Caatinga, provendo refúgio, água e alimento. Funcionam como corredores de penetração no Cerrado para espécies de animais provenientes da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica, levando a uma importante permuta genética (fluxo gênico). Observações semelhantes foram feitas sobre a expansão para o interior do país das espécies de flora silvícola, dispersas por animais. A situação crítica dessas formações no Centro-Sul do Brasil impulsionou, nos últimos anos, uma série de iniciativas voltadas para a sua conservação ou recuperação (Van den Berg & Oliveira-Filho 2000).

A exploração agro-pecuária, atividade econômica básica inicial, processava-se principalmente nas regiões campestres naturais inseridas nos *Campos de Vacaria* existentes entre o município de Campo Grande e Ponta Porã, ou nas planícies periodicamente inundáveis do Pantanal (Furtado et al. 1982). Concomitantemente a Floresta Tropical Mesofítica Latifoliada Semidecídua conhecida regionalmente como "Mata de Dourados" foi explorada para a utilização de madeira de lei e ampliação das áreas para a agropecuária (Oliveira et al. 1996)

Kuhlmann (1954) ainda menciona a riqueza da mata na região, onde existiam 10 exemplares de peroba-rosa por hectare. Também ressalta as áreas de tensão ecológica, onde a passagem de um tipo de vegetação para outro dava-se quase sempre de maneira imperceptível em faixas muito largas, ao contrário do que acontece nos Estados do Sul do Brasil.

A ocupação do território nacional foi sempre acompanhada da devastação da vegetação original. Por exemplo, em São Paulo no início do século XIX, a cobertura florestal ocupava 80% de área, mas em 1972, ocupava somente 8,3% (Kronka et al.

br -

1993). Do mesmo modo o Paraná, com índices de cobertura de vegetação de 83,5% no início do século XX, passou para 8,6% na década de 70 (Paraná 1987 apud Silva et al., 1995).

Não ocorreu de forma diferente com a vegetação do Estado do Mato Grosso do Sul, onde os níveis de devastação são os mesmos ou até maiores. Podemos perceber que as áreas ocupadas por vegetação original principalmente entre os municípios de Campo Grande e Dourados, e entre Dourados e o Cone Sul do estado, sofreram sérias perdas por ser em sua maioria ambientes planos com vegetações campestres facilmente agriculturáveis. Desde a década de 60, com a segunda onda de migração, percebeu-se uma ampliação muito drástica nas áreas de exploração econômica, um parâmetro que pode utilizar são os valores das áreas de pastagens artificial, que em 1960 eram de 119.913 ha tendo sido ampliada para 3.229.891 ha em 25 anos e das lavouras de 65.063 ha para 765.962 ha sobre os ambientes naturais. (Mato Grosso do Sul 1990).

Gressler & Swenson (1988) constataram que a devastação da região Sul do Estado ocorreu pela ocupação migrante da região da vasta Floresta Tropical Mesofítica Latifoliada Semidecídua, que se estendia do Paraguai (região de Pedro Juan Caballero) a Campo Grande e, intercalando essas áreas, Cerrados em todos seus estágios, desde Campos até Cerradões. Na década de 60, a "Mata de Dourados" era fonte então considerada praticamente inesgotável de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) e peroba (*Aspidosperma* sp.), enquanto hoje, o que se encontra é a agricultura principalmente de soja e a criação de bovinos. Junto a essa Floresta havia áreas de Cerrado que também cederam espaço à exploração econômica. Esta ocupação foi retardada pela ação da Companhia Mate Laranjeira, que detinha monopólio sobre a extração da erva-mate, exercendo conseqüentemente, influência em uma região de aproximadamente 60.000 Km² (6 milhões de hectares). A rápida expansão das fronteiras agrícolas promoveu a devastação de grande parte da vegetação, sem que se tenha conhecimento das espécies retiradas e tampouco de seu potencial econômico.

A região compreendida entre o município de Campo Grande até o sul do Mato Grosso do Sul e as demais áreas próximas da Argentina e do Paraguai sofreram as mesmas agressões ambientais, pois as formações vegetacionais que ocupavam terrenos planos deixaram de existir pela pressão econômica das monoculturas ou pela extração seletiva de determinadas árvores (Brown et al. 1985). Esta é a situação também da Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica.

Devido à intensa ação antrópica, poucos remanescentes florestais se encontram hoje nas regiões estudadas. Portanto a grande maioria do território desta região - que é característica de uma área de transição entre a Floresta Estacional Semidecidual e a Savana Estépica - encontra-se com lavoura (Ap.F) com áreas de Floresta Aluvial-Fa.

Interações entre as plantas com fatores abióticos também podem moldar a estrutura da população vegetal. Isto pode ser visto como uma expressão das oportunidades de crescimento realizadas por cada membro da população em seu curso de desenvolvimento. O tempo de vida de uma população se reflete nas oportunidades de recrutamento e nos riscos de mortalidade a que cada indivíduo tem sido exposto (Hutchings 1985).

GV

Cada planta numa população vegetal experimenta um único microambiente que muito influencia sua performance e sua sobrevivência; os tamanhos, distâncias, arranjo espacial, identidade com a espécie e suas diferenças com seus vizinhos. Condições abióticas também variam no ambiente, pois para uma semente curtas distâncias podem fazer a diferença bem como as grandes, dos lados de um vale de montanha (Wellington & Trimble 1984).

Situação da Cobertura Vegetal de Mata Atlântica no Território da Grande Dourados de 2005-1995

N. ref.	Municípios	Cobertura Original %	Remanescentes %	Mata ha	Decréscimo ha
1	Caarapó	100	4	8080	259
2	Deodápolis	100	3	2240	13
3	Douradina	100	2	525	0
4	Dourados	55	4	9709	115
5	Fátima do Sul	100	0	132	0
6	Glória de Dourados	100	1	379	94
7	Itaporã	95	4	5534	12
8	Jateí	100	3	6298	0
9	Juti	100	5	7398	299
10	Nova Alvorada	0	0	0	0
11	Rio Brilhante	92	6	22948	745
12	Vicentina	100	0	71	0

A tabela acima descreve a cobertura original de mata atlântica para cada município do Território da Grande Dourados, sua porcentagem ainda existente, sua extensão em hectares e seu decréscimo em hectares entre os anos 1995 e 2005, segundo dados do INPE (Instituto Nacional de Pesquisa Espacial).

Dourados tem apenas pouco mais de metade da área do município ocupada por mata atlântica (55%), sendo que ambos municípios participam do bioma cerrado. Rio Brilhante (92%) e Itaporã (95%), embora possam ser considerados mata atlântica, tem pequenas porcentagens de cerrado.

Estes dados são alarmantes, pois nenhum município do território está com remanescentes florestais da mata atlântica acima de 5%, com uma média ao redor de apenas 3%. Rio Brilhante é o município com maior porcentagem de remanescentes da mata atlântica, tanto em porcentagem (6%), como em extensão (22.948ha), seguido por Juti (5%), Caarapó, Dourados e Itaporã (todos com 4%). Uma indicação do estado crítico da mata nativa e a necessidade não apenas de mantê-la, mas de aumentar sua extensão e procurar ligações desta biota por meio de corredores ecológicos, criação de

h

Reservas Particulares de Patrimônio Natural-RPPN, e outros tipos de unidades de conservação. Embora neste estudo não foi possível avaliar a condição das Reservas Legais – por lei equivalentes a 20% de cada propriedade registrada – é conhecimento comum que isto não é, de forma alguma, respeitado por estes municípios.

Entre 1995 e 2005, 10 anos, Rio Brilhante também testemunhou o maior decréscimo em área de mata atlântica retirada (745ha), seguido por Juti (299ha), Caarapó (259ha), Dourados (115ha) e Glória de Dourados (94ha).

I.1.h) Fauna

Os indígenas apontaram todas as margens da calha do Rio Brilhante, onde ainda existem matas, e nas suas várzeas, a ocorrência de variada fauna nativa (ver listagem de fauna mais adiante): cotia, tatu, paca, capivara, veado, bem como a piscosidade das águas do rio.

A variedade e o refinamento das técnicas que envolvem o conjunto das atividades produtivas exercidas Kaiowa são expressões de um apurado conhecimento ecológico consolidado a partir do uso antigo e continuado da área delimitada, como mostra os exemplos explicitados no quadro abaixo. No entanto, se faz necessário ressaltar que a transmissão intergeracional dessas técnicas vem sendo restringidas diante da situação de confinamento territorial, devido à redução e à limitação do acesso aos recursos ambientais utilizados para a alimentação e manufatura e práticas terapêuticas e xamânicas

RV

Tabela 1 - Espécies animais indicadas como existentes nestas áreas (apoiada nos estudos de Costa, J.S. em Pereira, 2006)

Nome Regional	Nome Kaiowá	Ambiente	Parte utilizada	Uso	Técnica de captura
Anta	Tiguajó	Beira do rio	Carne	Alimentação	Flecha, Armadilha de laço
			Banha	Medicinal: para curar bronquite	
Araponga (passaro)	Gujra Moroti	Cerrado	Pena	Enfeite	Bodoque
			Carne	Alimentação	
Arara amarela	Kaninde	Cerrado: no coqueirinho, Mata	Pena	Enfeite	Bodoque
			Carne	Alimentação	
Arara vermelha	Gua'a	Mata: na peroba, Cerrado: no coqueirinho	Pena	Enfeite	Bodoque
			Carne	Alimentação	
			Pena	Enfeite	Bodoque
Bugiu	Karajá	Mata: em perobal	Cabeça	Medicinal: banho em criança	
			Carne	Alimentação	Flecha, Bodoque
			Pele	Bornal	
Cachorro do mato	Haivava	Mata: persegue tatu	Pele	Bornal	Mundeú
			Carne	Alimentação	
Capivara	Teiguajopype	Corpos d'água, Córrego e Rio	Carne	Alimentação	Lança, Flecha
			Banha	Medicinal: passa em ferida	
Cateto	Tajtetu	Mata/Floresta, Córrego e Rio	Unha	Medicinal: para hemorragia de mulher	Armadilha de laço/Flecha
			Carne	Alimentação	
Codorna do mato	Churigua popoi	Mata	Dente	Colar	Bodoque
			Carne	Alimentação	
Coelho	Tapiti	Campo	Carne	Alimentação	Bodoque
			Carne	Alimentação	
Cotia	Akuti	Mata, Cerrado	Carne	Alimentação	Monde e cachorro
			Carne	Alimentação	
Curiango (passaro)	Kuchugugui	Mata	Carne	Alimentação	Bodoque
			Carne	Alimentação	
Curucaca (passaro)	Kurukau	Campo	Carne	Alimentação	Flecha, Bodoque
			Carne	Alimentação	
Ema	Guaripi	Campo	Pena	Adornos: saia para reza, cocar	Flecha
			Carne	Alimentação	
			Ovo	Alimentação	Bodoque
Gavião	Taguato	Campo, Cerrado	Carne	Alimentação	
Jacaré	Jakaré	Corpos d'água	Pele	Medicinal: Remédio para diarreia, sarampo	Flecha, Borduna, Lança
			Gordura	Medicinal	
			Carne	Alimentação	Bodoque, Flecha
Jacu	Nakupé	Mata	Ovo	Alimentação	
			Carne	Alimentação	Bodoque, Flecha
			Pena	Adorno: Cocar	

ky -

			Carne	Alimentação	
			Pena	Adorno: Cocar	
Jacu Grande (pássaro)	<i>Nakusa</i>	Mato e cerrado	Pena	Adorno: cocar	Flecha, Bodoque
			Carne	Alimentação	
Jaguarica	<i>Mbarakajamiri</i>	Mata	Banha	Medicinal: reumatismo	Flecha, Borduna, Lança
			Carne	Alimentação	
			Pele	Enfeite	
"Leão" (onça parda)	<i>Guasy jagua</i>	Mata/Floresta	Banha	Medicinal: contusão	Flecha, Borduna, Lança
			Carne	Alimentação	
			Pele	Bornal (bolsa)	
			Pele	Bolsa	
			Oso	Medicinal: reumatismo	
Lobo	<i>Aguaramoro</i>	Cerrado: no pindó	Gordura	Medicinal: para picada de cobra	Monde
			Carne	Alimentação	
			Pele	Bolsa	
			Carne	Alimentação	
Lontra pequena	<i>Guairaka'i</i>	Córrego e Rio	Couro	Enfeite, cocar	Borduna, Flecha
			Carne	Alimentação	
Macaco	<i>Ka'y</i>	Mata/Floresta, Cerrado	Carne	Alimentação	Arco e flecha, Bodoque
			Cabeça	Medicinal: remédio para acalmar criança	
Onça pintada	<i>Ka'aguyravaete</i>	Mata	Banha	Medicinal: reumatismo, contusão	Flecha, Borduna, Lança
			Carne	Alimentação	
			Pele	Enfeite	
Ouriço (parece quat com espinho)	<i>Rui'i</i>	Mata	Espinho	Medicinal	Flecha
			Carne	Alimentação	
Paca	<i>Mbuta</i>	Mata oilar	Carne	Alimentação	Monde
Papagaio (maior)	<i>Parakau</i>	Cerrado: no pindó, Mata: na Guabiroba, Campo: na Guavira	Pena	Adornos: cocar	Bodoque
			Carne	Alimentação	
			Carne	Alimentação	
Perdiz	<i>Guará pipopi</i>	Campo	Pena	Adornos: cocar, Medicinal: para umbigo	Flecha/ Armadilha
			Carne	Alimentação	
			Ovo	Alimentação	
Pica pau	<i>Ypeku</i>	Mata, Campo	Carne	Alimentação	Bodoque
			Pena	Adornos: cocar	
Piriquito	<i>Tiripepe</i>	Cerrado: no pindó, Mata: na Guabiroba, Campo: na Guavira	Carne	Alimentação	Bodoque
Quati	<i>Pytakékê</i>	Mata	Carne	Alimentação	Flecha, Borduna

ht-

Queixada	Tajassupere	Mato/Floresta, Mata Ciliar	Pele	Bornal (bolsa)	Lança, Armadilha de laço
			Couro	Bolsa, saia	
			Carne	Alimentação	
			Dente	Colar	
Rã pimenta (Gia)	Ju'iguasu	Corpos d'água	Carne	Alimentação	Lança
			Ossos	Limpa o ouvido	
Raposa	Mukure	Roça: mamão de casa, Mata ciliar	Pele	Medicinal: para mulher que vai ganhar nenê	Borduna
			Carne	Alimentação	
Ratão	Kujary	Mata ciliar, Córrego e Rio	Carne	Alimentação	Monde
Sabiá	Havia	Mata, Mata ciliar	Carne	Alimentação	Bodoque
Saracura (voa e anda)	Chirukote	Mata Ciliar, Córrego e Rio	Pena	Adornos: cocar	Bodoque e Flecha
			Carne	Alimentação	
			Ovo	Alimentação	
			Ovo	Alimentação	
Sirima	Arakurusu	Campo	Carne	Alimentação	Bodoque
			Pena	Adorno: Cocar	
			Banha	Medicinal: dor de dente/reumatismo	
			Carne	Alimentação	
Sucuri amarelo	Sukuriju	Corpos d'água, Córregos, Varjão	Pele	Medicinal: remédio para febre	Facão, Lança, Borduna
			Banha	Medicinal: dor de dente/reumatismo	
			Carne	Alimentação	
Sucuri preto	Sukurihu	Corpos d'água, Córregos, Varjão	Pele	Medicinal: remédio para febre	Facão, Lança, Borduna
			Carne	Alimentação	
Tamanduá Bandeira	Nurumi'i	Campo, Cerrado	Pele	Medicinal: dor de dente, dor no olho	Cachorro e Borduna
			Unha	Medicinal: serve para mulher ganhar nenê	
			Pelo	Medicinal: dor de dente e olho	
			Carne	Medicinal: para mulher ganhar nenê	
Tamanduá Mirim	Nurumi'i	Mata, Campo	Pele	Medicinal: para mulher ganhar nenê	Borduna
			Carne	Alimentação	
			Casco	Medicinal: para diarreia	
			Carne	Alimentação	
Tatu galinha	Tinjui	Mata, Campo, Varjão	Casco	Para colocar água	Lança
			Carne	Alimentação	
			Casco	Alimentação	
			Carne	Alimentação	
Tatu Grande (tatu carreta)	Chorôguasú	Campo	Banha	Medicinal: ferida	Machado
			Carne	Alimentação	
			Casco	Medicinal: sarampo	
			Casca	Medicinal: desintéria e diarreia	
Tatu peba	Guachireru	Mata, campo, Mata ciliar			Lança, Monde, Jiqui
Tatu rabo mole	Guasinene	Campo			Pega na mão ou na Lança

Leomir

			Carne	Alimentação	
Tiú (lagartão)	<i>Tejuguasú</i>	Campo: na Guavira, Mata ciliar	Gordura	Medicinal: para picada de cobra	Bodoque e Cachorro
			Carne	Alimentação	
			Pena	Adornos: cocar	
Tucano	<i>Tukã</i>	Mata (come ovo)	Carne	Alimentação	Bodoque
			Bico	Enfeite	
			Pena	Enfeite	
Tucano pequeno	<i>Arasari</i>	Mata (come ovo)	Bico	Enfeite	Bodoque
			Carne	Alimentação	
Urubu	<i>Japiruse</i>	Resto de animal	Pena	Medicinal: remédio para mau olhado em criança	Bodoque
Veado	<i>Chumbi</i>	Mata	Carne	Alimentação	Flecha
			Pele	Bornal, sacola	
			Pele	Bornal	

Ar-

I.1.i) Degradação do solo: espécies indicadoras de condições ambientais

Verificamos também a presença de várias plantas espontâneas nas áreas de produção. Devemos considerar que cada planta que aparece espontaneamente pode ser considerada como um ecótipo, ou seja, uma planta que se sente bem neste local em função de encontrar todas as condições como ela gosta e que lhe permite crescer e multiplicar, portanto, uma planta indicadora.

Pode indicar uma condição física como, por exemplo, a terra dura e compactada como o faz a guanxuma (*Sida spp*). Pode indicar a falta de algum mineral nutritivo, como amendoim brabo (*Euphorbia heterophylla*), que indica a falta de molibdênio. Pode indicar a acidez da terra, como o sapé (*Imperata exaltata*) que desempenha um papel muito importante na cobertura das casas, mas que indica um pH extremamente ácido ao redor de 4,5, ou o picão (*Bidens pilosa*) indicando terras cultivadas com nitrogênio suficiente, porém com falta de cobre. Em terras agrícolas mais ou menos boas aparecem invasoras pouco agressivas, como o picão preto (*Bidens pilosa*), a beldroega (*Portulaca oleracea*), diversos carurus (*Amaranthus spp*), serralha (*Sonchus oleraceus*) entre outras.



Foto 51 - Vista parcial do picão branco.



Foto 52 - Vista parcial do caruru em primeiro plano e ao fundo, a guanxuma.

Fotos: Vito Comar

[Handwritten signature]

Tabela 2 - Espécies de vegetação espontâneas consideradas como "plantas indicadoras".

Espécie	Indicadoras de
Azedinha (<i>Oxalis oxyptera</i>)	Terra argilosa, pH baixo, falta de cálcio, falta de molibdênio
Amendoim brabo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	Terra argilosa, pH baixo, deficiência de Ca e de Mo.
Ançarinha-branca (<i>Chenopodium album</i>)	Excesso de nitrogênio, devido a muita matéria orgânica.
Barba-de-bode (<i>Aristida pallens</i>)	Solos de baixa fertilidade. Pastos queimados com frequência, falta de fósforo, cálcio e umidade.
Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	Solo fértil, não prejudica as lavouras, protege o solo e é planta alimentícia com elevado teor de proteína.
Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgallii</i>)	Terra anaeróbia, com nutrientes "reduzidos" a substâncias tóxicas.
Cabelo-de-porco (<i>Carex spp</i>)	Compactação e pouco cálcio. Terra muito exausta, com nível de cálcio extremamente baixo.
Capim-amargoso ou capim-açu (<i>Digitaria insularis</i>)	Aparece em lavouras abandonadas ou em pastagens úmidas, onde a água fica estagnada após as chuvas. Indica solos de baixa fertilidade.
Capim-caninha ou capim-colorado (<i>Andropogon lateralis</i>)	Solos temporariamente encharcados, periodicamente queimados e com deficiência de fósforo.
Capim-favorito (<i>Rhynchelytrum roseum</i>)	Terras muito compactadas e secas, a água não penetra facilmente.
Capim-amoroso ou carrapicho (<i>Cenchrus ciliatus</i>)	Solo empobrecido e muito duro, deficiência de Ca.
Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	Indica solos muito decaídos, erodidos e compactados. Desaparece com a recuperação do solo.
Capim-marmelada ou capim-papuá (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	Típico de solos constantemente arados, gradeados e com deficiência de Zn; desaparece com o plantio de centeio, aveia preta e ervilhaca; diminui com a permanência da própria palhada sobre a superfície do solo; regride com a adubação corretiva de P e Ca e com a reestruturação do solo.
Capim-rabo-de-burro (<i>Andropogon bicornis</i>)	Típico de terras abandonadas e gastas - indica solos ácidos com baixo teor de Ca, impermeável entre 60 e 120 cm de profundidade.
Capim-seda ou grama seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	Terra muito compactada e pisoteada.
Caraguatã (<i>Erygium ciliatum</i>)	Húmus ácido, desaparece com a calagem e rotação de culturas; freqüente em solos onde se praticam queimadas.
Carqueja (<i>Bacharis articulata</i>)	Pobreza do solo, compactação superficial, prefere solos com água estagnada na estação chuvosa.
Carneirinho ou carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	Deficiência em cálcio
Cavalinha (<i>Equisetum sp.</i>)	Indica solo com nível de acidez de médio a elevado.
Chirca (<i>Eupatorium bunifolium</i>)	Aparece nos solos ricos em Mo.
Cravo-bravo (<i>Tagetes minuta</i>)	Terra infestada de nematóides.
Dente-de-leão (<i>Taraxacum officinale</i>)	Indica solo fértil.
Fazendeiro ou picão-preto (<i>Galinsoga parviflora</i>)	Solo com excesso de N e deficiente em micronutrientes, principalmente Cu.
Gramão ou batatais ou grama mato-grosso (<i>Paspalum notatum</i>)	Terra cansada, com baixa fertilidade.
Guanxuma ou malva (<i>Sida spp</i>)	Solo compactado ou superficialmente erodido. Em solo fértil fica viçosa; em solo pobre fica pequena. Terras muito compactadas e duras.
Lingua-de-boi (<i>Rumex spp</i>)	Excesso de nitrogênio (estrupe), terra fresca.
Lingua-de-vaca (<i>Rumex obtusifolius</i>)	Solos compactados e úmidos. Ocorre freqüentemente após lavouras mecanizadas e em solos muito expostos ao pisoteio do gado.
Maria-mole ou berneira (<i>Senecio brasiliensis</i>)	Solo adensado (40 a 120 cm). Regride com a aplicação de K e em áreas subsoladas. Falta potássio.
Mamona (<i>Ricinus communis</i>)	Terra arejada, deficiente em potássio.
Mio-mio (<i>Baccharis coridifolia</i>)	Ocorre em solos rasos e firmes, indica deficiência de Mo.
Nabisco ou nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	Deficiência de B e Mn.
Papoula (<i>Papaver somniferum</i>)	Excesso de cálcio.
Samambaia (<i>Pteridium aquilinum</i>)	Alto teor de alumínio. Sua presença reduz com a calagem. As queimadas fazem voltar o alumínio ao solo e proporcionam em retorno vigoroso da samambaia.
Sapé (<i>Imperata exaltata</i>)	Indica solos ácidos, adensados e temporariamente encharcados. Ocorre também em solos deficientes em Mg.
Tanchagem (<i>Plantago maior</i>)	Solos com pouca aeração, compactados ou adensados.
Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)	Solos ácidos, adensados, anaeróbicos, com carência de Mg.
Urtiga (<i>Urtica urens</i>)	Excesso de N (matéria orgânica). Deficiência de Cu.

Fonte: Modificado de Pedini (2000).

br

I.1.j) Degradação das águas

Como já demonstrado, o rio Brilhante, o córrego Panambi e as diversas lagoas presentes na porção norte da terra delimitada são fonte de pesca para os Kaiowa, e as terras de suas várzeas também são importantes depósitos de plantas medicinais e de caça, contudo tais recursos estão permanentemente ameaçados pelas práticas de produção econômica nocivas e irresponsáveis empregadas por muitos dos sitiantes e fazendeiros locais. As margens do córrego Panambi, mas também do rio Brilhante e das lagoas se encontram largamente influenciadas pelo assoreamento, pela construção irregular de canais para a captação de água, pelo desmatamento e pelo excessivo uso de agrotóxico e outros produtos nocivos nas culturas de arroz e demais grãos.

Neste sentido, conforme o relatório ambiental produzido por Comar, o córrego Panambi ultrapassa em apenas alguns pontos os 10 (dez) metros na sua calha principal no seu regime de seca, há ainda a discussão que, no seu regime de cheia, ele possa se enquadrar entre os cursos d'água entre os 200 (duzentos) aos 600 (seiscentos) metros, garantindo-lhe assim uma faixa marginal cuja largura mínima de 200 (duzentos) metros. Nas condições atuais, esta largura não oferece condições suficientes de estabilidade ecológica, uma vez que a área está fortemente contaminada com agrotóxicos e estaria continuando a receber a investida dos defensivos agrícolas usados nas culturas das propriedades limítrofes, sendo ainda sujeita a um regime hídrico alterado pelos drenos existentes. Para manter a integridade ecológica da área da várzea e recuperar suas funções ecossistêmicas, recomenda-se uma faixa mínima de proteção e amortecimento

Foto 53



Arrozais às margens do córrego Panambi, na altura do Travessão Antonio Rosa, próximo a foz no rio Brilhante.

Dr.

Foto 54



Arrozais às margens do córrego Panambi, na altura do Travessão Antonio Rosa, próximo a foz no rio Brillhante.

Fotos: José Henrique

de 500 (quinhentos) metros. As nascentes estariam protegidas, os drenos com o tempo seriam assoreados e o nível da água (N.A.) voltaria a subir, permitindo a re-população de espécies arbóreas e arbustivas e o retorno de fauna bastante diversificada

Ainda de acordo com Comar, a proteção das várias nascentes na espessa rede de drenagem superficial do córrego Panambi, muitas das quais se encontram inseridas em uma faixa de 500 metros é fator essencial, como medida de contenção dos drenos executados há muitos anos dentro da área de várzea para o controle

do plantio do arroz, têm baixado o lençol aquífero original, modificando substancialmente o regime do fluxo da água superficial e subterrânea, assim alterando a composição florística e a ocorrência e distribuição das espécies animais aquática e terrestre, com graves conseqüências para a sobrevivência do modo de vida das populações indígenas ali residentes. Adicionam-se também a estes prejuízos as altas perdas da fertilidade do solo pelos processos erosivos e de carreamento de sedimentos durante as épocas de altas vazões no manejo das culturas do arroz irrigado.

122-

Imagem 6 Google Earth

Extensas áreas de várzea ao leste o ao oeste do Córrego Panambi.
Notar que a curva vermelha indica as áreas de produção de arroz irrigado.



A lavoura de soja, abundante em diferentes pontos da terra delimitada, assim como, a rápida ampliação das terras destinadas ao plantio da cana de açúcar também trazem a ameaça de poluição dos recursos hídricos, em consequência do uso de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde e ao entorno. Por outro lado, em um sistema de produção intensivo, baseado no uso de máquinas e implementos agrícola, aliado a ausência do emprego de métodos de conservação, pode estar levando ao esgotamento da fertilidade natural destas áreas. A inexistência de métodos de conservação de solo e da água, contribuindo para o surgimento de áreas degradadas por processos erosivos e pela proximidade com lavouras convencionais permite levantar suspeitas por contaminação de agroquímicos. PRIMAVESI (1994) indica que o uso intensivo da terra, a exposição do solo à incidência direta dos raios solares, o uso de maquinaria pesada, a não reposição adequada de matéria orgânica, dentre outros, são fatores que tem levado ao empobrecimento de nossos solos em cultivos sucessivos⁵.

Como abordado no relatório fundiário apresentado por Araújo e Torres, o foi possível detectar dois biomas distintos, caracterizando, igualmente, duas formas predominantes da exploração destes recursos. O primeiro bioma é um ambiente predominado pelas áreas de várzeas, localizadas principalmente na região que designamos como norte (figura 1) e centro-norte (figura 2), junto ao Rio Brilhante e também as margens ao longo do Córrego Panambi. É uma região alagadiça, conhecida como "solos de baixadas", os Gleissolos Háplicos Ta Eutróficos, tendo como uso primário na sua exploração comercial o arroz irrigado ou de várzea.

⁵ Material elaborado a partir dos dados fornecidos pelo ecólogo Vito Comar.

bn

É muito comum a criação de taludes para controle da vazão de água em épocas de cheia e seca do Córrego Panambi, permitindo assim o plantio ininterrupto. Esse tipo de plantio, com a falta de controle e acompanhamento dos órgãos ambientais, pôde se observar os problemas ambientais decorrentes que essa forma de exploração vem trazendo ao córrego e também ao seu entorno. De acordo com as informações dos kaiowa que habitam Panambi – Lagoa Rica, nas últimas décadas o córrego vem perdendo seu volume de água, havendo uma acentuada diminuição de sua piscosidade. Nessa região, nas partes mais altas, a produção do arroz irrigado é intercalada com pecuária e também com agricultura mecanizada.

No segundo bioma, correspondente a região sul (figura 4) da área e parte da região centro-sul (Anexo 12), mais alta e plana, formada por Latossolos Vermelhos Férricos, bastante argilosos, sua principal economia gira em torno da agricultura mecanizada, com plantações de milho, soja, algodão e outros. A região também apresenta uma acentuada degradação ambiental das nascentes dos córregos – afluentes dos Córregos Panambi e Laranja Doce, podendo ser facilmente observado nas imagens de satélite e registros fotográficos.

A região central (figuras 2 e 3) ainda é ocupada por pequenos proprietários, que tem a pecuária de corte e leiteira como principal fonte de renda, contudo, pareceu-nos que está em processo de andamento uma modificação da forma exploração desses módulos, estes estão sendo arrendados e passando a exploração de mono culturas em larga escala através da agricultura mecanizada.

Nessa região incidente na área de estudo é visível o êxodo rural para os núcleos urbanos, a pequena propriedade gradativamente está cedendo lugar a grandes plantações, seja através da formação de grandes propriedades ou do arrendamento – forma comercial muito comum nessa região. Também surgem informações da potencialização para a instalação de novas usinas de álcool e açúcar na região da grande Dourados/MS com a possibilidade dessa localidade servir à produção canavieira e ser atingida por toda a degradação ambiental inerente a esta cultura.

Quinta Parte Reprodução Física e Cultural

a) dados sobre as taxas de natalidade e mortalidade do grupo nos últimos anos, com indicação das causas, na hipótese de identificação de fatores de desequilíbrio de tais taxas, e projeção relativa ao crescimento populacional do grupo;

b) *descrição dos aspectos cosmológicos do grupo, das áreas de usos rituais, cemitérios, lugares sagrados, sítios arqueológicos, etc., explicitando a relação de tais áreas com a situação atual e como se objetiva essa relação no caso concreto;*

c) identificação e descrição das áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo indígena, explicando as razões pelas quais são elas necessárias ao referido fim;

I - A significação do espaço habitado e explorado

Como consta na Segunda Parte deste estudo, a análise dos dados populacionais relativos a TI Panambi – Lagoa Rica mostra que ao longo da última década houve um crescimento anual estável, decorrente tanto do crescimento natural, como da circulação de algumas parentelas¹. No entanto, como pode ser visto em diferentes partes do relatório, há muito as terras habitadas por estes kaiowa não são suficientes para dar conta de suas atividades produtivas, ou para garantir a reprodução e a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar, bem como elas são inferiores às necessárias para a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, nos termos determinado pela Constituição Federal.

Este relatório também demonstra que tal situação é resultante da própria condição em que se constitui esta terra indígena. Pois como mostram os dados analisados na Primeira Parte e na Segunda parte, as “terras de Panambi” representam literalmente as sobras do antigo território de ocupação tradicional que os kaiowa lograram manter a posse. Posse esta garantida por conta de muito esforço, tanto por parte dos índios, como de antigos servidores do SPI e da Funai que assumiram para si a

¹ De acordo com o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi – Funasa/MS 2009), a população indígena Kaiowa e Guarani¹ que habita o Mato Grosso do Sul é de 46.675 indivíduos, dispersos em 33 “aldeias”, ou seja, 33 TIs, Reservas e acampamentos. Todos localizados na parte meridional do estado, mais precisamente nas regiões: Grande Dourados, Iguatemi, Baixo Pantanal e Nova Andradina. Em terras Kaiowa e Guarani também vivem 2.470 índios de outras etnias, sendo que os Terena concentrados na Reserva de Dourados (Dourados), composta pelas “aldeias” Jaguapiru e Mbororo, representam imensa maioria deste contingente¹. Ainda de acordo com o Siasi, em 2009, a população indígena de Panambi (Douradina), a qual é objeto deste estudo é composta por 832 pessoas: 814 kaiowa, 16 guarani e 2 terena.

responsabilidade de impor o cumprimento dos preceitos legais e salvaguardar, como estava ao seu alcance, os direitos constitucionais destes índios.

Foto 55



Levantamento Fundiário. Lideranças e "velhos" se preparando para embarcar na van da Funai a fim de realizar o reconhecimento dos limites da TI Panambi – Lagoa Rica.
Foto: Luiz Antônio de Araújo.

Considerando estes e outros aspectos abordados neste relatório a proposta de delimitação aqui apresentada abarca as terras atualmente habitadas, mas também parte das antigas terras de ocupação tradicional dos Kaiowa que hoje habitam o município de Douradina e de muitos de seus parentes que vivem em municípios vizinhos, bem como as necessárias para a reprodução e a preservação dos recursos ambientais nelas inclusos (veja mapas 1 e 2).

Como apresentado na Terceira Parte deste estudo, o reconhecimento da posse indígena de parte das antigas terras de ocupação tradicional é essencial para que esta população volte a dispor de recursos ambientais para gerir a sua produção de alimentos, bem como ter novamente o fácil acesso as matérias primas necessárias para a produção de bens materiais e recursos medicinais, entre outros. Ao recriar condições favoráveis de habitação e produção econômica também se propicia que muitos kaiowa que vivem em situações precárias nas fazendas, na periferia de centros urbanos ou em outras TIs e Reservas demasiadamente populosas façam o caminho de volta.

Desta forma, o Estado tem uma oportunidade de corrigir um erro histórico e, ainda, permitir que a população kaiowa beneficiada com esta demarcação reencontre condições de vida mais dignas, distante da pobreza, da desnutrição, das condições precárias de trabalho. O reconhecimento jurídico de posse kaiowa de parte das antigas terras de ocupação tradicional também oferece condições mais favoráveis para que estes índios experienciem as suas formas de organização social, seus costumes, línguas,

[Handwritten signature]

crenças e tradições, de forma mais positiva, permitindo novamente maior autonomia territorial, social e política para os *tekoha*.

Foto 56



Levantamento Fundiário. Fotos: Luiz Antônio de Araújo.
Reconhecimento dos limites da TI Panambi – Lagoa Rica.
Parada na Ponte do Segredo – ponte sobre o rio Brilhante ligando as terras de Akavari, Kaguhü e Itako'a ou Itaku'ã.

Foto 57



I.1. No contexto dos conflitos territoriais

Como analisado na Primeira Parte, as histórias territoriais contadas pelos Kaiowa que ocupam as terras ao longo da bacia do rio Brilhante perpassam eventos que

hr

remontam à criação da Terra e das populações que a habitam, enfatizando os contatos com os *karai* (brasileiros) e os *opupuhũ* (paraguaios)². O fio que interliga as diferentes narrativas são os conflitos em que eles “ganham” ou “perdem” a Terra (ou terras) criada por Ñãde Ramoi³ para o seu usufruto, mostrando que as situações de contato também são situações de disputa territorial. Ao modelo das narrativas míticas indígenas, para estes Kaiowa, os eventos que antecedem a guerra entre Brasil e Paraguai estão repletos de intervenções xamânicas e divinas, mostrando que história e construção da alteridade se dão, essencialmente, a partir das experiências territoriais e xamânicas. Neste sentido, as teorias kaiowa mostram como o vínculo instituído por cada uma das populações que habitam a Terra com os deuses, e, portanto, detendo os seus conhecimentos (saberes xamânicos) é determinante para definir as suas condutas e para significar as suas relações com o espaço e seus habitantes (humanos e não-humanos).

Aqui, como em outras cosmologias ameríndias, os Kaiowa marcam a distinção entre aqueles que escolheram os objetos rituais em detrimento dos objetos de metal (e/ou manufaturados), e os saberes divinos em detrimento dos saberes escolar e bíblico. Para aqueles índios a escolha pelos objetos rituais e saberes divinos - feita por eles - marcam o seu vínculo com as práticas rituais e consequentemente com as boas escolhas de conduta e com a expressão do bom e verdadeiro - porque exemplar - modo de ser (*teko katu*). Este ideal de ser humano e, portanto, de socialidade está referendado na conduta dos deuses: sabedoria, reciprocidade, mansidão, alegria. Enquanto atitudes individualistas, marcadas pela vaidade, inveja, mesquinhez, violência, afastamento das práticas rituais, refletem a falta de discernimento, expressões de uma alma vazia (*ñẽmyro*) e, portanto, da anti-socialidade. É assim que os Kaiowa marcam a distinção entre o lugar social(-divino) que ocupam e o lugar anti-social dos usurpadores de terras, de recursos ambientais, de relações cordiais e de dignidade atribuídos aos brasileiros e paraguaios, responsabilizados por gerar conflitos e disseminar a pobreza entre eles.

No passado os Kaiowa pareciam dispor de suas terras, ou como eles dizem, das “*matas kaiowa*”, de acordo com o interesse ou a necessidade de mobilidade, pois como também afirmam: “naquele tempo ainda não tinham feito divisa...”, isto é, não havia propriedades e seus limites, nem havia fronteiras e interestaduais e internacionais capazes de impedir os deslocamentos das parentelas. Entretanto, qualquer lugar habitado ou explorado por um Kaiowa precisava ser “*batizado*”, isto é, deveria lhe ser conferido, ou melhor, reconhecido um nome. Pois, quando Ñanderu refez a Terra (terceiro ciclo de criação-destruição), ele atribuiu nome aos locais destinados ao usufruto Kaiowa. Assim, o ritual para descobrir-atribuir o nome de um lugar significa reconhecer esta ação de Ñanderu, além de criar um vínculo com os *tekojara* (deuses -

² Como analiso na Primeira Parte *opupuhũ* é essencialmente o trabalhador da companhia Matte Laranjeira, além de alguns dos primeiros fazendeiros a ocupar as margens do rio Brilhante e a margem direita do córrego Laranja Doce. O *opupuhũ* é mais um paraguaio pela sua proximidade cultural com os Kaiowa e pelo domínio da língua guarani e do espanhol, do que por ser um cidadão do Paraguai. Até a metade do século XX os Kaiowa e os Guarani são a população majoritária na faixa de fronteira entre Brasil e Paraguai, portanto o idioma guarani, seguido do espanhol, predomina em terras paraguaias e na fronteira sul-mato-grossenses até o início da segunda metade do século XX.

³ Nosso avô; nosso antepassado. Deus criador da primeira e da segunda Terra e pai de Ñanderu. Ñanderu (nosso pai), outro deus de destaque no panteon Kaiowa, é responsável pela criação da terceira Terra, esta em que vivemos, e dos seres que nela habitam, incluindo os *ava* (Kaiowa), os *karai* (brasileiros) e os *opupuhũ* (paraguaios).

donos ou senhores do modo ser de suas criações (*xeriba* = minha criação): homens, animais, plantas, minerais animais, homens, associados a este lugar.

Assim, qualquer local já habitado ou explorado enquanto recurso social, econômico e ritual está pleno de referências para estes índios. Contudo, para eles, não necessariamente é o fato de ocupar um determinado lugar que lhe confere significado ou o transforma em seu lugar (ou seu território), mas o contrário, pois a princípio, um Kaiowa só habita e explora um local que reconhece como seu. Esta noção de posse vem da compreensão de que Ñanderu criou a Terra (ou pelo menos uma parte dela) exclusivamente para usufruto kaiowa.

Ao criar tais locais Ñanderu também lhes conferiu um nome, características espirituais, bem como os deixou sob os cuidados de determinados *tekojara*. Por isso, como já foi explicitado mais acima, todo local habitado ou explorado precisa ser “batizado”, isto é, deve-lhe ser reconhecido (ou lhe ser conferido) o nome. Portanto, mais do que definir uma relação de pertencimento de uma dada parentela (ou um conjunto delas) sobre um determinado local, dar-lhe um nome significa reconhecer a criação de Ñanderu e estabelecer um vínculo entre seus novos habitantes e os *tekojara* associados a ele. Pois como afirma Lauro Concianza: “O Kaiowa não pode mudar para outro lugar que ele não conhece. É esse o nosso lugar! Já foi dado nome kaiowa para todos os lugares daqui”.

Identificados por Ñanderu ou apelidado⁴ pelos homens, os nomes dados aos locais habitados ou explorados tendem a estar associados: - ao nome de um morador, geralmente uma *liderança* de parentela ampliada; - às suas características ambientais; - ao nome de um *tekojara* que nele habite; a algum evento ali ocorrido. Pois como diz Ricardo Jorge: “Cada lugar tem sua preferência”, como mostram os exemplos arrolados a seguir, já analisados na Primeira Parte deste relatório:

- *Koxigua*: *Koxi* = espécie de porco do mato. Lugar do *koxi* beber água; morada do *koxi*; ou (*koxigue*) lugar que foi morada do *koxi*. *Igua* (ou *ygua*) = nascente, poça ou porção de água (encontrada na natureza) considerada apropriada para o consumo.
- *Mirĩ* = pequena lagoa de água resplandecente.
- *Córrego Yakãju*: *Y* = água; *akãju* = espécie de bagre cuja cabeça é de cor amarela (*akã* = cabeça; *ju* = amarelo, iluminado, brilhante, resplandecente).
- *Yasori* é o nome de uma planta abundante nas margens de muitos córregos. A semente do *yasori*, de cor preta e em forma de esfera, é empregada na confecção de diversos adornos.
- *Tajyrapó*: *Tajy* = ipê; *rapo* = raiz. Local onde muito tempo havia raiz de ipê exposta pelo vento.
- *Ajaka*: Este sítio de pesca ganhou o nome Ajaka, desde que um pescador perdeu seu cesto (*ajaka*) naquele local.
- *Toropire*: Toro (ou Touro), nome atribuído a uma anta macho de tamanho e agilidade acima da média, o que tornava a sua caça bastante difícil. *Pire* = cobertura externa de um animal: pele, couro, escama. A anta Toro finalmente foi

⁴ A respeito da função do nome – apelido veja também Vietta op. cit. p.394-399.

h

ferida por uma flecha kaiowa durante uma caçada coletiva, mas conseguiu escapar de seus perseguidores, vindo a morrer a muitos quilômetros de distância de onde foi atingida. O local onde ela morreu, foi carneada e teve o seu couro abandonado, posteriormente, recebeu o nome de Toro Pire, ou seja, lugar onde se encontrava a pele da anta Touro.

- *Xiru Karai* = local que foi habitado por *Xiru Karai*
- *Kaja'ahoga* = morada de *Kaja'a*. *Hoga* = casa, morada, lugar de alguém. *Kaja'a* é um *tekojara* ligado às águas.
- *Aña hoga*: = Morada de *Aña*. *Aña* = categoria de seres malfazejos. *Hoga* = casa, morada, lugar de alguém
- *Tuju pitã* = Local onde há um barreiro. *Tuju* = barro; *pitã* = vermelho.

As características espirituais, a presença dos *tekojara* e os recursos ambientais oferecidos – entre os quais uma boa mina d'água é um recurso primordial – são os elementos essenciais a pesar na escolha de um local de habitação. Pois, como assinala Descola as relações com o meio ambiente não são unívocas e não podem ser concebidas exclusivamente em termos de respostas adaptativas. Desta forma, um enfoque ecológico, em sentido amplo, consiste em mostrar como cada cultura socializa a natureza. Para tanto, se deve ter em conta as relações que os homens estabelecem entre si no processo de produção e reprodução, especialmente, no que diz respeito às formas de acesso aos recursos e as mobilidades de sua utilização, portanto considerando a totalidade da esfera das relações sociais (1988: 21-22). No entanto, “batizar” um local não determina um sentimento de exclusividade de posse por uma dada parentela, mas apenas um indicativo que ela já esteve ali, que chegou primeiro e socializou o espaço. Neste sentido, é importante destacar que nos relatos kaiowa a experiência territorial ressalta enquanto experiência coletiva, mas que ganha contornos mais densos enquanto experiência particular de cada parentela.

1.2. Os locais de enterramento são também locais dos *ãguere*

Atualmente os antigos cemitérios kaiowa vêm ganhando relevância enquanto prova de ocupação territorial, mas também por este motivo eles foram fartamente destruídos pelos novos ocupantes não-indígenas. De acordo com os relatos de índios e não-índios, para tanto, a técnica mais comumente utilizada é o uso do trator de esteira.

Entre os Kaiowa, o cemitério, enquanto local de enterramento foi uma exigência trazida pelo SPI, tendo em vista impedir que os túmulos se acumulassem próximos às habitações quando se inicia um acelerado ritmo de redução territorial. Assim, são definidos os cemitérios ou *pavê* (= aquilo que é comum; que é de todos). Porém, cada cemitério foi criado dentro da lógica anterior de enterramento kaiowa, isto é, eles foram sendo constituídos no local onde ocorreu o primeiro falecimento após a definição da nova regra.

Ra

Antes da intervenção do SPI, um enterramento ocorria no local onde a pessoa faleceu. Se ela morreu em casa, na rede, em consequência de doença ou outro mal, o corpo era enterrado próximo a sua casa, a qual posteriormente era abandonada e queimada. Se a pessoa morreu na mata, vítima de algum acidente ou confronto com animais, o corpo era enterrado na mata. A passagem por este local seria evitada por um longo tempo.

Para os Kaiowa, como para os povos de língua guarani e muitos povos tupi, a alma do morto causa tantos transtornos que se faz necessário uma série de procedimentos rituais, além do afastamento físico dos locais onde o morto viveu, assim como do local de seu enterramento. Portanto, estes índios evitam ao máximo o contato com o corpo do morto, o que equivale a dizer com seu *ãguere*, ou seja, aquilo no que se transformou a parcela telúrica da alma - *ãgue* - de uma pessoa após a sua morte. O contato com um *ãguere* pode trazer sérios malefícios aos viventes. Por isso, entre os Kaiowa, os locais onde se nasceu e se viveu trazem mais referências positivas em uma reocupação do que os lugares onde houve morte, especialmente aqueles decorrentes de epidemias, atribuídas à ação de feitiço (*pajé vai*), ou em consequência de violência, como suicídios ou homicídios. O mesmo pode ser dito para os cemitérios. Neste sentido ter mais opções territoriais é também poder abandonar e queimar aqueles locais que os kaiowa afirmam estarem plenos da presença de *ãguere*, tais como as parte das diminutas terras atualmente ocupadas por eles.

Como pode ser observado em diferentes momentos deste relatório, o conhecimento acumulado a respeito das terras ocupadas, bem como a respeito dos recursos nelas oportunizados, do ponto de vista das noções cognitivas, simbólicas, cosmológicas, técnicas mostram o uso antigo e continuado da área delimitada, além do vínculo indissociável destes Kaiowa seu território tradicional definindo a importância na reprodução física e cultural deste povo. Desta forma, a oferta de recursos é um dos elementos a orientar as expectativas de realocação das famílias no interior das terras delimitadas, como pode ser observado no croqui apresentado a seguir. Muitas destas famílias pretendem habitar na porção norte destas terras, onde o rio Brilhante, o córrego Panambi e diversas lagoas oferecem pesca abundante e o entorno de suas várzeas abrigam fartos itens para a caça, na única área de mata preservada no interior das TI delimitada. A região é igualmente rica em recursos para a coleta de alimentos, matérias-primas, medicamentos. Enquanto, a porção centro-sul das terras delimitadas, onde existem inúmeras nascentes que alimentam os córregos Itaquiri e Panambi, além de outras minas passíveis de serem avivadas para o uso, alimentam as expectativas de garantir a sustentação de novas e grandes roças, bem como o reflorestamento.

de

Imagem 7 Google Earth

Limites propostos para a TI Panambi-Lagoa Rica



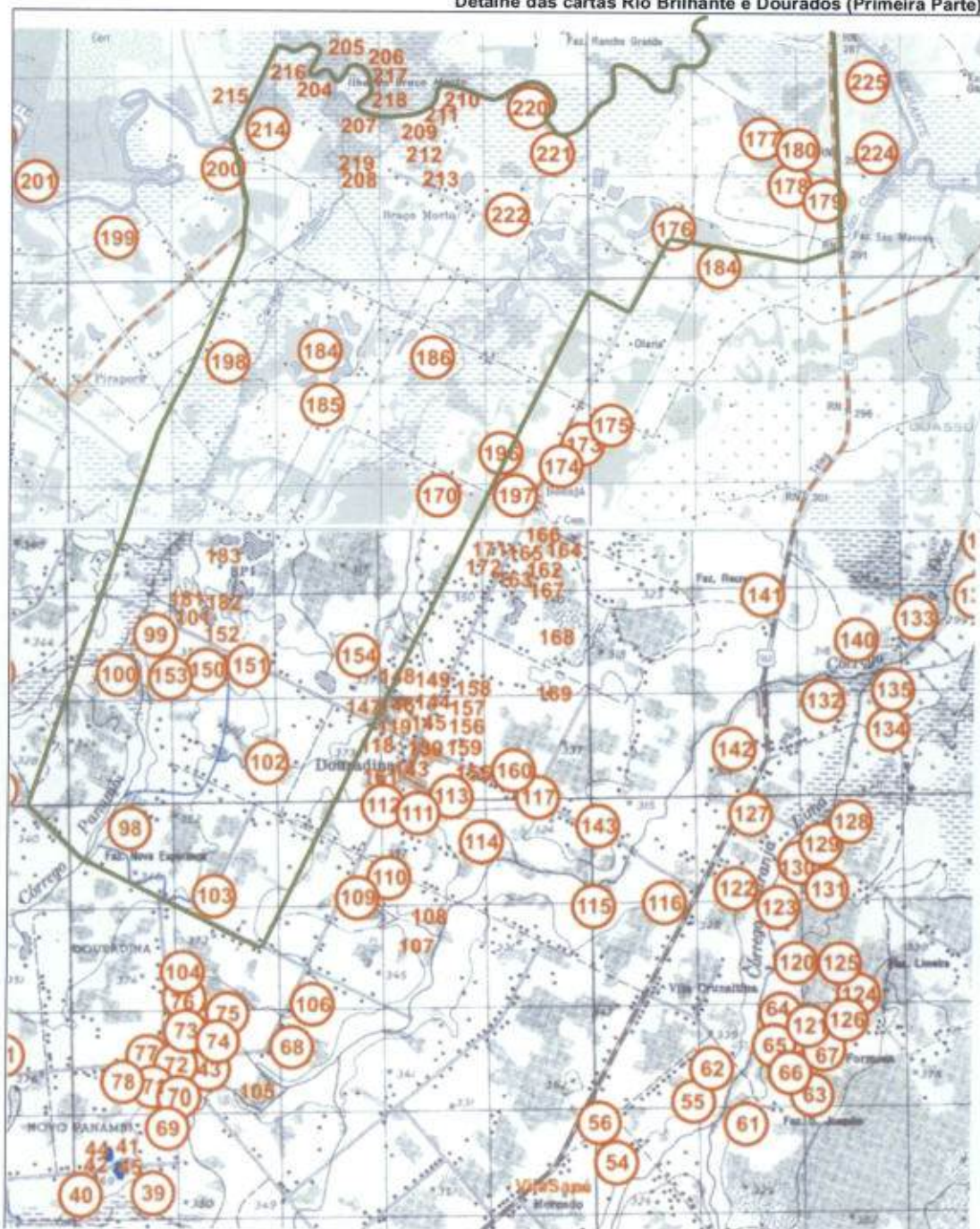
- Panambi – Lagoa Rica - Limites das terras em posse dos Kaiowa
- Panambi – Lagoa Rica Limites da TI delimitada

Re

Imagem 8

Antigos locais de habitação

Detalhe das cartas Rio Brilhante e Dourados (Primeira Parte)

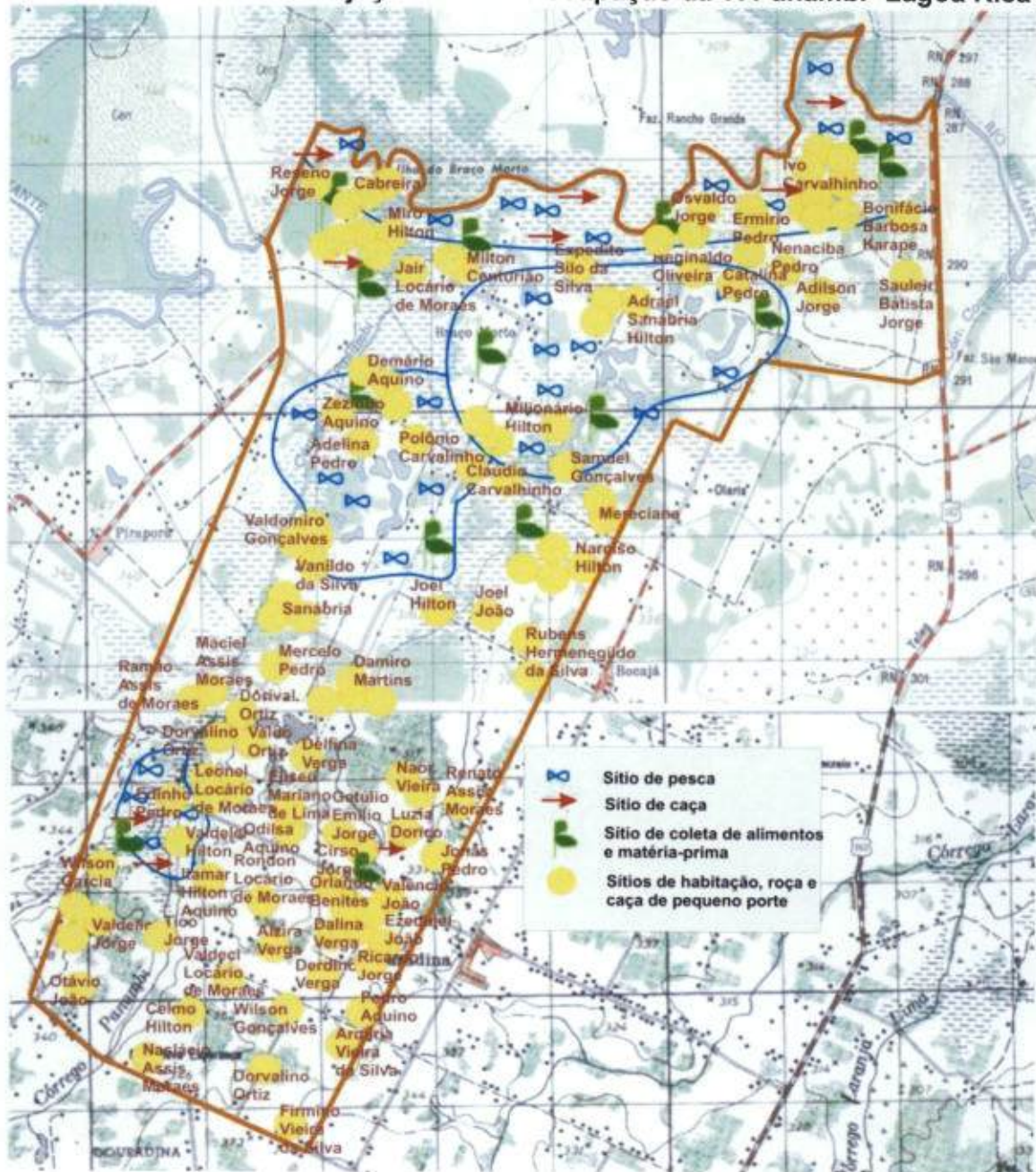


Veja legenda: Locais de Habitação. Primeira Parte.

[Handwritten signature]

Reprodução da Imagem 5

Projeção de uso e ocupação da TI Panambi- Lagoa Rica



22

Sexta Parte Levantamento Fundiário

- a) identificação e censo de eventuais ocupantes não índios;
- b) descrição da(s) área(s) por ele(s) ocupada(s), com a respectiva extensão, a(s) data(s) dessa(s) ocupação(ões) e a descrição da(s) benfeitoria(s) realizada(s);
- c) informações sobre a natureza dessa ocupação, com a identificação dos títulos de posse e/ou domínio eventualmente existentes, descrevendo sua qualificação e origem;
- d) informações, na hipótese de algum ocupante dispor de documento oriundo de órgão público, sobre a forma e fundamentos relativos à expedição do documento que deverão ser obtidas junto ao órgão expedidor.

I - A posse Kaiowa sucumbe frente à implantação dos projetos de colonização estatais

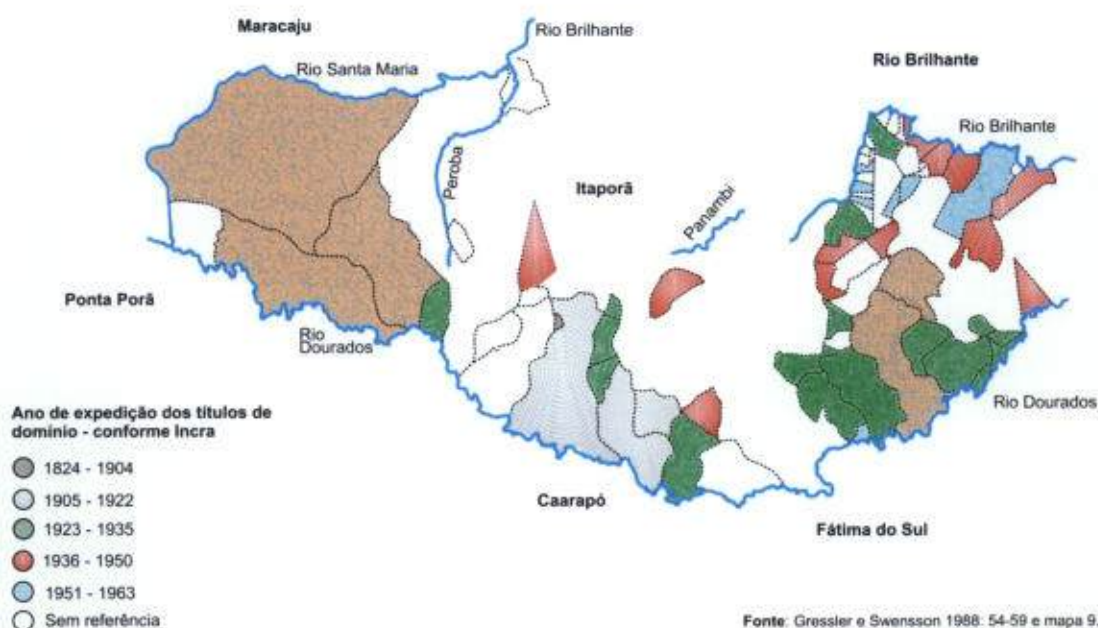
Como já amplamente discutido na Primeira e na Segunda Parte deste relatório, as terras incluídas no município de Douradina, assim como outras circunvizinhas, até a década de 1940 foram exclusivamente alvo de apossamento kaiowa, não havendo qualquer titulação anterior ao loteamento da Colônia Nacional de Dourados - CAND (1948) como aparece sintetizado nos mapas 10 e 13. O mesmo pode ser dito para as terras à margem esquerda do córrego Panambi, incluídas na Colônia Municipal de Dourados - CMD, como mostra o mapa 12, cujo regulamento de criação data de 1946. Os dados analisados ao longo do relatório mostram que pelo menos até o final dos anos 1940 inúmeras parentelas kaiowa viviam nestas terras. Grande parte delas tem presença atestada desde século XIX, enquanto outras atravessaram o rio Brilhante a partir do início do século XX, motivadas pelos trabalhos da Comissão de Linhas Telegráficas e do empenho do SPI em desintrusar as terras localizadas à margem esquerda deste rio, para a colonização não-indígena.

O fato de as terras localizadas ao sul do rio Brilhante (limite norte da presente proposta de limites, conforme ilustrado no croqui de referência) terem sido erroneamente consideradas devolutas, quando incluídas na Resolução 102/1895 (veja mapa 07) conferindo a Cia Matte Larangeira o seu monopólio de ocupação e exploração, conforme analisado na parte inicial deste relatório, também corrobora com a tese da ausência de ocupantes não-indígenas sobre elas. Como já analisado nos itens anteriores, apesar das ações, durante o governo Vargas, buscando restringir o volume de terras disponibilizadas a Matte, a empresa manteve atividades nas duas margens do

ka

rio Brilhante até os anos 1940, quando a implantação da CMD e da CAND começaram a mudar a configuração fundiária e econômica da região.

Reprodução do mapa 10
Município de Dourados - Expedição dos primeiros títulos de domínio



Através do Decreto 616 de 20 de janeiro de 1923, portanto quando ainda estava em curso os trabalhos da Comissão de Linhas Telegráficas e a promessa de garantir aos Kaiowa a posse de Ka'aguirusu, o então presidente do estado, Pedro Celestino Corrêa da Costa, reservou uma área de 50.000 hectares entre o rio Brilhante e o córrego Panambi, para colonização, mas somente em 1946, João Augusto Capilé, então prefeito de Dourados, através do Decreto 70, regulamentou a criação da CMD nas terras anteriormente reservadas¹. O rápido crescimento produtivo da colônia e de seu entorno permitiu a criação do município de Itaporã, através da lei nº 659/53, ratificada pela lei nº 370/54². Tal desenvolvimento econômico foi largamente favorecido pela política de

¹ De acordo com o decreto, os lotes da Colônia eram destinados à fixação de agricultores nacionais e estrangeiros, tendo em vista a formação de um centro permanente de produção agrícola, em um regime de pequena propriedade (Carli 2005: 61).

² De acordo com o artigo 1º da lei 370 (31/07/54) que ratifica o artigo 1º da lei de criação do município (lei nº 659 de 10/12/53) que trata das divisas tem o seguinte texto: "art. 1º. Fica Criado o Município de Itaporã tendo os seguintes limites: partindo da cabeceira do Córrego Peroba, por este abaixo margem direita, até a sua foz no rio Santa Maria descendo por este margem direita até sua confluência no Rio Brilhante, por este abaixo margem direita até sua foz no córrego Panamby, Paranamby ou Parnamby, pelo

maior voltado para o incremento do povoamento e da produção econômica da faixa de fronteira internacional, a CAND visava promover o 'desenvolvimento de uma região desabitada e improdutiva', a ser transformada em centro urbano e polo produtivo em um prazo de 10 a 15 anos.

Como já analisado mais acima, os projetos voltados para o "povoamento" da faixa de fronteira se mantiveram como um dos motores da estratégia política federal. Porém, inserida no ideário nacionalista trazido por Vargas, através da "marcha para o oeste", a ocupação da faixa de fronteira internacional ou dos "sertões brasileiros" ganhou a égide de solução para os conflitos urbanos e rurais - os quais não incluíam as populações indígenas. A proposta de Vargas era criar uma nova ordem social, calcada na pequena propriedade e no cooperativismo, transformando o oeste conquistado em um suporte para as políticas urbanas. Neste período, mais de 90% da população brasileira concentrava-se na região litorânea, ocupando cerca de um terço do território nacional (Garfield 2000: 3). Portanto era preciso definir políticas para conduzir parte dessa população para o interior do país, ampliando o seu potencial produtivo, além de desmobilizar as oligarquias regionais e os grupos estrangeiros, a exemplo da Cia Matte Larangeira. Como analisado anteriormente esta e outras empresas detinham grandes propriedades e/ou concessões na faixa de fronteira e o governo federal, a partir de uma política absolutamente centralizada criou e aplicou dispositivos legais, tendo em vista controlar as terras disponibilizadas para estas empresas.

Calcado na criação de colônias para incrementar o "povoamento dos sertões" e no incentivo à industrialização, Vargas propôs uma nova noção de brasilidade, ou como prefere, o "imperialismo brasileiro": um país capaz de realizar a conquista de si mesmo ao promover a sua integração, ligando suas ilhas econômicas através do alargamento do mercado interno (Lenharo 1986: 17-26). Em 1939 foram criadas colônias militares e de fronteira (idem: 46-49) e, em 1940 foi regulamentada a criação de núcleos coloniais a serem promovidos a partir das esferas federal, estadual e municipal, além da iniciativa privada, mas sempre sob a supervisão da Divisão e Terras e Colonização - DTC, órgão do Ministério da Agricultura⁴.

da confluência do córrego da Picada, no rio Dourados, pela margem esquerda subindo pelo referido córrego da Picada até a sua cabeceira, deste ponto segue pelas divisas das propriedades de Ciro Melo e outros até encontrar a cabeceira do córrego Laranja Lima, pelo córrego Laranja Lima abaixo até a barra com o córrego Laranja Doce; daí, pelo Laranja Doce abaixo até a sua confluência com o rio Brilhante, pelo Brilhante acima até a barra do córrego Panambi, pelo córrego Panambi acima, dividindo com terras da Colônia Municipal de Dourados, até a sua cabeceira, daí pelas divisas das terras de Aral Moreira até a confluência dos córregos Barreirinho, daí pelo Saltinho, daí pelo Saltinho acima até encontrar a linhas do patrimônio de Dourados e seguindo por esta divisa até a cabeceira do córrego Engano, pelo córrego Engano abaixo até a sua barra do rio Dourados, daí pelo Dourados abaixo até a confluência do córrego São Francisco, pela margem direita, daí segue pelo córrego São Francisco acima até o entroncamento dos córregos Bovari e Oculto e por este último acima, até a sua cabeceira e daí por uma linha seca até encontrar a cabeceira do arroio Formoso, daí, por este arroio abaixo até a sua barra com o arroio 14 de Maio, deste ponto, pelo rio Guirai abaixo até a Barra do arroio Pirajui, acima até a sua cabeceira por uma linha seca até encontrar a cabeceira do arroio Pirabê [ou Piravevê], por este abaixo até a sua confluência com o rio Ivinhema acima até a sua confluência com o rio Brilhante, pelo rio Brilhante acima até a sua confluência com o rio Dourados, pelo rio Dourados acima até a barra do córrego Picada, pela margem esquerda, ponto de partida" (Gressler e Swensson op.cit 89-93 - veja também mapa 13).

⁴ "Da organização dos núcleos coloniais". Decreto-lei federal de 09 de fevereiro de 1940.

Porém, um programa mais amplo e audacioso, totalmente subordinado ao Ministério da Agricultura, foi lançado em 1941, com a criação das Colônias Agrícolas Nacionais – CAN, através do decreto 3.059. A proposta previa um número ilimitado de colônias, pontos avançados de penetração impulsionando a “marcha para o oeste”, capaz de, a partir de uma rápida expansão, promover o “desenvolvimento” das regiões “desabitadas e improdutivas”⁵. Cada colônia era pensada de forma a gerir o seu auto-abastecimento através da produção hortifruticultora e da criação de animais, além de tornar-se um pólo de produção voltado a outros mercados. As glebas deveriam ser demarcadas no entorno de um núcleo, planejado para, em 10 a 15 anos, se tornar um centro urbano. O projeto ainda propunha a oferta de apoio técnico especializado e de cursos de formação aos novos colonos, além da implementação de indústrias de beneficiamento de gêneros alimentícios, serrarias, olarias, etc., portanto, futuras cidades indústrias lançadas no vazio (Lenharo op. cit.: 46-48).

No entanto, frente à expectativa e ao investimento realizado, Vargas não colheu o retorno político esperado, pois foram enormes as dificuldades geradas essencialmente pela ausência de vias de acesso às terras selecionadas para a instalação das colônias. Era difícil criar a infra-estrutura necessária para a realização dos trabalhos, bem como para a instalação dos colonos. Neste sentido, a exceção foi a colônia paraense, que deveu o seu sucesso aos trabalhos anteriores realizados por imigrantes japoneses. Por outro lado, na contra mão do discurso político, após a implantação dos núcleos pioneiros, as terras supervalorizadas, eram facilmente transformadas em objeto de especulação por parte de companhias colonizadoras, mas também pelo próprio estado, a exemplo da colônia goiana - caracterizada por Lenharo como um grande fracasso -, e a colônia de Dourados. Contudo, ainda foi Dourados que rendeu alguma propaganda ao governo, sendo divulgada como um exemplo de seu projeto de colonização (Lenharo op. cit.: 55-57).

A Colônia Nacional de Dourados - CAND foi criada pelo decreto 5.941, de 28 de outubro de 1943, prevendo a demarcação de uma área não inferior a 300.000 hectares e respeito aos títulos de domínio e aos direitos adquiridos por terceiros, outorgados pelo estado. O decreto é assinado um mês após a criação do Território Federal de Ponta, assim, tendo a sua instalação prevista em terras da União. Com a extinção do Território de Ponta Porã, a área reservada foi mantida pelo estado de Mato Grosso através do decreto 87, de 20 de julho de 1948, nos mesmos termos do decreto

⁵ Conforme o Decreto nº 3.059, os lotes - de 20 a 50 hectares - se destinavam aos cidadãos brasileiros acima de 18 anos, “reconhecidamente pobres”, não detentores de propriedades rurais ou de cargos públicos federais, estaduais ou municipais. Aos estrangeiros abria-se precedente àqueles que possuísem “um conhecimento agrícola qualificado”. Os lotes, casas e outras benfeitorias eram concedidos gratuitamente, e o novo colono também estava apto a receber: - salário ou empreita em obras e serviços da colônia, pelo menos durante o primeiro ano; - assistência médica, farmacêutica e serviços de enfermagem, até a emancipação da colônia; - empréstimo, durante o primeiro ano, de máquinas, instrumentos agrícolas e animais de trabalho; - transporte de estação ferroviária, porto marítimo ou fluvial até a sede da colônia. O colono que não cultivasse ou que desvalorizasse seu lote, ou ainda, que devido a sua “má conduta” se tornasse “elemento de perturbação para a colônia”, deveria ser desempossado, sem direito a indenização (Revista de Imigração e Colonização, 3 -2-, abril de 1942: 129-133 apud Lenharo op. cit.: 52-53; veja também Bezerra 1994: 78-82). Entre 1941 e 1944, Vargas decretou a criação de sete CAN: Goiânia (GO), Bela Vista (AM), Monte Alegre (PA), Barra do Corda (MA), General Osório (PR) Dourados (MS), Oeiras (PI) (Bezerra 1994: 77).

hu

federal⁶. Como determinado pela regulamentação do projeto, o estado reconheceu o direito de terceiros, concedendo títulos de propriedade à população não indígena instalada no interior das terras demarcadas para a CAND⁷. Conforme Paul Thiry, topógrafo contratado pela Colônia no início dos anos 1950, na época Dourados era apenas uma pequena vila, porém, ao circular a notícia que o governo estava oferecendo terras, a região passou a ser alvo de uma grande "invasão espontânea" (Silva op. cit.: 18).

Inicialmente foram medidos e demarcados 409.000 hectares das terras para a CAND, indicando um excedente de 109.000 hectares da porção mínima determinada pelos decretos federal e estadual, as quais foram reservadas pelo decreto 1.031, de setembro de 1950 (Gressler e Swensson op. cit.: 92-93). Porém, o governo do estado, respaldando a ação dos especuladores, destinou mais de 130.000 hectares daquele montante a particulares, restando a CAND uma área inferior à definida em decreto⁸. Não obstante às providências e precauções tomadas por diferentes administrações do Instituto Nacional para a Imigração e Colonização - INIC⁹, o governo do estado ainda titulou 20.000 hectares, no interior das terras da colônia, gerando áreas de litígio que foram desapropriadas em 1980, quando da conclusão da regularização das terras relativas à colônia de Dourados (idem).

⁶ Contudo, a Lei 87 sofreu alterações em 16 de novembro de 1948 e em 9 de dezembro de 1949 (Gressler e Swensson op. cit.: 89-93). A Lei Estadual 187, de 16 de novembro de 1948, determina em seu art. 1º – "o artigo 3º da Lei nº 87, de 20 de julho de 1948 passa a ter a seguinte redação: A área a ser demarcada terá os seguintes limites: partindo da confluência do córrego da Picada, no rio Dourados, pela margem esquerda subindo pelo referido córrego da Picada até a sua cabeceira, deste ponto segue pelas divisas das propriedades de Ciro Melo e outros até encontrar a cabeceira do córrego Laranja Lima, pelo córrego Laranja Lima abaixo até a barra com o córrego Laranja Doce; daí, pelo Laranja Doce abaixo até a sua confluência com o rio Brilhante, pelo Brilhante acima até a barra do córrego Panambi, pelo córrego Panambi acima, dividindo com terras da Colônia Municipal de Dourados, até a sua cabeceira, daí pelas divisas das terras de Aral Moreira até a confluência dos córregos Barreirinho, daí pelo Saltinho, daí pelo Saltinho acima até encontrar a linhas do patrimônio de Dourados e seguindo por esta divisa até a cabeceira do córrego Engano, pelo córrego Engano abaixo até a sua barra do rio Dourados, daí pelo Dourados abaixo até a confluência do córrego São Francisco, pela margem direita, daí segue pelo córrego São Francisco acima até o entroncamento dos córregos Bovari e Oculto e por este último acima, até a sua cabeceira e daí por uma linha seca até encontrar a cabeceira do arroio Formoso, daí, por este arroio abaixo até a sua barra com o arroio 14 de Maio, deste ponto, pelo rio Guirai abaixo até a Barra do arroio Pirajuí, acima até a sua cabeceira por uma linha seca até encontrar a cabeceira do arroio Pirabebê [ou Piravevê], por este abaixo até a sua confluência com o rio Ivinhema acima até a sua confluência com o rio Brilhante, pelo rio Brilhante acima até a sua confluência com o rio Dourados, pelo rio Dourados acima até a barra do córrego Picada, pela margem esquerda, ponto de partida" (idem: 91 - veja mapa 11).

⁷ Informação prestada por Paul Thiry, em depoimento a Joana Silva (Silva op. cit.: 18).

⁸ Em julho de 1953 o decreto 1.031 foi revogado (idem). O jornal *O Estado de Mato Grosso* publicou uma carta da bancada udenista, dirigida ao deputado Gerson de Oliveira, onde figura a negociação a respeito de seu apoio a projetos do governo do estado em troca de terras, entre as quais estavam parte das terras tidas como excedente após a demarcação da CAND (Lenharo 1986: 55 apud Brand op. cit.: 86).

⁹ O Instituto Nacional para a Imigração e Colonização - INIC foi criado em 1954. Entre outros órgãos, o INIC incorpora a Divisão de Terras e Colonização - DTC e conseqüentemente a CAND, que passou a ser designada Núcleo Colonial de Dourados. (Incrá - Coordenadoria Regional de Mato Grosso do Sul - CR 16. Relatório e Exposição sobre Atividades Fundiárias. Dourados, 1984 apud Gressler e Swensson op. cit.: 82).

h9

A matéria publicada pelo jornal *O Progresso*, em 1951, com a manchete: *Grande aquisição de terras neste município...*, dá uma noção do impacto da invasão desordenada desencadeada a partir dos inícios dos trabalhos da CAND:

“Repentinamente, da noite para o dia, iniciou-se a grande procura de terras que teve seu clímax nos anos 1948 e 1949 e atingiu a tal ponto que, em pouco tempo não mais havia terras devolutas no município.

As matas foram tomadas de assalto pelos engenheiros encarregados da medição e demarcação de lotes, e num instante, como por encanto povoaram-se os mais longínquos rincões. Levas e levar de colonos chegavam quase diariamente de todos os Estados, colocando-se nas Colônias Agrícolas, ou comprando terras para a agricultura.

Vieram depois os grandes capitalistas, dentre os quais se destaca a figura de Geremia Lunardelli que adquiriu 100.000 hectares de matas dispondo-se a imediatamente aplicar nessas terras vultuoso capital no plantio de café, como de fato já vem fazendo. Outros menores adquiriram matas e entraram rasgando estradas para explorá-las.

Os preços das terras subiam, como ainda sobem num ritmo acelerado.

Registraram-se vendas de 50, 100, 150, 200 cruzeiros por hectare e hoje tem se registrado até de 400 cruzeiros por hectare. Surgem Companhias corretoras, administradas por gente prática e experimentada e os negócios, hoje realizam-se diariamente, registrando-se de período a período novas valorizações.

Na cidade, também o progresso não ficou atrás.

Novas casas apareceram. Construções de alvenaria e de madeira surgiram em todos os quadrantes. Entretanto a construção de casas não comporta a entrada de novas e cada vez mais pessoas que para aqui se mudaram. Os preços dos aluguéis sobem e não se encontra casa vazia, nem com promessa.”¹⁰

O então Núcleo Colonial de Dourados estava organizado em duas zonas: uma com 68.000 hectares, divididos em 72 quadras rurais (2.332 lotes); a outra, com 199.000 hectares, divididos em 66 quadras rurais (6.500 lotes)¹¹. A primeira zona, localizada entre os rios Dourados e Brilhante, começou a ser loteada em 1948. A segunda zona é delimitada em meados da década de 1950, na margem esquerda rio Dourados (v mapa 11). Estas zonas hoje correspondem aos municípios de Dourados, Douradina, Fátima do Sul, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis (Gressler e Swenson op. cit.: 33). Em carta ao então prefeito de Dourados, Jorge Coutinho Aguirre, primeiro administrador da CAND, nomeado em novembro de 1943 e afastado em 1950, narrou os primeiros anos de trabalho.

“...De imediato, nos propusemos a fazer o primeiro trecho da estrada que fazia a ligação Dourados - Rio Brilhante, na distância de 60 km... A medida que íamos

¹⁰ Jornal *O Progresso*. Dourados, 21.04.1951, p.5 apud Moreira 1990: 87. Ao analisar as matérias publicadas na imprensa a respeito dos loteamentos para fins de colonização em Dourados e na cabeceira do rio São Lourenço (este promovido pelo governo do estado) Lenharo afirma que os especuladores compram terras por Cr\$ 5,00, Cr\$ 10,00 revendendo-as por Cr\$ 100,00 Cr\$ 150,00. Em Dourados o valor de revenda chega a atingir Cr\$ 300,00 (Lenharo 1986: 53 apud Bezerra op. cit.: 85).

¹¹ Inca. CR 16. Relatório e Exposição sobre Atividades Fundiárias... apud Gressler e Swensson idem.

[Handwritten signature]

desmatando a floresta virgem para a passagem da estrada¹², fomos loteando as terras em face da grande quantidade de colonos que nos procuravam, cientes de que seriam protegidos pelo Governo Federal.

Os trabalhos de construção da estrada principal, bem como de seus caminhos vicinais, vinculados ao loteamento para distribuição de terras com áreas de 30 hectares para cada família, foram extremamente difíceis e penosos para a Administração da Colônia que não possuía, à época, maquinaria própria...

Apesar de todos esses problemas, aos quais ainda se somam as dificuldades de acesso a Dourados anteriores a construção da estrada, a presença indígena, e inumeráveis outros, conseguimos construir a estrada - tronco Dourados - Rio Brilhante, incluindo uma ponte sobre o Rio Brilhante e, mais 200 km de estradas vicinais.

De 1943 a 1950 distribuímos 1.000 lotes de 30 hectares, construindo, em 200 deles, casas de madeira para os colonos...¹³

Impulsionado pelo baixo preço da terra e pela elevação do preço do boi, mas a revelia do decreto de criação das CANs, até a década de 1950 muitos desses lotes foram transformados em fazendas (Foweracker 1982: 81 apud Bezerra op. cit.: 84)¹⁴. A estrada ligando Dourados - Rio Brilhante, concluída no início dos anos 1950, deu mais impulso à produção local, que, neste período, chegou a apresentar um crescimento de 254% na safra de arroz, de 163% na safra de feijão e 461% na safra de café. Na década de 1950, a população de Dourados cresceu 611% (Foweracker idem)¹⁵. De acordo com o censo de 1940, o município de Dourados¹⁶ apresenta uma população de 14.674 habitantes, dos quais 852 estão fixados na zona urbana (Glessler e Swensson op. cit.: 94-95). Considerando, como mencionada acima, que em 1907 a população de Dourados era cerca de 50 pessoas, em três décadas este contingente se multiplicou trezentas vezes.

Porém, toda esta expansão colonizadora se consolida em terras Kaiowa, a intensa onda de ocupação entre os rios Dourados e Brilhante, ou seja, a "primeira zona" loteada pela CAND se deu em Ka'aguirusu. As análises bibliográficas analisando a

¹² De acordo com os Kaiowa, a estrada que faz a ligação Dourados - Rio Brilhante, ou seja, a BR 163, segue o mesmo traçado da estrada construída pela Comissão de Linhas Telegráficas.

¹³ Carta de Jorge Coutinho Aguirre (s/d), enviada para José Elias Moreira, prefeito de Dourados apud Gressler e Swensson op. cit.: 85-87.

¹⁴ O decreto de criação das CANs, em seu artigo 18 determina que antes da expedição do título definitivo da propriedade, o lote, a casa e as benfeitorias não podem ser vendidos, hipotecados, transferidos, alugados, permutados, ou alienados; ficando vedado aos escrivões passar escrituras e procurações de qualquer natureza (Decreto 3.059, de 14 de fevereiro de 1941 apud Bezerra op. cit.: 77). e acordo com os colonos que se instalaram na vila Panambi (distrito de Dourados) os títulos definitivos começam a ser expedidos em 1953.

¹⁵ O exemplo da CAND atraiu inúmeras companhias de colonização privada, inspiradas nas experiências de colonização paulista e paranaense, onde foram compradas extensas áreas de florestas e subdivididas em lotes de cerca de 30 hectares cada. Nos anos 50, estas companhias investiram em projetos de colonização dando origem aos atuais municípios de Bataiporã, Anaurilândia, Bataguáçu, Nova Andradina, Ivinhema e Naviraí. A estes também se somaram outros projetos de colonização encabeçados pelos governos do estado e dos municípios (Glessler e Swensson idem: 33).

¹⁶ Neste período Dourados ainda englobava os atuais municípios de Itaporã, Caarapó, Naviraí, Glória de Dourados, Fátima do Sul, Jateí, Ivinhema, Deodápolis, Angélica e Douradina.

29

relação entre os Kaiowa, o SPI e a CAND são escassas, mas um conjunto de documentos permite observar a facilidade com que a CAND se sobrepôs aos dispositivos legais que garantiam aos Kaiowa o direito às suas terras de ocupação tradicional¹⁷. Inicialmente, a alternativa vislumbrada e diversas vezes imposta foi a transferência dos Kaiowa de Ka'aguirusu para o Posto Indígena (PI) Francisco Horta.

No mesmo ano de criação da CAND, o Ministério da Agricultura, que abriga a CAN e o SPI, solicita uma inspeção junto às dependências do PI Francisco Horta. No relatório consta:

"Interessou-me especialmente a inspeção desse Posto, visto achar-se o mesmo localizado na zona da Colônia Agrícola de Mato Grosso.

Declaro-me inteiramente solidário com o diretor da Divisão de Terras e Colonização, o qual optou pela localização da Colônia no Município de Dourados. As terras da região de Dourados são incontestavelmente mais férteis e bem situadas, principalmente tomando-se em conta que se acha em construção um ramal da E.F. Noroeste, rumo àquela importante zona do Estado."¹⁸

Os Kaiowa de Ka'aguirusu observavam atentamente a movimentação no entorno de suas terras, onde as obras de infra-estrutura foram deixadas para a fase final dos trabalhos. Ação estratégica, pois visava cercear a possibilidade de deslocamentos futuros em direção às terras loteadas, por parte dos Kaiowa. Da mesma forma, ao adiar os conflitos territoriais, a CAND garantia a utilização da mão de obra indígena para a derrubada das matas e a construção das estradas vicinais. Por outro lado, pautados na concessão da posse de Ka'aguirusu, os Kaiowa não se sentiam ameaçados, pelo menos até o primeiro desacordo, quando procuraram o apoio do PI Francisco Horta, através do agente Acácio Arruda e da IR 5, através de Nicolau Bueno Horta Barbosa. Estes contatos desencadearam uma série de correspondências tratando da inserção da CAND em terras kaiowa, como mostro a seguir.

Em telegrama enviado através do PI Francisco Horta a IR 5, "Pedro Henrique"¹⁹ [capitão de Ka'aguirusu] solicita providências do SPI". O telegrama informava a "entrada nas matas do Panambi" de uma "turma de paraguaios", a serviço de Armando Campos Belo, para explorar os laranjais nativos, bem como a invasão de "uma turma da Colônia Federal", que "está em desavença com os índios"²⁰. A exploração dos laranjais

¹⁷ Alguns documentos aqui apresentados me foram disponibilizados pelo historiador Antonio Brand, por ocasião da elaboração de relatório da perícia relativa a TI Panambizinho (Vietta 1998). Em sua compilação o pesquisador informou apenas a instituição na qual obteve a fotocópia do documento original, portanto é esta a referência que apresento. Entretanto, muitos destes documentos encontram-se anexados aos Processos Administrativos Funai 1.439/71 e 1.148/82, levando a crer que eles originalmente integravam os Processos Administrativos SPI 3.433/49 e 2.995/51. Tais processos, relativos à demarcação das "Terras do Panambi", são fartamente mencionados em ofícios e outros documentos expedidos pelo SPI e pela Funai na época, porém eles não se encontram no setor de documentação da Funai. De acordo com a pessoa responsável pelo setor, possivelmente eles tenham sido perdidos durante o incêndio ocorrido na década de 1970.

¹⁸ Relatório de Inspeção nas Dependências do SPI no estado do Mato Grosso, realizado no ano de 1943 por Mário de Oliveira, e enviado ao Ministério da Agricultura 1943: 12 (Museu do Índio - FUNAI, RJ).

¹⁹ Nasceu na parte mais meridional do Mato Grosso do Sul. Durante a guerra entre Brasil e Paraguai a sua família busca terras mais seguras ao norte. Pedro Henrique faleceu em 1981 em Panambi, com 86 anos.

²⁰ Telegrama de Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta enviado em 26.7.1946 ao Cel. Nicolau Bueno Horta Barbosa, chefe da IR 5, Campo Grande. (MI / CDMI / F.17/p.247 apud Bezerra o. cita: 105-

h2

é realizada pela companhia Petit-Grain²¹ e, como pode ser observado nos documentos analisados a seguir, contando com o suporte da CAND. No entanto, parece que a solicitação de Pedro Henrique não atingiu o êxito esperado, pois passados quatro meses foi enviado outro ofício, reiterando as solicitações anteriores, pedindo orientação frente à invasão das terras kaiowa, e encaminhando o pedido do capitão para ir à sede da IR 5, em Campo Grande, a fim de conversar com Horta Barbosa²². Pedro Henrique ainda buscou providências junto aos escalões superiores, pois no mesmo conjunto de documentos figura a seguinte carta:

“Aqui venho pedir-vos ao Sr General para mandar dividir as terras que toca para os índios Caiuas, porque os outros estão só fazendo intrigas para ver se tomam as nossas terras, e nós somos bastante índios precisamos de um pedaço de terra para minha Aldeia, para podermos trabalhar mais socêgados, minha Aldeia contém 869 índios entre homens e mulheres e crianças então vou pedi-lho o auxílio do Sr General e esperarmos as suas providências, desde já todos os Índios Caiuás ficam muitos agradecidos pelas suas caridade com eles, e pedimos a deus a recompensa sua. E muito agradeço ao exmo General.

[Pedro] Henrique Missael
Capitão dos Índios Caiuás”²³

Embora o general, para quem Pedro Henrique pediu para “dividir”, ou demarcar as terras kaiowa, não esteja identificado, considerando o papel de Rondon na história territorial destes índios é plausível supor que ele seja o seu destinatário²⁴. Tanto a carta, supostamente enviada a Rondon, como a intenção de conversar com Horta Barbosa parecem ter como motor o acordo envolvendo a delimitação de Ka’aguirusu, realizado décadas antes.

Em resposta a Arruda, Horta Barbosa informou que o Regimento do SPI, estabeleceu a competência do órgão para garantir a posse das terras ocupadas pelos índios, e que em primeira instância, esta tarefa seria responsabilidade dos PIs. Desta forma, o agente deveria comunicar as autoridades a respeito dos fatos e utilizar os meios legais e policiais a seu alcance. Assim, recomendou-lhe ouvir as reclamações dos índios e verificar pessoalmente o seu fundamento. Em caso positivo, requisitar a intervenção de autoridades locais – polícia, administração municipal e da CAND -, dando garantias para que as terras kaiowa fossem respeitadas. Ainda de acordo com Horta Barbosa, os “referidos estranhos” deveriam ser procurados e convidados a se retirar das terras indígenas, em caso de desacato seriam intimados, ou mesmo detidos, “com auxílio dos índios”, e conduzidos à presença das autoridades policiais locais. Frente à eventual ineficácia destes procedimentos, a força policial deveria ser acionada, garantindo a sua detenção. Horta Barbosa concluiu o ofício afirmando:

106. Bezerra apresenta em apêndice a “Cronologia dos eventos relativos à terra do Panambi”, que consiste em uma síntese dos documentos consultados pelo autor.

²¹ Da flor e da folha da laranja nativa é extraído um óleo utilizado pela indústria de cosmética (veja Silva op. cit.: 15).

²² Ofício assinado por Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta, 20.11.1946, enviado ao Cel. Nicolau Horta Barbosa, chefe da IR 5 (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande).

²³ Arquivo: Justiça Federal de Campo Grande. A grafia deste texto coincide com a dos ofícios escritos por Acácio Arruda, indicando que esta carta foi redigida por ele.

²⁴ Bezerra também levanta esta possibilidade (op. cit.: 105)

h9

"Releva notar que o direito dos índios às terras de que têm a posse se acha garantido pela Constituição²⁵.

Que eu conheça, e tenha assistido a posse do Panambi data de 24 anos passados; porém o cemitério indígena e as tradições autorizam acreditar-se que seja secular. E desse direito natural e secular como primitivos donos da terra não há fundamento moral nem jurídico para serem expoliados."²⁶

No entanto, como pode ser lido em novo ofício de Arruda, o clima de conflito entre os "paraguaios" extratores de laranja nativa e os Kaiowa se acirrou mesmo antes que qualquer providência. Na manhã de 29 de dezembro, Pedro Henrique, Paulo Ortiz [ou Paulo Guasu, ou Paru Guasu], Alcides Misael, - respectivamente irmão e filho de Pedro Henrique -, além de Raimundo Serrano, "vindos das matas do Panamby", se apresentaram ao agente do PI, relatando o fato de um "paraguaio" de nome Roberto Nunes, residente na CMD, ter procurado Raimundo Serrano a fim de cobrar-lhe uma dívida e ameaçá-lo de morte em caso de não pagamento. Raimundo se negou a saldar a dívida, alegando que parte dela foi paga com a prestação de trabalhos.

Pedro Henrique interveio levando-os a um acordo, no qual ficou definido que Raimundo iria à casa de Roberto saldar o que ainda era devido. Quando os quatro Kaiowa chegaram à casa de Raimundo foram recebidos por sua esposa, que os convidou a entrar. Porém, Roberto chegou atirando. Pedro Henrique e Paulo investiram contra ele para tomar-lhe o revólver. Sem conseguir controlá-lo, Pedro Henrique gritou para o filho: "atire nesse paraguaio". Alcides disparou o revólver, atingindo Roberto no peito. Depois de se apresentarem a Arruda, os Kaiowa foram detidos e tiveram as suas armas apreendidas. O delegado Ruy Gomes foi chamado e os índios levados à delegacia²⁷.

Passadas duas semanas, Arruda relatou as providências frente às recomendações da IR 5. Os responsáveis pelos trabalhos de extração dos laranjais nativos foram identificados como Armando Campos Belo e Vlademiro Muller, e, ao serem contados, alegaram ter autorização da CAND para efetuar a extração. Ao ser informado pelos inconvenientes causados, e afirmando querer evitar conflitos, o administrador da CAND chamou Campos Belo e Müller para a reunião proposta pelo com o agente Arruda. Nesta oportunidade, alegando prejuízos, eles se negaram a encerrar os trabalhos. O administrador da CAND conclui a reunião afirmando que as terras em questão foram doadas para colonização e em breve os índios seriam transferidos, portanto, qualquer acordo teria um caráter temporário. O ofício de Arruda é

²⁵ Além de determinar o respeito à posse indígena das terras habitadas, vetando a sua alienação, como já fazia as Cartas de 1934 e 1937, a Constituição de 1946 impedia a transferência dos índios de suas terras. (Carneiro da Cunha op. cit.: 76).

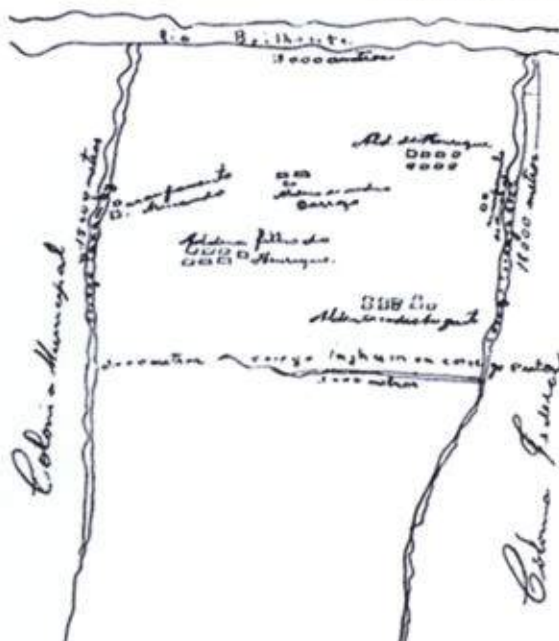
²⁶ Ofício 96, assinado por Cel. Nicolau B.H. Barbosa, chefe da IR 5, 17.12.1946, enviado ao agente do PI Francisco Horta (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande).

²⁷ Of. 28, assinado por Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta, 29.12.1946, enviado ao Cel. Nicolau Bueno Horta Barbosa, chefe da IR5 (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS).

h29-

acompanhado por um mapa identificando o local de habitação do grupo de Pedro Henrique²⁸.

Reprodução do desenho 2



Mapa confeccionado por Acácio Arruda indicando o acampamento de Armando Campos Belo e "aldeias" da parentela de Pedro Henrique. O mapa está anexado ao ofício enviado ao Cel. Nicolau Barbosa, em 14.01.1947.

Em carta de 23 de janeiro, Horta Barbosa mencionou ter sido procurado na IR 5, por duas mulheres e dois rapazes kaiowa, reclamando da prisão de Pedro Henrique, os quais orientou a entrar em contato com Arruda. No tocante à invasão das terras kaiowa, solicitou ao agente "propor a questão por escrito e receber proposta oficial, a fim desta chefia poder com segurança tomar a si a mesma e recorrer ao ministro, se for o caso"²⁹. Em resposta, Arruda informou que: - solicitou via ofício para Aguirre suspender o loteamento na margem esquerda do córrego Laranja Doce abaixo da barra do córrego Hum, bem como a retirada de três colonos ali instalados pela CAND; - os trabalhos de extração dos laranjais promovidos pela empresa Petit-Grain foram embargados; - o PI Francisco Horta foi atacado por um grupo armado, ligado ao "paraguaio" morto pelos Kaiowa; - Armando Campos Belo e "três paraguaios" prestaram depoimentos inverídicos ao delegado, no qual responsabilizaram os Kaiowa pela morte de Roberto Nunes; - comandados por Campos Belo, os extratores de laranja nativa se negaram a encerrar as atividades. Arruda encerra o ofício dizendo que estes acontecimentos

²⁸ Ofício assinado por Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta, 14.01.1947, enviado ao Cel. Nicolau Barbosa. Chefe da IR 5.

²⁹ Carta 2, assinada por Nicolau Bueno Horta Barbosa, chefe da IR 5, 23.01.1947, enviada para Acácio Alves Arruda, agente PI Francisco Horta (arquivo PKN apud Bezerra 1994: 110)

Re

tornam "a perseguição em Dourados contra os índios é quase geral, com exceção do delegado que muito tem ajudado."³⁰

Em novo ofício Arruda informou que Campos Belo manteve os trabalhos de extração dos laranjais, e, portanto, deve contatar o delegado³¹. Frente a este quadro, Horta Barbosa: - determinou a transferência dos quatro Kaiowa detidos para o PI Buriti³²; - comunicou Modesto Donatini Dias da Cruz, diretor do SPI, a respeito dos acontecimentos, responsabilizando o SPI pela ausência de "providências correlatas para a defesa das terras da aldeia Panambi"³³. Porém foi necessário mais de dois meses para Arruda informar o envio de ofícios a Vlademir Müller do Amaral e a Ruy Gomes³⁴. No ofício enviado a Amaral, lembrou-o que, apoiado no Regulamento do SPI e na determinação da IR 5, possui autoridade para efetuar a retirada de invasores das terras kaiowa e, baseado nessa autoridade, exigiu a sua retirada até o dia 19 do corrente³⁵. No mesmo dia enviou ofício a Ruy Gomes, delegado de polícia de Dourados, solicitando seis homens armados, igualmente referindo-se ao Regimento do SPI e a intenção da IR 5 efetuar a "retirada da turma de trabalhadores da área do Panambi", caso eles insistam em permanecer no local depois do dia 19³⁶.

A prisão de Pedro Henrique parece não ter se prolongado, pois no decorrer destes acontecimentos, acompanhado por mais de uma dezena de casais kaiowa, ele se deslocou a pé para Campo Grande a fim de conversar com Horta Barbosa. Conversa que de acordo com os Kaiowa rendeu o apoio do chefe da IR 5. No entanto, tal apoio teve um custo aos envolvidos. Para comemorar o êxito da visita a IR 5, Pedro Henrique

³⁰ Ofício 02, assinado por Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta, 28.01.1947, enviado ao Cel. H. Barbosa, chefe da IR 5 (arquivo: Justiça Federal. Campo Grande, MS).

³¹ Ofício 3, assinado por Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta, 01.02.1947, enviado a Cel. Nicolau B. H. Barbosa, chefe da IR 5. (arquivo: PKN apud Bezerra 1994: 111-112).

³² O PI Buriti abriga a população Terena e localiza-se no atual município de Sidrolândia, que faz divisa com Campo Grande. Ofício 14, assinado por Nicolau Bueno Horta Barbosa, chefe da IR 5, 29.01.1947, enviado para Acácio Alves Arruda, agente do PI Francisco Horta. (arquivo PKN apud Bezerra 1994: 111).

³³ Do chefe da IR 5, Cel. Nicolau Horta Barbosa, em 03.02.1947, enviado ao diretor do SPI, Modesto Donatim. (MI / CDMI / F.22/p.326 apud Becerra 1994: 112).

³⁴ Do agente do PI Francisco Horta, Acácio Arruda, em 15.04.1947, enviado ao chefe da IR 5, Nicolau B. H. Barbosa (arquivo: PKN apud Bezerra: 112-113).

³⁵ Ofício 12, assinado por Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta, 15.04.1947, enviado ao Sr. Vlademiro Müller do Amaral (arquivo: PKN apud Bezerra op. cit.: 113).

³⁶ Ofício 13, assinado por Acácio Arruda, agente do PI Francisco Horta, 15.04.1947, enviado ao Sr. Ruy Gomes (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS). Entre os documentos localizados, este é o último que menciona Campos Belo e Müller do Amaral, contudo ambos se mantiveram no cenário dos projetos de colonização em Dourados. Em 1951, Campos Belo, considerado uma expoente liderança do Partido Trabalhista Brasileiro em Mato Grosso, interferiu nos rumos da administração da CAND (Moreira op. cit.: 86). Enquanto Vlademiro Müller do Amaral foi o articulador de transações realizadas pela Cooperativa Cotia, como pode ser lido em outro trecho da matéria publicada no jornal O Progresso, em 21.04.51: "Grande Aquisições de terras neste município...", transcrito em Gressler e Swenson: "A afamada Cooperativa Cotia, uma das maiores organizações agrícolas do continente, acaba de realizar vultosa compra de terras neste município, adquirindo uma gleba de 36.000 hectares para imediata colonização... A transação foi realizada por intermédio do Sr. Vlademiro Müller do Amaral..." (op. cit.: 95).

pe

promoveu um xixa³⁷. Porém, durante este evento, desavenças anteriores desencadearam uma briga, onde um filho do capitão matou o agressor³⁸. Esta foi a brecha, usada por Aguirre para afastar Pedro Henrique e ganhar força no seu pleito de retirar os Kaiowa das terras reservadas para a CAND.

Como informaram os Kaiowa, Arruda, agora apoiando Aguirre, promoveu a apreensão das armas de fogo em posse dos Kaiowa, para dias depois realizar uma violenta "invasão" a Ka'aguirusu, acompanhado da polícia indígena do PI Francisco Horta. Os alvos principais eram Pedro Henrique e Metério³⁹, mas, com eles, vários índios foram detidos, agredidos, amarrados e levados para o PI. A situação se acalmou somente após a presença de Horta Barbosa no PI Francisco Horta, que exigiu a libertação dos Kaiowa. Logo após este episódio, Horta Barbosa foi afastado da chefia da IR 5. A função passou a ser ocupada por Carlos Olimpio Paes, e logo em seguida por Joaquim Fausto Prado. Em Dourados, Arnulfo Fioravante assumiu o lugar de Arruda no PI Francisco Horta⁴⁰.

Em novembro de 1947, Fioravante solicitou a posição da IR 5 a respeito da "situação dos Índios que moram nas terras da Colonia, zona do Panamby"⁴¹. Em resposta, Olimpio Paes o autorizou "a ir ao Panamby a fim de convencer aos índios... que devem recolher a esse Posto, enquanto não forem legalizadas as terras que ocupam. Esta mudança deve ser feita com urgência." Paes finalizou afirmando: "confio em vossa habilidade que será posta à prova na solução deste problema"⁴². Porém, depois de conversar com o recém nomeado capitão Honório Mendonça, Fioravante concluiu que naquele momento a transferência dos Kaiowa não era viável, pois se aproximavam do período de colheita⁴³.

O ano de 1948 pareceu iniciar com uma mudança favorável aos Kaiowa. Fausto Prado remeteu ao PI Francisco Horta "cópia do documento fornecido ao índio Honório Mendonça, do Panambi, a fim de que dele tomes conhecimento e ampareis os índios

³⁷ Ou *kagui*, bebida feita de milho. O termo também pode ser usado para se referir ao *Kotyhu* (ou *guaxire*), tipo de canto – e da celebração festiva em que ele é entoado -, geralmente acompanhado de dança junto ao qual, invariavelmente se consome o *kãgui*.

³⁸ Embora Pedro Henrique tenha sido responsabilizado e punido, na versão de alguns Kaiowa seu filho seria o responsável pela morte do oponente. Retomo estes fatos no próximo item.

³⁹ De acordo com os Kaiowa, Pedro Henrique foi preso juntamente com Metério, "funcionário" nomeado por Rondon, para zelar pela linha telegráfica. Contudo Metério faleceu em decorrência dos ferimentos sofridos neste episódio. Os Kaiowa responsabilizaram Aguirre pelo ocorrido e afirmaram que a associação entre ele e Arruda rendeu a este um "pacotão" de dinheiro. Fato presenciado por alguns dos Kaiowa detidos no PI.

⁴⁰ A cronologia da sucessão do comando da IR 5 e do PI Francisco Horta pode ser observada a partir da assinatura da correspondência expedida por estes órgãos.

⁴¹ Ofício 08, assinado por Arnulfo Fioravante, agente do PI Francisco Horta, 03.11.1947, enviado para Carlos Olimpio Paes, Chefe da IR 5.

⁴² Memorando 381, enviado por Carlos Olimpio Paes, chefe da IR 5, 12.11.1947, ao chefe do PI de Francisco Horta (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS).

⁴³ Ofício 16, assinado por Arnulfo Fioravante, agente PI Francisco Horta, 24.11.1947, enviado para Carlos Olimpio Paes, chefe da IR5.

ha

ocupantes das ditas terras contra a exploração de terceiros"⁴⁴. Seis dias depois Fioravante escreveu:

"...já me entendi com o Snr. [Luiz] Egydio Cesar, que é assistente da Colonia Federal, e este Snr. prometeu não mais lotear aquela zona sem primeiro ser resolvido esse caso, tanto que a estrada que estava sendo feita nessa direção, foi mandada parar."⁴⁵

De acordo com os Kaiowa a abertura da estrada vicinal foi suspensa por um longo período, fato antecedido pela oferta de um "churrasco", onde foram distribuídos alimentos, ferramentas, tecidos, entre outros bens manufaturados⁴⁶. Para os Kaiowa este momento era de comemoração da vitória frente à CAND, porém a situação não era exatamente esta. Em junho de 1949, Modesto Donatini, cobrou da IR 5 "providências a fim de impedir índios entrem trabalhos ali sendo realizados" pela CAND, e autorizou o chefe da IR 5 ir ao local solucionar a questão com urgência. Donatini referiu-se ainda ao índio Henrique como insuflador de seus companheiros⁴⁷.

Em pouco mais de um mês, Fausto Prado apresentou relatório a direção do SPI, referente à "missão de entendimento" com a direção da CAND, "no sentido de solucionar a estabilidade e assegurar a posse, pelos índios Caiuás, das terras da Aldeia Panambi". Para tanto, ficou acordado: - a reserva, por parte da CAND dos lotes ocupados pelos índios, facultando aos mesmos o direito de dispor dos lotes e de suas benfeitorias, em favor de terceiros, mediante indenização; - a cessão, pela Colônia, de 500 hectares, entre o rio Brilhante e o córrego Panambi, para a "localização dos índios que nessa área queiram viver aglomerados". No entanto, Prado "opinou" que o SPI solicitasse a cessão de 2.000 hectares, e, acrescentou que os Kaiowa "seriam grandes colaboradores para o aumento global da produção da Colônia", uma vez que dispensavam "despesas de instalações, como: casas, cercados, abertura de poços, etc." Informou também o interesse do diretor da CAND em alcançar uma solução satisfatória, "ante as justas pretensões expostas e pleiteadas em benefício e a favor dos índios"⁴⁸. Prado, ainda, incorporou ao relatório cinco declarações de moradores de Dourados atestando à ocupação kaiowa das "terras do Panambi":

Atesto que conheço e abito nesta região desde o ano de 1900 quando isto era habitado por puro índios já existia a aldeia de Panambi, cuja denominação dada pelos próprios Índios.

⁴⁴ Assina Joaquim Fausto Prado, chefe da IR 5, 02.04.1948. Enviado para Arnulfo Fioravante, agente do PI Francisco Horta (MI / CDMI / F.07 / p.95 apud Bezerra op. cit.: 114).

⁴⁵ Ofício 14, assinado por Arnulfo Fioravante, agente do PI Francisco Horta, 08.04.1948. Enviado para Joaquim Fausto Prado. Chefe da IR 5. Subst. Embora não haja elementos para estabelecer uma relação entre os fatos, é interessante lembrar que a Lei Estadual 87, que determina a reserva e os limites da área destinada a CAND é assinada em julho de 1948.

⁴⁶ De acordo com os Kaiowa, na ocasião, o SPI é representado por Fausto Prado (retorno este evento no próximo item). Conforme as correspondências analisadas a seguir, Fausto Prado está em Dourados em julho de 1949.

⁴⁷ Telegrama do diretor do SPI, Modesto Donatini Dias da Cruz, ao responsável pelo expediente da IR 5, enviado para Joaquim Fausto Prado, em 09.06.1949 (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 115).

⁴⁸ Relatório de Joaquim Fausto Prado. IR 5, encaminhado para Modesto Donatino Dias da Cruz, em 23.07.1949 (Mf. 18 – Plan.264 apud Monteiro op. cit.: 123-125).

de

Dourados 18 de junho de 1949.
Albino Torraca

###

Atesto que dez da data de 1912 que Eu estou residindo em Dourados já encontrei os índios morando nesta zona de Dourados sobre cabeceira água boa e ao córrego Panambi e forão meos trabalhador como empreiteiros de rosa e sobre o comando do Capitão Joaquim Fernande, índio já falecido.

Dourados, 18 de junho de 1949.
Januário Pereira de Araújo

###

Atesto que conheço a Aldeia de Panamby, neste Município de Dourados, a mais de trinta anos, em 1916 fui nomeado Sub-Delegado de Polícia, cargo que exerci até 1924, e no desempenho de meu cargo, por varias veses passei naquela Aldeia. E por ser verdade assino o presente atestado.

Dourados 18 de junho de 1949.
Gaspar Martins de Alencastro

###

Atesto por meio deste que a mais ou menos 30 anos, conheço o aldeamento da costa do Panambi, dos Índios Caiuás e Guaranys, sendo seu chefe o Índio denominado Pedro Henrique, entretanto não posso precizar a area que os mesmos ocupam.

Dourados 18 de junho de 1949
Cyro de Mello

###

Atesto que conheço a 30 anos os Indios acupando as terras na Zona de Panambi, onde por varias vezes entrei na Aldeia [ilegível] negociar de [ilegível]. Por ser verdade firmo o presente.

Dourados, 18 de junho de 1949
José de Mattos Pereira⁴⁹.

⁴⁹ Gressler e Swensson apresentam uma lista com os nomes dos chefes das "Famílias Pioneiras do Município de Dourados" (op. cit.:147-150). Entre os citados estão: Francisco Torraca (ano de chegada:

No entanto, a troca de cartas entre Fioravante e Aguirre revelou outros elementos envolvidos neste acordo. Como afirma Fioravante:

"...Em julho do corrente ano, o Sr. Joaquim Fausto Prado, Chefe da I.R.5 e eu estivemos em visita a V.S. na Colônia Agrícola Nacional de Dourados, quando tivemos oportunidade de trocar impressões sobre as relações da C.A.N.D com os índios [trecho ilegível] no Panamby, na área reservada para a Colônia. Ficou resolvido então, que os índios que desejassem permanecer na área da Colônia seriam considerados [trecho ilegível] receberiam os seus lotes, os que não desejassem seriam localizados noutro a barra do Panamby e o Rio Brilhante, numa área de 500 ha, mais ou menos...

Nesta ocasião o Sr. Joaquim Fausto Prado solicitou que V.S. se interessasse junto ao Sr. Diretor do SPI sobre a minha permanência no Posto Indígena Francisco Horta, onde meus serviços seriam muito necessários, pois sendo bem conhecedor da região e tendo sempre zelado pelo bem estar dos índios faria todo o empenho para resolver quaisquer dificuldades que apareça entre a C.A.N.D. e os índios. Frisou o Sr. Joaquim Fausto Prado que minha continuação a frente do Posto I. Francisco Horta evitaria qualquer mal entendido entre os índios e a C.A.N.D. daquele momento em diante."⁵⁰

A resposta de Aguirre:

"Em atenção a vossa carta de 3 de setembro do corrente ano, tenho a informar:

- a) Da visita do Sr. Chefe da I.R.5 em vossa companhia a esta Colônia, ficou estabelecido quanto a localização dos índios em lotes demarcados na área do Panamby, ou melhor lhes parecesse, reservados quinhentos hectares, afim de que os mesmos aí se estabelecessem.
- b) Concordou ainda quanto a retirada de determinados capitães, como Henrique, etc, o que até o presente não se efetivou.
- c) Para a realização desse acordo, concordamos e mesmo solicitamos a vossa permanência a frente da chefia do Posto, pois como conhecedor dos Índios e da região, melhor poderia levar avante toda a cooperação necessária.
- d) Em relação ao item c, o Snr. Chefe da I.R.5 também pediu-nos que interferisse junto ao Sr. Diretor do S.P.I., afim de que permanecessem no PI Francisco Horta, dado a vossa utilidade na função.
- e) Esse acordo foi levado a efeito nessa Administração, a qual foi presenciada pelo Agrônomo 'K' Rafael Lino Souto Maior."⁵¹

1900), José de Matos Pereira (ano de chegada: 1902), Januário Pereira de Araújo (ano de chegada: 1908), Cyro Silveira de Mello (ano de chegada 1908). Cyro Mello é vereador em Dourados na década de 1940 (Carli op. cit.: 75).

⁵⁰ Carta de Arnulfo Fioravante a Jorge Coutinho Aguirre. Dourados, 03.09.1947 (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS).

⁵¹ Ofício 127, assinado por Jorge Coutinho Aguirre, 04.09.1949, enviado para Arnulfo Fioravante (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS).

29



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação
SEPS Quadra 702 Sul - Bloco A - Edifício Lex - 3º Andar
Brasília/DF - 70390-025
Tel.: (61) 3313-3721

Proc. nº: 26980
Fis.: 400
Rubrica: [assinatura]

Memorando nº 692/CGID/2011

Brasília, 9 de dezembro de 2011.

Ao: Setor de Protocolo – SEPRO

Assunto: Identificação e Delimitação da T.I. Panambi
Ref.: Processo nº 08620.02690/2011-46

1. Tendo em vista a legislação específica sobre as quantidades máximas de folhas por volume, estamos encaminhando 2º volume do processo em referência e, em anexo, documentação em ordem cronológica, para formação de novo volume.

Atenciosamente,

Giovana Acácia Tempesta
Coordenadora Geral de Identificação e Delimitação
CGID/DPT



Ministério da Justiça

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS
MJDOC**

FUNAI/SEPRO - Serviço de Expedição e Protocolo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Proc. nº: 26980
Fis: 401
Rubrica: [assinatura]

Ao(s) 12 dia(s) do mês de Dezembro de 2011, procede o encerramento deste volume, nº do Processo 08620.026980/2011-46, contendo 401 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 3.

Para constar, eu FABIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, sobrescrevo e assino.

Fabiana O. Araújo

Carimbo e assinatura



Ministério da Justiça

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS MJDOC

FUNAI/SEPRO - Serviço de Expedição e Protocolo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Proc. nº: 26980
Fis: 402
Rubrica: [assinatura]

Ao(s) 12 dia(s) do mês de Dezembro de 2011, procede a abertura deste volume, de nº 08620.026980/2011-46, que se inicia com a folha nº 402.

Para constar, eu FABIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, sobrescrevo e assino.

Fabiana O. Araújo
Carimbo e assinatura

Data: 12/12/2011

Hora: 15:12

Emitido por: FABIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO
FUNAI/SEPRO

Desta forma, cabe especular a respeito das motivações de Fausto Prado para efetuar tal acordo: frente à inviabilidade política para garantir o direito kaiowa em relação às suas terras, estaria ele criando uma estratégia para pressionar a demarcação de uma área entre 500 a 2.000 hectares; ou, articulado com Fioravante, simplesmente se aproveitou da situação para barganhar privilégios pessoais. De qualquer forma, nos bastidores do SPI, o acordo não foi um consenso. José Maria da Gama Malcher, chefe do Serviço de Orientação e Assistência (SOA), demonstrou sua inconformidade ao diretor do SPI, chamando a atenção ao desrespeito dos dispositivos constitucionais e destacando que este fato não se restringiu à Colônia de Dourados⁵². No entanto, em resposta, Donatini pediu que “o SOA seja mais objetivo e apresente medidas cabíveis” (Bezerra op. cit.: 98). Malcher, então sugere a direção solicitar um parecer a Darcy Ribeiro, etnólogo da Seção de Estudos (SE), que recentemente retornou “da região ervaiteira do Mato Grosso”, e que pode apresentar “sugestões para a resolução da questão Panambi”⁵³.

Darcy Ribeiro iniciou seu relatório esclarecendo, que apesar de visitar algumas “reservas indígenas” na “zona ervaiteira” do Mato Grosso, nunca esteve na “aldeia Panambi”. Como já mencionado, também informou que entre os documentos do SPI nada consta a respeito da cessão, concessão, doação, ou reserva daquelas terras aos índios. Assim, aconselhou: - o prosseguimento das medidas tomadas pela IR 5, isto é, fazer prova de ocupação por documento testemunhal, tendo em vista evidenciar a ocupação em caráter permanente; - levar o assunto à consideração do DTC; - não havendo entendimento, apelar ao ministro; - em último caso, encaminhar uma ação rescisória do título de propriedade e a restauração da posse e domínio dos índios. Em seu argumento, mencionou os dispositivos constitucionais, e, ainda, demonstrou seu apoio aos Kaiowa, quanto a se negarem a aceitar a transferência para o PI Francisco Horta.

Ribeiro também apresentou uma explanação a respeito das formas de produção econômica kaiowa e o seu comprometimento frente à degradação das matas que habitavam, em decorrência da ocupação das áreas adjacentes. Assim, enfatizou a necessidade da reserva de uma “grande área”, referendando a sugestão de Fausto Prado, para o pleito de 2.000 hectares. Ribeiro finalizou seu relatório afirmando:

“Queremos consignar que a Colônia Federal de Dourados é vista pelos mato-grossenses com a instituição oficial mais promissora, no seu Estado: nela depositam suas maiores esperanças de que uma parte das terras férteis do Sul de Mato Grosso sejam salvas das pastagens e dedicadas à lavoura, libertando da importação ao próprio milho, arroz e feijão, que, atualmente, lhes vem do Rio Grande do Sul. Entretanto, esta obra de emancipação que se deverá ao Ministério da Agricultura, não deve, e não precisa ser feita a custa do índio, ainda mais porque seria um luxo de despotismo sobre gente já tão sacrificada, tanto mais desumano porque partiria exatamente do órgão oficialmente responsável por sua proteção em nome da República, e porque não se pede mais do que reconhecer ao índio seus direitos sobre 2 ou 3 mil hectares de uma reserva de 300 mil.

⁵² Ministério da Agricultura. SPI 3433/49 25.08.49, assinado por José Maria da Gama Malcher, chefe do SOA, enviado para Modesto Donatini Dias da Cruz, diretor do SPI.

⁵³ Ofício de José Maria G. Malcher, em 30.08.1949. Enviado para Modesto Donatini, diretor do SPI (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 116 - veja também pp. 98-99).

Dr.

Sem dúvida as autoridades do Ministério da Agricultura, responsáveis pela questão, serão as primeiras a reconhecer o que dizemos e a mostrar aos índios de Panambi que também eles se devem juntar a todos os que depositam suas esperanças no sentimento de justiça e no labor patriótico da Colônia Federal de Dourados.”⁵⁴.

No entanto os esforços de Malcher e Ribeiro não foram suficientes para abalar o rumo das negociações. A análise das correspondências, subseqüentes entre o PI Francisco Horta, a IR 5 e a CAND apontam para a intenção desta em cumprir apenas o termo do acordo tocante à possibilidade dos índios disporem de seus lotes em favor de terceiros. Em julho de 1950, o PI solicitou a CAND um mapa localizando os lotes concedidos aos Kaiowa, acompanhado do número do lote e o nome do seu beneficiário, bem como, que fosse evitado qualquer tipo de transação com estes⁵⁵. Anos mais tarde, referindo-se a este episódio Ilse Araújo de Souza acusou o então administrador da CAND Tacito Pace de:

“...sugerir que o colono primeiro marcasse o seu lote para depois ir pegar o Protocolo, procurando dest’arte furtar-se à responsabilidade por ter mandado cortar os lotes em questão. A par da finoria do diretor Dr. Pace, iam também os políticos de Dourados pressionando os governos da época e em fim receberam os títulos de propriedade de todos os lotes, que margeiam a esquerda do córrego Panambi”⁵⁶.

Em maio de 1951, Malcher agora ocupando a direção SPI, incumbiu Hélio Jorge Buckner de “verificar a situação dos índios daquela localidade [Panambi] sobre os vexames que sofrem por parte da ‘Colônia Federal de Dourados’ e propôr as providências que deverão ser tomadas”⁵⁷. Em seu relatório, Buckner informa que a CAND, além de tomar de volta os lotes concedidos aos Kaiowa, “encontrando-se alguma benfeitoria do índio na parte loteada, a Administração da Colônia, faz o colono ocupador da area indeniza-lo”. Finalizou o relatório informando: “considerando a boa vontade demonstrada pelo Sr. Administrador da Colônia, que se manifestou por uma solução a contento”, fica acertada, desde que haja acordo entre as direções superiores, a demarcação de uma “área de 2.000 hectares geométricos entre os rios: Panambi e Laranja Doce fazendo barra com o denominado Brilhante”⁵⁸.

⁵⁴ Relatório elaborado por Darcy Ribeiro, 15.10.1949, enviado ao diretor do SPI (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS).

⁵⁵ Do PI Francisco Horta ao diretor da CAND, em 26.07.1950 (MI / CDMI / F.06 / p.88 apud Bezerra op. cit.: 118).

⁵⁶ De acordo com Moreira o afastamento de Tacito Pace da administração da CAND fez parte de uma articulação do PTB mato-grossense, liderado por Armando Campos Belo. Ainda segundo a autora, o PSD, PTB e a UDN tinham grande influência na escolha dos administradores da CAND, o que normalmente originava muitas articulações e atritos políticos (Moreira op. cit.: 86).

⁵⁷ Ordem de Serviço Interno 19, de 26.05.1951, assinada por José Maria da Gama Malcher, diretor do SPI.

⁵⁸ Relatório do auxiliar de inspetor ref. 22, Hélio Jorge Buckner, 02.07.51. Enviado para José Maria da Gama Malcher, diretor do SPI (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS).

24

Com base neste relatório, Malcher buscou um entendimento com o diretor do Setor de Terras – ST-DTC, a quem enviou cópia do Processo 2.995/51⁵⁹. Este, por sua vez solicitou o parecer de Tacito Pace, agora respondendo como engenheiro do DTC. Pace ponderou quanto ao fato da concessão de terras aos Kaiowa no interior da área destinada a CAND ser um tema debatido sob tantos aspectos que seria “fastidioso enumerar, quando é mais irracional verificar os processos anteriores”. Em relação à área indicada, esclareceu que em 1950, na qualidade de administrador da CAND, sondou a possibilidade de localizar os índios no “baixo Panambi”, mas eles não aceitaram por ser uma área de campo, pobre em caça. Acrescentou, ainda, que é uma área alagadiça, já concedida pelo estado a título definitivo. Por tais razões discordou de qualquer solução diferente da transferência dos Kaiowa para o PI Francisco Horta, embora a este respeito se dizia sabedor que eles não aceitam a “vida disciplinada do Posto”⁶⁰.

Baseado no parecer de Pace, Dietrich propôs que, inclusive do ponto de vista jurídico “seja estudada a possibilidade de integração dos indígenas ao meio civilizado, tornando-os concessionários de lotes rurais na C.A.N.D.”⁶¹. Posição questionada pelo parecer do assistente jurídico do SPI, ao afirmar ser indiscutível e assegurado o direito dos Kaiowa às “terras do Panambi”. De qualquer forma, ele sugere uma solução interna, em último caso, mediada pelo Ministério da Agricultura, pois não é possível uma repartição mover ação jurídica contra outra, no mesmo ministério⁶².

Na expectativa de contrapor o parecer de Pace o SPI solicitou a Iridiano Amarinho de Oliveira, chefe da IR 5, uma “exposição” a respeito do processo 2.995/51. Em sua exposição Oliveira recolocou os argumentos relativos aos dispositivos constitucionais e destacou que, no “aldeamento de Panambi”, os índios estavam-se “na mais lastimável situação de seres humanos”. Porém foi informado por Luiz Egydio César⁶³: “não haver nenhum caso entre aquela administração e os Caiuás”, mencionando como exemplo o fato da CAND ter organizado seu novo escritório no lote adquirido do índio Pedro Segundo [ou Segundo Pedro], recentemente falecido.

Por outro lado, Oliveira reiterou o parecer de Pace quanto às menções relativas as condições das terras localizadas às margens dos córregos Panambi, Laranja Doce e do rio Brilhante, ao informar que ali: “só há abundância de mosquitos, febre e aridez”. Fazendo uso de argumentos legais e morais, sugeriu a realização de um estudo mais apurado por parte do SPI e do DTC, afirmando que a demarcação de “uma gleba de 1.500 ha de terra, respeitando a localização onde se encontram os índios de Panambi, é

⁵⁹ Ofício 587, assinado por José Maria G. Malcher, 23.07.1951. Enviado para Henrique Dietrich, diretor do Setor de Terras. A análise do conjunto dos documentos indica que o Processo 2.995/51 é referente à proposta de reserva e demarcação das terras Kaiowa nos termos expostos no relatório de Bucker.

⁶⁰ Ofício 4724/51. 06.08.1951, assinado por Tacito Pace, enviado ao diretor da ST – DTC.

⁶¹ Do chefe da ST, Henrique Dietrich, 10.08.1951. Enviado para José Maria da G. Malcher, diretor do SPI (arquivo: Justiça Federal, Campo Grande. MS).

⁶² Do assistente jurídico, ref. 31, Dalmo Esteves de Almeida, 10.09.1951. Enviada ao diretor José Maria da Gama Malcher (arquivo: PKN apud Bezerra op. cit.: 120).

⁶³ De acordo com a exposição de Oliveira (idem), Luiz Egydio César era o encarregado do registro e entrega dos lotes aos colonos, mas também estava respondendo pela administração da CAND.

R-

O SOA, através de Eduardo Galvão, se posicionou frente aos pareceres de Oliveira e Almeida, solicitando à direção do SPI o envio de ofício a DTC propondo a reserva “aos Caiuá, habitantes da aldeia de Panambi, de aproximadamente 2.000 ha”, e sugerindo medidas “reparatórias” aos colonos ocupantes das terras kaiowa. Ele também propôs a entrega das terras reservadas ao SPI, e que o órgão se comprometesse em agir de acordo com programa da CAND, desde que atendidas as necessidades dos índios, para, assim, evitar a distribuição individual de lotes às famílias. Galvão destaca que tal prática, além de contrariar as normas do SPI pode transformar o índio, “ainda não integrado ao nosso sistema econômico em vítima de aproveitadores”. Ele finaliza sugerindo “uma íntima colaboração com a Colônia Agrícola de Dourados no sentido de maior desenvolvimento de programas agrícolas e a gradual participação do índio na economia local”⁶⁷. Malcher, acatando as sugestões de Galvão, remete ofício ao DTC, ressaltando que “se comprometeria a realizar seu programa de assistência e desenvolvimento agrícola em harmonia com o plano mais amplo que rege a CAND”.⁶⁸

As propostas de Galvão e Malcher não fizeram cessar os conflitos em Dourados. Elpidio Moreira Prado, administrador da CAND se posicionou contrário às “instruções dadas aos Postos para os índios ocuparem áreas já colonizadas”, fazendo com que os colonos abandonassem as suas plantações, gerando-lhes grandes prejuízos. Prado solicitou a revogação da ordem até que o DTC e o SPI solucionassem a questão⁶⁹. Em resposta, Oliveira invocou a responsabilidade da CAND ao contrariar as leis vigentes, mencionando o Regimento do SPI, a Constituição e o decreto 5.484⁷⁰. Entretanto, quatro meses depois o quadro não se alterou. O diretor do DTC pediu medidas urgentes ao diretor do SPI, de forma a instruir o chefe da IR 5 para controlar “as ações dos índios”, a fim de que o engenheiro Paulo Ferdinando Thiry desse sequência ao “levantamento do perímetro da Colônia”⁷¹. Sem um retorno do SPI, a CAND fez nova solicitação, mas agora se comprometendo em “enviar instruções para essa IR prosseguir entendimento sobre área a reservar índios Kayowa”⁷².

De acordo com os relatos Kaiowa, pode se concluir que não houve iniciativas no sentido de garantir uma reserva de terras, como solicitado pelo SPI. A CAND apenas reorganizou a distribuição dos lotes aos Kaiowa, para em seguida novamente disponibilizá-los aos colonos⁷³. Dado também inferido do informe do agente do PI Francisco Horta, onde afirma já ter encaminhado uma solução para a recente “invasão de terras”, como constava na reclamação de Pedro Henrique a IR 5, e explica:

⁶⁷ Ofício SPI. 3433/49, assinado por Eduardo Galvão, resp. p/exp. da S.O. A., em 05.08.52, enviado para José Maria Malcher, diretor do SPI.

⁶⁸ Ofício 687, assinado por José Maria da Gama Malcher, diretor do SPI, 07.08.1952, enviado ao diretor da Divisão de Terras e Colonização (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 122).

⁶⁹ Ofício 119, assinado por Elpidio Moreira Prado, administrador da CAND, 07.08.1952, enviado ao chefe da IR 5, Iridiano Amarinho de Oliveira, com cópia ao DTC (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 122).

⁷⁰ Ofício 95, assinado por Iridiano Amarinho de Oliveira, chefe da IR 5, 29.09.1952, enviado a Elpidio Moreira Prado, administrador da CAND.

⁷¹ Ofício 32, assinado por Renato Gonçalves Martins, diretor da DTC, 12.01.1953, a José Maria da Gama Malcher, diretor do SPI (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 125).

⁷² Telegrama do administrador da CAND, em 22.01.1953, ao diretor do DTC.

⁷³ Veja também Silva op. cit.: 19-21.

h9

"...Em janeiro quando houve uma grande invasão de terras particulares e na Colônia Federal, eu logo providenciei de abrir uma linha da barra do Panambi com o rio Brilhante até o primeiro travessão, no espigão, onde já tinha dois civilizados abrindo lotes. Aí eu expliquei a eles que ali seria para os índios e assim que eles fossem para o outro lado do rio Dourados e daí para cá não houve invasão"⁷⁴.

Entretanto, neste mesmo informe o agente se diz incomodado com o excessivo apoio da IR 5 a Pedro Henrique, a quem desqualifica ao afirmar que não estava surpreso com presença do *ex-capitão* naquele PI portando um memorando assinado pelo chefe da IR 5, pois era seu "costume" queixar-se junto a esta inspetoria. E ainda acrescenta que Pedro Henrique "foi preso novamente e mandaram-no para o PI de Icatu, de lá fugiu novamente, foi preso e mandaram-no para a IR 7. De lá, ele veio parar novamente aqui", onde os Kaiowa têm feito "várias queixas" a seu respeito.

Em maio de 1953, o SOA informou a direção do SPI que as providências pedidas pelo diretor da DTC, no ofício 32, de 12 de janeiro, no sentido de definir um acordo a respeito da reserva das terras kaiowa foram acolhidas. Porém, como não houve um consenso entre as duas direções, a DTC sugeriu que o administrador da CAND e o chefe da IR 5 busquem "um entendimento pessoal"⁷⁵. Mas entre estes não pareceu haver consenso, nem qualquer interesse da administração da CAND em alcançá-lo. Em setembro de 1953, Alaor Fioravante, agente do PI Francisco Horta, solicitou a IR 5 uma cópia do "processo de reserva dos 500 hectares" na margem direita do rio Brilhante com o córrego de Panambi, informando que o administrador da CAND ignora tal processo⁷⁶.

Enquanto isso, os Kaiowa estavam expostos a outros contra-sensos. O agente do PI Francisco Horta, informou a IR 5, que o índio João Ferreira foi preso por ter vendido o seu lote a um "civilizado", e concluiu: "Assim, que peço a retirada deste índio para moralizar nossa ordem contra especulações"⁷⁷, porém a resposta foi, ainda, mais surpreendente:

"Em resposta ao objeto de vosso M/M n. 35, deveis reter preso esse índio durante um mês, trabalhando para o Posto, de maneira que circule a notícia de que todo índio que vender lotes sofrerá a mesma penalidade. É que ainda não recebemos verba para o custeio de movimentação de pessoal e índios. Deveis ir ao Panambi e notificar Pedro Henrique e aos outros índios categorizados de lá, que está proibida qualquer venda de lotes (...)"⁷⁸

⁷⁴ Do agente do PI Francisco Horta, em 31.03.1953, ao chefe da IR 5 (MI / CDMI / F.07 / P. 91 apud Bezerra op. cit.: 125).

⁷⁵ De Eduardo E. G. Galvão, chefe da SOA, 05.05.1953, enviado José Maria da Gama Malcher, diretor do SPI. (Arquivo: PKN apud Bezerra op. cit.: 125)

⁷⁶ De Alaor Fioravante, agente do PI Francisco Horta, 08.09.1953, enviado a Duocleciano de Souza Nenê, chefe da IR 5 (MI / CDMI / F.22/ apud Bezerra op. cit.: 325).

⁷⁷ M/M n. 35, de Alaor Fioravante, agente do PI Francisco Horta, a Francisco Henrique Fonseca, chefe IR 5 em 30.06.1953 (MI / CDMI / F.07 / p.91 apud Bezerra op. cit.: 125)

⁷⁸ M/M 364, de Francisco Henrique Fonseca, chefe da IR.5, enviado a Alaor Fioravante Duarte, PI Francisco Horta, em 08.07.1953.

PK

Para os Kaiowa participar do projeto da CAND nunca foi uma alternativa. Assim, apesar das medidas repreensivas adotadas pela IR 5, muitos continuaram abandonando ou negociando os seus lotes. João Karape⁷⁹ afirmou a Silva que foi “obrigado a entregar seu lote”, fato ocorrido quase um ano depois da determinação de punição expedida pela IR 5. A autora transcreveu o documento onde constam os termos de negociação entre Karape e a CAND.

“Ilmo Sr. Administrador da Colônia Agrícola Nacional de Dourados

João Caarapé - Índio - concessionário do lote nº 40, da quadra 46, não podendo mais trabalhar no mesmo, por motivos particulares e alheios ao regulamento da Colônia, faz a entrega do mesmo a esta Administração, sem direito a qualquer outro lote nesta Colônia.

P. Deferimento

Obs.: Recebi como pagamento das benfeitorias existentes no lote nº 40 da quadra 46, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) do Sr. Raimundo Freire de Almeida

[Assinada com a impressão digital de João Karape.]

Em 23 de abril de 1954.”⁸⁰

No entanto, para aqueles que persistiram em permanecer nas terras reservadas a CAND, os temores quanto à perda de seus lotes gradativamente foram se confirmando. Em outubro de 1961, o chefe da IR 5 informou ao agente do PI Francisco Horta da solicitação do Sr. Lineu Amaral Soares, para a retirada dos índios instalados no lote 42 da quadra 66. O chefe da IR 5 ainda instrui o agente a averiguar os documentos de propriedade da gleba e providenciar a transferência dos índios para o PI Francisco Horta⁸¹. Mas este não foi um caso isolado:

“M/M 538

Em 4 de dezembro de 1961

Ao Sr. Encarregado do P.I. Francisco Horta

Comunico-vos que vieram até esta Chefia quatro indos da Aldeia ‘Panambi’, chefiados por Pedro Sanalero, apresentando a queixa de que fazendeiros estão invadindo sua aldeia de onde pretendem expulsa-los, pelo que solicito as suas providencias no sentido de que seja verificada a veracidade da queixa, comunicando esta Inspetoria o que se ocorre a respeito.

Certo de Suas prontas providências, apresento-vos
José Mongenot

⁷⁹ Nasceu n parte mais meridional do Mato Grosso do Sul e faleceu m Panambi, em 1984, com 76 anos.

⁸⁰ Arquivo: Funai – Campo Grande apud Silva op. cit.: 24

⁸¹ Do chefe da IR 5, em 10.10.1961 ao encarregado do PI Francisco Horta (MI / CDMI / F.06). Conforme os relatos Kaiowa, outra forma da CAND retomar os lotes concedidos, era não os informando a respeito dos procedimentos necessários para a sua regularização. Sem dispor de título definitivo o ocupante, kaiowa ou não, deveria deixar o lote ocupado.

Ru

Chefe Subst^o da I.R.5⁸²

Em abril, o PI Francisco Horta, através de Salatiel Diniz, informou que os índios estavam sendo “ameaçados de despejo” por pessoas portando títulos de propriedade adquiridos em “época de campanha política”, as quais, com freqüência têm se dirigido a o PI exigindo a retirada dos índios. Entre elas mencionou Lineu Amaral Soares e o topógrafo Gentil. O agente também levantou suspeitas contra a IR 5, ao dizer: “parece que a regional tem tendência a deslocar os índios”, porém pediu sigilo quanto este dado⁸³. Entretanto, o SOA pediu a divulgação destas, alegando que “a quinta Inspetoria Regional, responsável maior pela vida do posto não pode ficar à margem”⁸⁴, resultando no seguinte ofício:

“Tendo chegado ao conhecimento desta Diretoria que índios que possuem uma área de terras em Panambi estão sendo ameaçados de esbulho por civilizados que alegam ser proprietários das mesmas, solicito que vos intereis da situação com autoridades estaduais, apresentando com urgência a esta Diretoria relatório minucioso a respeito, acrescentando inclusive croqui da área ameaçada.”⁸⁵

No entanto, destoando do conteúdo destas correspondências, Silva transcreve um trecho da carta do “inspetor do PI Francisco Horta” enviada ao Cel. Moacir Ribeiro Coelho, diretor do SPI, em 23.03.1962:

“...limpamos as malditas glebas, onde estão os índios (os que se dizem donos) e mandamos entenderem-se com o chefe da 5ª Inspetoria - Campo Grande, mas parece que a Regional tem tendência a deslocar os índios e com isso nós ficamos, além de tudo sobrecarregados com o serviço e ainda estamos convencendo os Índios que não estão de acordo a vir para este Posto, deixando suas moradias, arvoredos, etc.; destes casos, ainda são indisciplinados e rebeldes os que resistem na referida área de Panambi.” (Silva op. cit.: 23).

O SPI voltou a insistir na demarcação de terras para os Kaiowa, recomendando a instrução do Processo SPI 3.433/49⁸⁶, mas sem obter resultados, pois em radiotelegrama enviado pela IR 5 ao diretor do SPI, em novembro de 1963, um telegrama procedente do PI Francisco Horta pedia providências, pois: “índios aldeia Panambi alarmados invasão civilizados em suas terras... Invasores possuem títulos propriedade expedidos governo do estado”⁸⁷. Em julho de 1964, o agente do PI Francisco Horta comunicou a IR 5 que no dia 22 realizou-se uma “diligência à aldeia do Panambi”, contando com a presença do chefe da polícia de Dourados, a fim de “sustar os abusos que se repetem constantemente naquela aldeia, motivados por

⁸² M/M 538, em 4.12.1961, de José Mongenot, chefe substituto da I.R.5, enviado ao encarregado do PI Francisco Horta (apud Monteiro op. cit.: 147).

⁸³ De Salatiel Diniz, agente do PI Francisco Horta, 03.04.1962, ao Ten. Cel. Moacir Ribeiro Coelho, diretor do SPI (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 127-128)

⁸⁴ Do chefe substituto do SOA, em 10.04.1962, ao diretor do SPI, Ten. Cel. Moacir Ribeiro Coelho (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 128).

⁸⁵ Ofício 533, do Ten. Cel. Moacir Ribeiro Coelho, diretor do SPI, em 27.06.1962, ao chefe da IR 5 (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit.: 93 e 128).

⁸⁶ Carta de Salatiel Diniz, chefe da IR 5, 19.11.1963, enviada ao agente do PI Francisco Horta (MI / CDMI / F.19 / p.282 apud Bezerra op. cit.: 101e129).

⁸⁷ SPI. Radiotelegrama 300. 3.11.1963 apud Monteiro op. cit: 148.

24

questões de terras de índios com civilizados”⁸⁸. E, ainda, em relatório elaborado por Salatiel Marcondes Diniz, encarregado do PI Francisco Horta, por solicitação da IR 5, em 1965, consta:

“Conforme Mm. n. 1/65 de 08-01-65 recebido desta Regional, e, cumprindo determinação de V.S., acompanhei o servidor Adão S. Amorim ao local da Aldeia Panambi, onde estão localizados os lotes nº 8 e 10 a fim de verificar invasão das terras do Índios. Constatamos não haver invasão e sim ameaça feitas por civilizados, vizinhos dos referidos Índios, que dizem para os mesmos retirarem-se da pequena gleba, por que estes lotes estão titulados em nome de civilizados. Saimos do Pôsto às oito horas da manhã do dia nove de janeiro de 1965 e percorremos os lotes juntamente com os Índios verificando o seguinte: existem 14 famílias indígenas-Caiuás, bem primitivos, morando em palhoças de sapê, com pequenas plantações de mandioca, milho e banana, vivendo pacificamente. O estado sanitário da tribo é bom, não existindo doença ou epidemia entre os mesmos. O chefe ou cacique Paí Chiquito⁸⁹ nos recebeu com certa cortezia, ticou “Maracá” (ritual religioso) entre os Índios e disse ter grande desejo de viver em paz com os seus filhos.

Dali rumamos para Douradina, local da outra aldeia Caiuá, chegando ao local, entramos em contato com o capitão indígena - João Carapé que dentre de poucos minutos reuniu seu povo e pediu suas reivindicações dizendo desejar ter na Aldeia uma escola para os seus filhos. Percorremos a gleba habitada pelos Índios, que é composta pelos lotes nº 42, 44, 46, 47, 48 e verificamos que existe boa plantação de milho, feijão, batata e mandioca, verificamos que os Índios são trabalhadores, e confrontando com as diligências feitas por funcionários deste Pôsto, em datas anteriores, notou-se que os Índios progrediram muito. Hoje não existe mais mortalidade infantil e nas suas casas havia muito milho verde e as Índias estavam preparando seus manjares gostosos, como pamonha, curau, etc., notou-se muita fartura e até fomos obsequiados com milho verde assado e batata doce.

Regressando á tarde passamos pela Vila de Douradina com o fim de colher dados sobre os lotes em referência e colhemos as seguintes informações. O lote nº 48 já foi feita quatro tranzações - Angelo Hermano, Antonio Jair dos Santos, Pedro Soares e Florisvado do Oliveira, este residente em Douradina. Na sub-delegacia da Vila Panambi, onde paramos para recomendar os Índios dos lotes nº 8 e 10, colhemos esta informação: o sub-delegado de Policia recebera uma carta de 24-12-64 de um Sr. Ângelo Moreira da Fonseca, advogado, residente em Umuarama - Est. Do Paraná, autorizando-o a vender os lotes nº 42, 44 e 46, da quadra 66 pelo preço de setecentos mil cruzeiros, ou seja dois milhões e cem mil cruzeiros, cujos lotes estão habitados pelos Índios da Aldeia Douradina, que tem também o nome de Aldeia Panambi. Verificamos no mapa e tiramos um croqui, (anexo a este) que nos foi fornecido pelo Sr. Gentil José Lopes, possuidor do título do lote nº 10 da quadra 21, cujo sr. é topógrafo, residente em Dourados - Rua Ceará nº 53. Quanto ao lote nº 8, o título está em nome do Sr. Agenor Ferreira dos Santos, residente em Alves Machado - Rua Duque de Caxias, 464- Est. De S. Paulo.

⁸⁸ Do agente do PI Francisco Horta, Salatiel Diniz, em 25.06.1964, ao chefe da IR 5 MI / CDMI / F.07 / p.97 apud Bezerra op. cit: 129.

⁸⁹ Pa'i Chiquito Pedro, liderança xamânica e política importante em Ka'aguirusu e figura chave na resistência que garantiu a consolidação de Panambizinho no interior das terras da CAND. Chiquito nasceu próximo ao córrego Yakãju (Dourados) e morreu em Panambizinho em 1981, com cerca de 100 anos.

hc'

A verdade é esta Sr. Chefe, que nenhum dos senhores acima referidos residem, ou tem plantações nas duas referidas glebas de terras. Ali moram de longa data, alguns desde 1926, somente-Índios. Devo esclarecer que os lotes nº 8 e 10 da quadra 21 já foi titulado em nome dos índios, conforme relatório anterior e após dois anos foram recolhidos para Cuiabá. Quanto aos de Douradina, constam no mapa como reserva dos Índios. Segue junto a este a relação das famílias indígenas dos lotes 8 e 10.⁹⁰

O relato de Diniz informou a extensão das terras mantidas em posse dos Kaiowa na região destinada a CAND quase 19 anos depois que Pedro Henrique formulou a primeira solicitação de providências junto ao SPI. Conforme Diniz, nos lotes 42, 44, 46, 47 e 48 se consolidou a tão disputada "aldeia Panambi" que, de acordo com as considerações de Pace e de Oliveira, não dispõe das melhores terras do conjunto da área loteada⁹¹. Os lotes 8 e 10 da quadra 21 foram entregues a Pa'i Chiquito - xamã e importante liderança política⁹² - e ao seu filho Martim Capilé, onde se consolidou Panambzinho. Mas estes sete lotes permaneceram sendo pleiteados por pessoas alegando possuir os títulos de propriedade.

Ministério da Agricultura
Serviço de Proteção aos Índios
5- Inspetoria Regional
Serviço Radio Telegráfico 211066800
Dourados-Mt N-12 Data 21 Hora 800
Agrindios inspetor chefe I.R.5
Campo Grande - Mt

N-12 de 21/10/66 – Recebemos esta madrugada comunicação encarregado Panambi que Florivaldo de tal ameaçou despejar índios de suas terras e envadir o posto Pt Índios amedrontados encontram-se alvoroço Pt tomarei providencias que se fazem necessarias Pt tomarei providencias junto Delegacia de Policia de Dourados Pt .SDS.

Salatiel Marcondes Diniz
Enc. Francisco Horta⁹³

Desta forma, Bucker, chefe da IR 5, instruiu Diniz para realizar o levantamento da cadeia dominial e as suas condições de titulação. Em novembro de 1967, Diniz apresentou os resultados de seu levantamento. Neste ofício foi feita a primeira menção

⁹⁰ Relatório referente ao levantamento da aldeia Panambi, elaborado por Salatiel Marcondes Diniz, encarregado do PI Francisco Horta, 09.01.1965. Enviado ao Chefe da I.R.5 apud Monteiro op. cit: 149. Os anexos mencionados no corpo do documento não são publicados pela autora.

⁹¹ Segundo Silva, os lotes correspondentes a Panambi corresponderiam à parte de uma área reservada pela CAND para os Kaiowa, onde algumas famílias indígenas se instalaram por volta de 1960 (Silva op. cit: 24).

⁹² Assim como Xiru, a expressão Pa'i agregada ao nome de uma pessoa indica a sua inserção no xamanismo, contudo um Pa'i não detém o mesmo prestígio ritual e política de um xiru.

⁹³ Museu do Índio. Microfilme 008. Planilha 84

he

ao PI Panambi, ou seja, a primeira referência de alguma ingerência oficial do SPI sobre as terras loteadas pelas CAND⁹⁴.

No entanto, mais uma vez, as medidas tomadas pela IR 5 foram insuficientes para oferecer aos Kaiowa as garantias necessárias para manterem o que resta de suas terras. Em 1970 Mario Bargodache e Tereza de Araújo Bargodache, através da ação reivindicatória 0365/87 contra Pedro Chiquito (ou Pa'i Chiquito Pedro) e sua esposa Ramona Ramonita Chiquito, buscaram o reconhecimento judicial dos títulos de propriedade referentes aos lotes 8 e 10 da quadra 21, isto é Panambzinho. Os requerentes alegavam que as terras foram adquiridas de Gentil José Lopes e de Agenor Ferreira dos Santos, em 21 de julho de 1966. Após a reestruturação do órgão indigenista federal, marcado pela criação da Funai, Bucker se manteve a frente da 9ª Delegacia Regional (DR), assumindo a antiga jurisdição da IR 5 no Mato Grosso e acompanhou o processo, instruindo os Kaiowa, e apresentando documentos "que atestam a posse [kaiowa] das terras" reivindicadas no processo⁹⁵.

Estes acontecimentos motivaram uma nova tentativa, agora partindo da Funai, para a demarcação da Reserva Indígena Panambi. Bucker contratou o engenheiro agrônomo Ilse Araújo Souza, através da empresa Topagri para a realização de estudos voltados para a sua medição e demarcação. Os Kaiowa de Panambi se recordam deste evento e afirmam que Damiro Martins⁹⁶, Paulito Aquino, Hélio Valério Galeano⁹⁷, Felipe Fernandes⁹⁸ e Amilton Aquino⁹⁹ auxiliaram nas pesquisas e na confecção dos mapas. O relatório final foi entregue por Araújo de Souza em fevereiro de 1971, de acordo com o Protocolo 187 - Ministério do Interior (Bezerra op. cit.: 133), definindo uma área de 2.037 hectares. A correspondência expedida pela 9ª DR indica que Bucker tomou medidas para garantir a finalização do processo de demarcação, pois ele: - informa a Nona Região Militar do Estado de Mato Grosso a respeito das "medições de terras ocorridas no Distrito de Bocajá, Dourados"¹⁰⁰; - contatou o Departamento de Patrimônio Indígena - Funai¹⁰¹. No entanto, a única conquista decorrente desta movimentação foi a expedição, em 1968, de uma declaração de posse sobre os lotes ocupados pelos Kaiowa:

⁹⁴ De Salatiel Marcondes Diniz, em 30.11.1967. Enviado para Helio Jorge Bucker, chefe da IR 5 apud Monteiro op. cit: 150.

⁹⁵ Ofício nº 368/70, assinado por Hélio Bucker, delegado regional da 9ª DR, 15.12.1970. Enviado a José Corbelino, procurador da Funai (arquivo: PKÑ apud Bezerra op. cit: 132). O processo movido pela família Bargodache ainda tramitava na primeira Vara Civil de Dourados, em novembro de 1985 (Bezerra op. cit: 133).

⁹⁶ Tem 71 anos, nasceu onde é hoje Dourados e habita Panambi. Damiro é neto de Pedro Henrique e, juntamente a família do avô, viveu por 18 anos na prisão do SPI localizada na Ilha das Cobras (Paraná), em terras Kaingang.

⁹⁷ Nasceu onde é hoje Douradina e faleceu em Panambi com mais de 70 anos.

⁹⁸ Foi genro de Pedro Henrique. Felipe nasceu em Dourados e hoje vive na Reserva de Dourados.

⁹⁹ Segundo filho de Paulito, tem 53 anos, nasceu onde é hoje Douradina. Até os anos 1970 habitava em Panambi, hoje reside em Panambzinho.

¹⁰⁰ Ofício nº 081/71, assinado por Hélio Jorge Bucker, 24.03.1971. Enviado ao Gen. Raimundo de Souza, comandante da Nona Região Militar do Estado.

¹⁰¹ Ofício. nº 158/71, assinado por Hélio Jorge Bucker, delegado da 9ª DR - FUNAI, 11.05.1971. Enviado ao diretor do Departamento de Patrimônio Indígena. (arquivo: Funai Amambai, MS).

kg

"Declaração

Declaro para fins de Direito que, de acordo com o Ofício nº 2/68 de 30 de janeiro do mesmo ano, expedida pela substituta do Chefe do Posto Indígena Francisco Horta, Sra. Emiliados Santos Diniz, Professora do referido P.I. Nivel 11, confirmo a todos os interessados que a Gleba de Panambi e Douradina, constituiu-se por Lei - Posse dos índios, em virtude que os índios que nela habitam são da tribo Kaiua bem primitivos e vivem nessa área desde que nasceram. Os mesmos nunca abandonaram a sua área e que a referida Gleba pertence a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), como posse legítima dos índios.

Augusto Nogueira de Matos
Chefe do P.I. Panambi¹⁰²

E a criação do PI em 1973:

I - Ficam criados, na jurisdição da 9ª Delegacia Regional, os Postos Indígenas Limão Verde e Panambi...

III - O Posto Indígena Panambi está localizado à margem direita do rio Panambi, afluente do rio Brilhante, no distrito de Douradina, Município de Dourados, a cerca de 20 km da sede municipal e terá jurisdição sobre toda a população Kaiuá (Guarani) existente entre os rios Panambi e Brilhante¹⁰³.

Dos documentos aqui apresentados se pode inferir que o SPI e a Funai, até o início dos anos 1970, instauraram pelo menos três processos demarcatórios nas terras que correspondiam a Ka'aguirusu: 3.433/49, 2.995/51 e 1.439/71¹⁰⁴, mas nenhum deles encontrou respaldo suficiente para interferir na força política da CAND, do governo Getúlio Vargas e daqueles que o sucederam. A proposta de Vargas, como constou na divulgação inicial do projeto de criação das CAN, estava voltada para a solução de conflitos urbanos e rurais, através do incremento do "povoamento", da economia e da industrialização de regiões com de Dourados, porém transformou a terra em moeda de especulação financeira e política, amplamente disponível para dar conta de interesses pessoais.

Entretanto, no projeto inicial de Vargas, o núcleo de cada CAN, entre 10 a 15 anos, se constituiria em um centro urbano. Assim, a cidade de Dourados atingiu o objetivo, pois do ponto de vista do contingente populacional e da produção econômica Dourados rapidamente se colocou como o segundo município do estado do Mato Grosso do Sul, sendo superado apenas por Campo Grande. Mas é também o município de Dourados que, hoje apresenta a maior concentração populacional indígena do estado, incluindo Kaiowa, Guarani e Terena, vivendo em um absoluto estado de pobreza e

¹⁰² O documento estava em posse de Lauro Concianza, segundo capitão nomeado pela Funai em Panambizinho.

¹⁰³ Portaria nº 151/N, de 19 de Dezembro de 1973, assinada por Oscar Geronymo de Mello, presidente da Funai.

¹⁰⁴ Em 1982 um novo processo (Funai /BSB/1148/82), mas novamente sem apresentar avanço a esta questão.

24

dispondo da pior distribuição proporcional de terras encontrada entre as populações indígenas brasileiras.

Embora em desacordo com o decreto de criação das Colônias Nacionais¹⁰⁵, mas impulsionado pelo baixo preço da terra e pela elevação do preço do boi, antes de iniciar a década de 1950 muitos lotes da CAND foram transformados em fazendas. A estrada ligando Dourados - Rio Brilhante (BR 163), concluída no início dos anos 1950, deu mais impulso à produção local, que, neste período, chegou a apresentar um crescimento de 254% na safra de arroz, de 163% na safra de feijão e 461% na safra de café. Na década de 1950, a população de Dourados cresceu 611% (Foweracker 1982: 81). Os números continuam a impressionar quando confrontamos os dados de outros autores: Conforme Melo e Silva, em 1907 a população de Dourados era cerca de 50 habitantes (1949: 142) e de acordo com o censo de 1940, este contingente alcançou 14.674 pessoas, das quais apenas 852 estavam fixados na zona urbana¹⁰⁶ (Glessler e Swensson op. cit.: 94-95). Tais dados indicam um positivo crescimento populacional e econômico, mas tratou-se de um sucesso conquistado a partir do esbulho das terras kaiowa e, inversamente, para estes índios foi gerado um problema social, econômico e fundiário que o estado ainda não foi capaz de corrigir nem ao menos amenizar.

¹⁰⁵ O decreto de criação das Colônias Agrícolas Nacionais, em seu artigo 18 determina que antes da expedição do título definitivo da propriedade, o lote, a casa e as benfeitorias não poderiam ser vendidos, hipotecados, transferidos, alugados, permutados ou alienados, bem como estava vedado aos escrivães emitir escrituras e procurações de qualquer natureza (Decreto 3.059, de 14 de fevereiro de 1941 apud Bezerra op. cit.: 77). De acordo com os colonos que se instalaram na região os títulos definitivos começaram a ser expedidos em 1953.

¹⁰⁶ Neste período o município de Dourados ainda abarcava Itaporã, Caarapó, Naviraí, Glória de Dourados, Fátima do Sul, Jateí, Ivinhema, Deodápolis, Angélica e Douradina.

kg

II - Os municípios que abrigam as terras delimitadas para TI Panambi - Lagoa Rica¹⁰⁷

Douradina e Itaporã, municípios que abrigam as terras delimitadas para a TI Panambi – Lagoa Rica estão entre a quase duas dezenas de municípios localizados ao longo das bacias dos rios Brilhante e Dourados que surgiram e se consolidaram a partir dos projetos de colonização criados ou apoiados pelo Estado, como analisado acima.

I.1) Douradina

I.1.a) Aspectos sócio-econômicos

Fundado em dezembro de 1956 e criado em maio de 1980, com uma área de 281 km², o município de Douradina abriga 5.365 habitantes (IBGE Censo 2010), possui um PIB per capita de 9.172,63 (IBGE 2008) e um IDH de 0.713 (PNUD 2000). Como mencionado em outro momento deste relatório, 832 kaiowa vivem nos atuais 366 hectares atualmente disponíveis para Panambi - Lagoa Rica. Portanto, enquanto na.

Foto 58



Rebanhos bovinos,

¹⁰⁷ Fontes: www.douradina.ms.gov.br/cidade.php ; <http://www.itapora.ms.gov.br> ; www.ibge.gov.br/cidadesat ; meta.wikimedia.org/wiki/Image_filter_referendum ; www.uniregistro.com.br/cidades-do-brasil/matogrossodosul ; biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/title/bovinocultura-mato-grosso-do-sul ; www.guiacidadesms.com.br/municipios-douradina ; www.msnoticias.com.br ; www.portaldogronegocio.com.br ; www.correiadoestado.com.br ; www.gdnews.com.br ; www.mareterra.com.br ; www.mnp.org.br

Foto 59



caprinos, suínos

Foto 60



e granjarias compõem a produção econômica de Douradina.

Foto 61



Culturas do milho

Foto 62



e do arroz estão entre os grãos mais cultivados

Fotos: José Henrique

totalidade do perímetro do município de Douradina temos 19,092 habitantes/km², no interior da aldeia esta relação é de 227,32 habitantes/km². Estes números devem ser muito mais surpreendentes no tocante as proporções relativas à renda per capita e ao IDH, porém dados deste tipo não estão calculados para a população indígena local

Douradina, assim como Itaporã, para o contexto sul-mato-grossense é considerado um município de pequeno porte, com uma economia essencialmente calcada no agronegócio, onde se destaca a produção de grãos: soja, arroz, milho, mas também com alguma expressão nas pecuárias de corte e leiteira, na produção de laticínios, além das granjarias e, mais recentemente, o plantio de cana de açúcar, especialmente nas terras localizadas próximo as margem do rio Brilhante, ao longo da BR 163, porção noroeste das terras delimitadas. No restante da área delimitada a soja, o milho e o arroz são culturas facilmente encontrados, em geral associados à pecuária. Mas também há fazendas especializadas em pecuária e outras na criação de frangos.

he-

1.2) Itaporã

1.2.a) Aspectos sócio-econômicos

O município de Itaporã possui uma área de **1.322 km²**, abrigando 17.045 pessoas, pouco menos de um terço desta população se encontra na zona rural (IBGE Censo 2010). O município apresenta um IDH de 0.712 (PNUD 2000) e um PIB per capita de 11.821,84 (IBGE 2008). Para o contexto sul-mato-grossense, Itaporã pode ser considerado um município de pequeno porte, com uma economia essencialmente calcada no agronegócio, com destaque para a produção de grãos, pecuária de corte e piscicultura. Na produção de grãos a ênfase é para o arroz irrigado que se beneficia em grande escala das águas do córrego Panambi e de suas nascentes, mas também a soja, o milho e o sorgo têm seu lugar na economia local. Na pecuária de corte predominam os rebanhos suínos e bovinos que abastecem o frigorífico local, um dos maiores de país. A piscicultura vem se organizando em escala industrial desde 2003, com a criação da Mar & Terra, empresa que atua na produção, processamento e comercialização do peixe, através de uma cadeia de produtores locais e da sua própria fazenda. A crescente ampliação do plantio e processamento da cana de açúcar, a partir de 2007, com a criação da Usina Eldorado, também merece registro. Em Itaporã se observa que os diferentes ramos produtivos vêm cada vez mais perdendo as suas feições de economia familiar para ganhar um caráter industrial.

Foto 63



Foto Promocional - Vista aérea dos tanques de cultivo Mar & Terra. www.mareterra.com.br

Handwritten signature or mark.

1.2.b) Aspectos ambientais

Embora haja provas da ocupação kaiowa da margem esquerda do córrego Panambi mesmo depois da criação da CMD, a delimitação de uma linha seca, distante cerca de 500 m desta margem se deve mais às motivações relativas à preservação dos recursos ambientais. Estas terras, atualmente, se encontram largamente influenciadas pela cultura do arroz e outros grãos, seja pelo uso dos solos, pela captação irregular dos recursos hídricos, ou da inserção de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde e ao

Foto 64



Córrego Panambi na altura do Travessão 56.

entorno, utilizados nas lavouras, como já foi destacado acima. Apesar do assoreamento e outros prejuízos decorrentes dos canais irregulares para a captação de água, o córrego Panambi ainda é uma fonte de pesca para os Kaiowa. As terras de suas várzeas também são importantes depósitos de plantas medicinais e de caça, contudo tais recursos são permanentemente contaminados pelas práticas nocivas da agricultura não-indígena. Situação agravada pela extração de parte significativa da cobertura vegetal das margens do córrego. Neste contexto ainda deve ser considerado que o interior desta faixa de 500 m guarda muitas nascentes do Panambi, como se vê nas fotos a seguir.

RC

Foto 65



Arrozais às margens do córrego Panambi, na altura do Travessão Antonio Rosa, próximo a foz no rio Brilhante.
Fotos: José Henrique.

#

Como abordado no relatório fundiário apresentado por Araújo e Torres, na região em estudo é possível detectar dois biomas distintos, caracterizando, igualmente, duas formas predominantes da exploração destes recursos. O primeiro bioma é um ambiente predominado pelas áreas de várzeas, localizadas principalmente na região que designamos como norte (figura 1) e centro-norte (figura 2), junto ao Rio Brilhante e também as margens ao longo do Córrego Panambi. É uma região alagadiça, conhecido como "solos de baixadas", os Gleissolos Háplicos Ta Eutróficos, tendo como uso primário na sua exploração comercial o arroz irrigado ou de várzea.

É muito comum a criação de taludes para controle da vazão de água em épocas de cheia e seca, para e do Córrego Panambi, permitindo assim o plantio ininterrupto. Esse tipo de plantio, com a falta de controle e acompanhamento dos órgãos ambientais, pôde se observar os problemas ambientais decorrentes que essa forma de exploração vem trazendo ao córrego e também ao seu entorno. De acordo com as informações dos kaiowa que habitam Panambi – Lagoa Rica, nas últimas décadas o córrego vem perdendo seu volume de água, havendo uma acentuada diminuição de sua piscosidade. Nessa região, nas partes mais altas, a produção do arroz irrigado é intercalada com pecuária e também com agricultura mecanizada.

No segundo bioma, correspondente a região sul (Anexo 13) da área e parte da região centro-sul (Anexo 12), mais alta e plana, formada por Latossolos Vermelhos

de

Férricos, bastante argilosos, sua principal economia gira em torno da agricultura mecanizada, com plantações de milho, soja, algodão e outros. A região também apresenta uma acentuada degradação ambiental das nascentes dos córregos – afluentes dos Córregos Panambi e Laranja Doce, podendo ser facilmente observado nas imagens de satélite e registros fotográficos.

A região central (figuras 2 e 3) ainda é ocupada por pequenos proprietários, que tem a pecuária de corte e leiteira como principal fonte de renda, contudo, pareceu-nos que está em processo de andamento uma modificação da forma exploração desses módulos, estes estão sendo arrendados e passando a exploração de mono culturas em larga escala através da agricultura mecanizada.

Nessa região incidente na área de estudo é visível o êxodo rural para os núcleos urbanos, a pequena propriedade gradativamente está cedendo lugar a grandes plantações, seja através da formação de grandes propriedades ou do arrendamento – forma comercial muito comum nessa região. Também surgem informações da potencialização para a instalação de novas usinas de álcool e açúcar na região da grande Dourados/MS com a possibilidade dessa localidade servir à produção canavieira e ser atingida por toda a degradação ambiental inerente a esta cultura.

he

III - Levantamento fundiário de identificação das propriedades rurais incidentes na proposta em estudo da Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica¹⁰⁸

III.1. Metodologia aplicada no levantamento

Com consta no relatório fundiário elaborado por Luiz Antonio de Araújo (CR de Cuiabá / FUNAI) e pelo engenheiro José Henrique Sempio Flores (CR de Cuiabá/Funai), tendo em vista a cumprir os objetivos da pesquisa foram utilizados instrumentos e procedimentos necessários à aferição dos trabalhos de campo, os deslocamentos empreendidos, a localização de lugares de destaque bem como o registro de imagens, tudo para determinar e dar clareza às informações factuais caracterizadas e descritas. Foram utilizados um GPS Garmin (GPSMAP 76CSX), com configuração em UTM UPS no (Datum SAD 69) – salvo quando explicitado diretamente no documento, unidade métrica (metros), Hora (-4 hora de Greenwich), para rastrear os pontos de coordenadas em campo, trilhas, percursos e estradas; visando delimitar e dar precisão aos locais visitados e uma máquina fotográfica (Kodak), para registro dos acontecimentos, pessoas e objetos móveis e imóveis de interesse.

De acordo com o mapa de Identificação da Terra Indígena Panambi – Lagoa Rica, com sua área delimitada em aproximadamente doze mil hectares (12.000 ha), formalizada através dos Estudos Antropológicos, as locações dos imóveis incidentes na área delimitada foram elaboradas de forma empírica com informações coletadas em campo, através de pessoas que moram e trabalham na região e com dados coletados por GPS com checagem em imagens de satélite. Também foram levantados dados formais, obtidos através informações documentais.

III.2. Desenvolvimento dos trabalhos de campo

A primeira etapa do trabalho do GT Panambi foi verificar junto a Coordenadora da Coordenação Regional, referente a uma solicitação efetuada ao Cartório de Registro

¹⁰⁸ Retirado do Relatório fundiário de identificação das propriedades rurais incidentes na proposta em estudo da Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica produzido pelo engenheiro agrônomo Luiz Antonio de Araújo (CR de Cuiabá / FUNAI), pelo engenheiro José Henrique Sempio Flores (CR de Cuiabá/Funai)

Dei

Ofício nº 602/GAB/CRD-MS/FUNAI/2010 - folhas 1 e 2



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS/MS
Av. Marcelino Pires, nº. 5255, Cabeceira Alegre, CEP: 79833-000 Dourados/MS
Fone 3424-9733/5236/9463/9056 (Fax) 3424-4561
FUNAI - Garantindo os Direitos Indígenas

CÓPIA

Ofício nº. 602/GAB/CRD-MS/FUNAI/2010

Dourados-MS, 09 de dezembro de 2010.

Tabelionato Aguiar
1º Serviço Notarial e Registral
Ilmo. Alceu Soares Aguiar
Cartório do 1º Ofício
Rua João Rosa Goes nº 605
Nesta

REGISTRO DE IMÓVEIS
Recebi no dia 09/12/2010
Anaíse Vieira Paes
Anaíse Vieira Paes

Prezado Tabelião,

1 Em função dos estudos complementares de natureza etno-histórica e antropológica necessário a identificação e delimitação de terra tradicionalmente ocupada pelo povo Guarani na bacia denominada *Brilhantepegua* localizadas nos municípios de Dourado, Douradina, Rio Brilhante e Maracaju no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria 1.760/PRES/10, solicitamos sua colaboração no sentido de fornecer-nos a certidão dominial em nome dos atuais proprietários e imóveis inseridos na área identificada, localizadas no município de Douradina MS, conforme segue abaixo a relação dos proprietários e propriedade que encontramos

Proprietário	Denominação	Área (ha)	Localização
Jose Pereira da Silva	-	-	Lote 47 Quadra 70
Assis Ozorio	-	-	-
Arlindo Ferreira	-	-	-
Abílio Vieira Nobre (Espolio)	-	-	-
Lauro Saul	-	-	-
Antenor Cavalcante Farias	-	-	-
João Pacheco da Silva	-	-	-
Joel Sabora	-	-	-
Walter Piassante	-	-	-
Paulo Kodamo	-	-	-
Jose Elias	-	-	-
Dario Targino	-	-	-
Antonio Saravatai	-	-	Lote 38- Quadra 70
Ney Penso	-	-	-

bu



Ministério do Planejamento
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS/MS
Av. Marcelino Pires, nº. 5255, Cabeceira Alegre, CEP: 79833-000 Dourados/MS
Fone 3424-9733/5236/9463/9056 (Fax) 3424-6561
FUNAI - Garantindo os Direitos Indígenas

Waldemar Montera	-	-	--
Cleto Spessato	-	-	--
-	-	-	Fazenda Mato Verde
-	-	-	Missão Evangélica Unida
Francisco C. Mendonsa -			Lote 06 Quadra 72
Jacinto Luiz de França	-	-	--
Antonio da Silva	-	-	Lote 45 Quadra 70
Aparecido de Souza Camilo	-	-	--
Joaquim Antonio Vieira	-	-	--
Vilson Cabral	-	-	--
Guiomar Souza Silva			Lote 40 Quadra 68

2 Favor enviar os respectivos documentos aos cuidados de Maria Aparecida Mendes de Oliveira – Coordenadora Regional de Dourados – MS, para o seguinte endereço: Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Av. Marcelino Pires, 5255- Cabeceira Alegre – CEP 79.833-00 – Dourados MS.
Certos da sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.


Maria Aparecida Mendes de Oliveira
Coordenadora Regional de Dourados/MS
Port. Nº. 1.099/Pres/2010 de 06/08/2010

Handwritten mark or signature

Ofício Nr. 2585/2011 do CRI de Dourados em resposta ao Ofício 602/GAB/CRD-MS/FUNAI/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE DOURADOS

TABELIONATO AGUIAR

Bel. Alceu Soares Aguiar
1º Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
C.G.C. 15.469.240/0001-07

Alceu Baggio Aguiar
Substituto

Rua João Rosa Góes, 605 – Fone (67) 422-5377 – Fax (67) 421-5686 - CEP: 79804-020 – Dourados / MS

Ofício Nr. 2585/2011

Dourados - MS,

26 de agosto de 2011

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Regional de Dourados
Protocolo nº 1602
Data 30.08.11
Assinatura *Bicaria*

DO OFICIAL SUBSTITUTO DO RGI
AO COORDENADOR REGIONAL DE

DOURADOS

Em resposta ao seu ofício 09/12/2010, estamos reenviando informando-lhe, as respectivas informações, com relação aos nomes solicitados precisamos de mais informações a cerca dos imóveis pretendidos (visto que pelo nome não houve sucesso nas pesquisas).

Na oportunidade apresenta os protestos de estima e consideração.

OFICIAL DO REGISTRO.

Hudson Ferreira Pinheiro
Escritor

de Imóveis de Dourados/MS em Ofício 18/GT/1.086/PRES/10 de 09/12/2010, objetivando a obtenção de certidão dominial de alguns proprietários incidentes no estudo.

A resposta do Cartório havia sido protocolada na semana anterior a nossa chegada – aproximadamente 9 meses após a solicitação, informando precisar de mais informações a cerca dos imóveis, ou seja, não tendo qualquer informação sobre os nomes que foram obtidos em campo. Sendo assim, resolvemos então que voltaríamos ao campo na tentativa de complementar o trabalho anterior e obter o máximo de informações possíveis a cerca dos imóveis e proprietários dentro da área de estudo.

Essa segunda etapa do trabalho se deu através do nosso deslocamento até a área em estudo. Esta área está localizada nos municípios de Douradina/MS e Itaporã/MS, na região que compreende a Bacia denominada Brilhante pegua, ocupando parte de uma área conhecida historicamente por Colonia Agrícola Nacional de Dourados - CAND (mapa 20), mais especificamente ocupando parte das Quadras 72, 70, 68, 66, 44, 46 e 48, bem como parte de uma área a margem esquerda do Córrego Panambi até o Rio Brilhante.

Mapa 20
 Localização da Colonia Agrícola Nacional de Dourados



Dr

Percorremos e rastreamos todas as estradas vicinais na região compreendida pela definição do estudo antropológico (Erro: Origem da referência não encontrada) (Anexo 2), materializando fotograficamente e através de coordenadas obtidas com GPS os imóveis incidentes na Terra Indígena. Sendo que alguns nomes foram obtidos através da informação de membros da comunidade indígena, alguns obtidos de placas existentes em sítios, fazendas e aviários, e ainda outros de trabalhos de GT's anteriores.

Infelizmente essa materialização foi feita de forma concisa, pois a realidade da região torna praticamente impossível conseguir realizar este trabalho apenas com informações de campo; parece haver uma orientação aos proprietários para fornecer informações que não corroborem entre si. Praticamente em todas as propriedades visitadas as informações são: de que é arrendada e os moradores não sabem os nomes dos arrendadores nem dos arrendatários, apenas trabalham na propriedade entre outras. Outros pontos a considerar são: a grande quantidade de pequenas propriedades, o exíguo tempo para o GT conseguir identificar imóveis e proprietários, a segurança da equipe que constituiu o GT e pelo histórico de reações conflituosas decorrentes de trabalhos anteriores de outros GT's.

Outra informação obtida pelo GT diz respeito à existência de um mapa da FUNAI das Terras Indígenas Panambizinho e Panambi, datado de 1996 (Anexo 5), contendo toda divisão em quadras e lotes dessa parte da CAND e também do processo FUNAI/BSB/1.407/71 (Anexo 6) (Anexo 7) em cujo conteúdo consta o nome dos proprietários originais e dados de seus registros no CRI de Dourados, de parte desses lotes que compõem a CAND. Ambos os documentos nos foi fornecido por Ricardo Jorge, liderança política e religiosa de Panambi – Lagoa Rica.

De posse dessas informações digitalizamos todos os dados documentais, geo referenciamos o mapa de 1996, definindo quais as quadras do loteamento da CAND compõem o perímetro do estudo proposto no trabalho antropológico (Anexo 8). A posse dos dados desses títulos originais e do mosaico do loteamento, acreditamos, possibilitará que o Cartório possa agora realizar uma busca e pesquisa da cadeia dominial de todos os lotes pertencentes as quadras da antiga CAND que estão inseridas dentro da proposta de estudo.

III.3. Demonstrativo dos ocupantes não-índios no interior das terras delimitadas

Desses dois modos de levantamento gerou-se duas tabelas, a primeira denominada *Quadro 1: Demonstrativo de ocupantes não-índios*, corresponde ao que conseguimos levantar de modo expedito, mais atual, e a segunda denominada *Quadro 2: Demonstrativo de ocupantes – CAND*, consiste no registro histórico com alguns dos títulos primitivos oriundos da antiga Colônia Agrícola Nacional de Dourados, lembrando que nenhum dos imóveis foi notificado e portanto sem uma definição conclusiva da posse e domínio.

Ra

QUADRO 1: DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

TERRA INDÍGENA: **PANAMBI – LAGOA RICA**

MUNICÍPIO: **DOURADINA/MS E ITAPORÃ/MS**

REF.:	LOCALIDADE		IMÓVEL
199a	-21 58' 55,00789"	-54 38' 05,43028"	RONALDO PANCADA - ESPÓLIO SEBASTIÃO ALVES FERREIRA
200a	-21 58' 50,13957"	-54 37' 58,39910"	CLARICE PANACADA - ESPÓLIO SEBASTIÃO ALVES FERREIRA
206a	-21 58' 56,23737"	-54 37' 21,54086"	ESPÓLIO DE MOISES LEITE
207a	-21 59' 01,18803"	-54 37' 09,86796"	SR. ROQUE
211a	-21 59' 16,87037"	-54 36' 50,32546"	SEDE - ESPÓLIO DE MOISES LEITE
212a	-21 59' 16,06011"	-54 36' 42,93721"	tapera abandonada – MOISES LEITE
223a	-21 56' 43,32959"	-54 33' 50,49483"	FRANCISCO C. MENDONÇA - L 6 Q 72
225a	-21 56' 33,56553"	-54 33' 51,27763"	GRANJA PATURY
226a	-21 56' 27,58482"	-54 33' 36,03423"	FAZ NARCISO
229a	-21 56' 51,06807"	-54 33' 54,31252"	sítio da Capela
230a	-21 57' 00,54375"	-54 33' 58,98165"	SÍTIO JB
232b	-21 56' 30,17367"	-54 34' 44,32750"	CHACARA STA. RITA
237a	-21 56' 45,63020"	-54 35' 47,91036"	SÍTIO BOA SORTE - ASSIS OSÓRIO

br

241a	-21 56' 38,41366"	-54 36' 12,87664"	DESOCUPADO - ARLINDO FERREIRA
242a	-21 56' 29,95422"	-54 36' 14,34608"	CHARACARÁ ARCA-NOÉ - ABILIO VIEIRA NOBRE
243a	-21 56' 32,11030"	-54 36' 19,35855"	CHARACARÁ ARCA-NOÉ - ABILIO VIEIRA NOBRE
244a	-21 56' 34,28697"	-54 36' 23,95903"	LAURO SAUL
244b	-21 56' 29,91305"	-54 36' 23,57453"	ANTENOR CAVALCANTE FARIAS
245a	-21 56' 31,32755"	-54 36' 27,65317"	ESCOLA DESATIVADA
245a	-21 56' 30,24353"	-54 36' 26,55396"	ANTONIO SARAIVATAI - L 38 Q 70
246a	-21 55' 47,40297"	-54 36' 16,83187"	SEDE AGROPECUÁRIA MATO VERDE
247a	-21 56' 27,37941"	-54 36' 44,50334"	JACINTO LUIZ DE FRANÇA - L 40 Q 70
251b	-21 56' 15,47992"	-54 36' 57,67315"	NEY PENSO E IRMÃOS
251a	-21 56' 15,89190"	-54 36' 55,07765"	SITIO ILHA GRANDE - NEY PENSO E IRMÃOS
264a	-21 58' 24,83637"	-54 35' 47,29204"	SITIO NSA APARECIDA
268b	-21 57' 39,07874"	-54 37' 10,85636"	ESCOLA DESATIVADA
269a	-21 57' 31,73857"	-54 37' 22,36448"	JOÃO PACHECO DA SILVA
269b	-21 57' 35,19238"	-54 37' 22,68032"	FAZ. KECHEVI - VALDIR PEDRO PIASSANTI
270a	-21 57' 28,59377"	-54 37' 30,48058"	OLARIA

Dr.

271a	-21 57' 10,55569"	-54 37' 40,13481"	MANOEL ANTONIO DA SILVA- L45 Q70
273a	-21 56' 51,87906"	-54 37' 59,23722"	JOSÉ PORTUGUES
275a	-21 56' 11,49083"	-54 38' 34,58562"	SITIO PAULICEIA - PAULO KODAMO
276a	-21 56' 03,93777"	-54 38' 39,61186"	JOSÉ ELIAS
278	-21 58' 57,41964"	-54 37' 43,66833"	CECÍLIA KATAYAMA – ocupação indígena Yta'y Káguy Rusu
279	-21 59' 00,82605"	-54 37' 38,00998"	MISSÃO EVANGÉLICA KAYOÁ UNIDA
282a	-21 59' 59,36700"	-54 38' 27,37509"	APARECIDO LUIZ (174.313.521-15)
282a	-22 00' 07,70275"	-54 37' 56,98435"	CLETO SPESSATO
283a	-22 00' 04,94251"	-54 38' 18,75086"	CÍCERO BRAZ
286b	-21 59' 55,13042"	-54 38' 29,86074"	IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - JOSÉ ALVES TRINDADE
286a	-22 00' 03,58988"	-54 38' 35,35384"	ANTONIO ALVES DA SILVA
287a	-21 59' 51,47748"	-54 38' 30,24528"	FLÁVIO CARLOS DA MOTA - L39 Q 66
289a	-21 59' 18,58060"	-54 39' 29,92819"	DESOCUPADA - DÁRIO TARGINO
290a	-21 59' 07,88271"	-54 39' 31,27405"	JOEL SABORA
291	-21 59' 09,72015"	-54 39' 46,72287"	CEPIL - PEDRO ARI JANZESKI
292a	-21 59' 53,44819"	-54 38' 44,00555"	BENONE

br

293a	-22 00' 01,97767"	-54 38' 37,71994"	JOSÉ ALVES TRINDADE
294a	-22 00' 13,05873"	-54 38' 48,30385"	LUIZ
295a	-22 00' 23,54379"	-54 38' 56,70829"	JOÃO
296a	-22 01' 01,92033"	-54 39' 17,25244"	RONALDO
297a	-22 01' 00,31355"	-54 39' 05,34610"	AVIÁRIO - MANUEL T. DUARTE
298a	-22 01' 11,06637"	-54 39' 05,42846"	SÍTIO MENINO DEUS - JOSÉ ANTONIO
301a	-22 01' 30,37463"	-54 38' 18,62697"	THOMAZ (AMERICANO)
302a	-22 01' 43,15296"	-54 37' 48,63446"	ANTONIO FARIAS
303a	-22 01' 46,09862"	-54 37' 33,47343"	CÉLIO
304a	-22 01' 51,59862"	-54 37' 31,30362"	JOÃO BENTINHO
305a	-22 02' 27,00893"	-54 38' 14,71291"	VILSON CABRAL
306a	-22 03' 03,70311"	-54 38' 07,91504"	DARCY SANCHES
307a	-22 02' 55,88918"	-54 38' 31,57671"	JOÃO
309a	-22 03' 04,07414"	-54 39' 26,48046"	SAMUEL SANCHES DA SILVA
314a	-22 01' 58,77454"	-54 40' 13,79023"	AVIÁRIO - JOAQUIM ANTONIO VIEIRA
322a	-22 02' 40,35773"	-54 40' 43,79627"	FAZ KODAMA - MAKIO SERAÇO (REF. JR PEÇAS EM DOURADOS/MS)

20

323	-22 03' 07,51447"	-54 40' 42,67244"	VILA ARACELVA
325a	-22 03' 29,88517"	-54 40' 07,95346"	ESPÓLIO DE SAUL FREIRE
326a	-22 03' 48,00557"	-54 39' 30,20189"	AVIÁRIO (REF. CUNHADO DE SAUL FREIRE)
335a	-21 56' 03,25028"	-54 32' 22,26679"	SITIO ÁGUA DOCE
336a	-22 00' 05,53354"	-54 38' 07,20239"	SR. RAIMUNDO
337a	-22 00' 07,43588"	-54 38' 04,99674"	WALDEMAR MONTERA
338a	-22 00' 05,67459"	-54 38' 09,04829"	SR AIRTON
339a	-21 57' 07,78085"	-54 37' 43,65847"	JOSÉ PEREIRA DA SILVA - L 47 Q 70
340	-21 55' 43,06362"	-54 32' 02,15403"	REF.: FAZ DE CANA NA MARGEM DA BR 163 - DA USINA CURUIMBA
340a	-21 55' 43,45551"	-54 32' 00,39642"	SEDE FAZ CURUIMBA
430b	-21 55' 42,15088"	-54 32' 08,84216"	ÁREA DE PLANTIO DA FAZ CURUIMBA

Técnicos responsáveis pela vistoria e levantamento dos bens (nome legível, identificação funcional e assinatura)			ATA DA VISTORIA: SETEMBRO / 2011
			LOCAL: LAGOA RICA - DOURADINA MS
LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO Engº Agrônomo SEMAZ/CR CGB-MT	JOSÉ HENRIQUE SÉMPIO TORRES Analista de Sistema SEMAZ/CR CGB-MT	KATYA VIETTA Antropóloga	GRUPO TÉCNICO PORTARIA Nº 1.760/PRES/FUNAI/2011

Handwritten signature

QUADRO 2: DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES DE LOTES DA CAND

TERRA INDÍGENA: PANAMBI MUNICÍPIO: DOURADINA/MS E ITAPORÁ/MS

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	REGISTRO NO C.R.I. DE DOURADOS/MS
Q-44 L-35	INOCÊNCIO MARQUES DA SILVA	REG 5.791 – L.3L – FLS 3 – 02/12/1956
Q-44 L-36	AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO	REG 5.763 – L – FLS 292 – 23/01/1956
Q-44 L-37	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	REG 10.331 – L – FLS 249 – 06/04/1956
Q-44 L-37	ANTONIO SANCHES GONÇALVES	REG 40.253 – L 35C – FLS 294 – 13/05/1970
Q-44 L-37	LÁZARO ROBERTO DE SOUZA	REG 40.651 – L 3BD – FLS 167 – 07/07/1970
Q-44 L-38	CLEMENTE SOARES DA SILVA	REG 18.552 – LV AB – FLS 86 – 27/04/1962
Q-44 L-38	BENEDITO ALVES DA SILVA	REG 39.486 – LV 3BC – FLS 08 – 08/01/1970
Q-44 L-38	TOMAZ LUIZ DO NASCIMENTO	REG 33.681 – LV 3AU – FLS 72 – 18/08/1966
Q-44 L-38	JOÃO ALVES DE MATOS	REG 35.814 – LV 3AX – FLS 184 – 21/01/1967
Q-44 L-39	VIRGULINO ALVES DA SILVA	REG 7.663 – LV 3K – FLS 202 – 27/05/1957
Q-44 L-40	JOSÉ CALIXTO GUIMARÃES	REG 16.293 – LV 3K – FLS 118 – 27/07/1961

h

Q-44 L-40	JOSÉ HENRIQUE FERREIRA	REG 42.126 – LV 3BF – FLS 225 – 26/02/1971
Q-44 L-41	ALFREDO ANGELO DOS SANTOS	REG 39.140 – LV 3BC – FLS 167 – 04/11/1969
Q-44 L-41	JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA	REG 28.485 – LV 3AP – FLS 17 REG 28.485 – FLS 7 – 19/04/1965 REG 37.490 – LV AZ – FLS198 – 18/12/1968
Q-44 L-42	PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	REG 34.579 – LV 3AV – FLS 62 – 10/01/1967
Q-44 L-42	JULIANO FARIA DOS REIS	REG 25.361 – LV 3AM – FLS 124 – 15/08/1964
Q-44 L-43	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	REG 9.527 – LV 3N – FLS 193 – 10/11/1958
Q-44 L-44	JOSÉ RODRIGUES FRANÇA	REG 29.301 – LV 3AP – FLS 240 – 21/07/1965
Q-44 L-45	ARCILON NOGUEIRA DA SILVA	REG 16.785 – LV 3Y – FLS 03 – 25/08/1961
Q-68 L-33	VICENTE FILIZARDO DE SOUZA	REG 31.620 – LV 3AS – FLS 43 – 18/02/1966
Q-68 L-34	VICENTE FILIZARDO DE SOUZA	REG 7.796 – LV 3K – FLS 256 – 05/07/1957
Q-68 L-35	VICENTE FILIZARDO DE SOUZA	REG 8.970 – LV 3M – FLS 201 – 19/05/1958
Q-68 L-36	VICENTE FILIZARDO DE SOUZA	REG 8.970 – LV 3M – FLS 201 – 19/05/1958

125

Q-68 L-37	ANTONIO SANTOS	REG 10.305 – LV 3O – FLS 232 – 31/03/1959
Q-68 L-38	VICENTE FILIZARDO DE SOUZA	REG 23.167 – LV 3AH FLS 286 – 13/11/1963
Q-68 L-39	JOSÉ FREIRE DE ALMEIDA	REG 10.861 – LV 3P – FLS 167 – 02/07/1959
Q-68 L-40	NILTON VALDEZ CAMARGO	REG 23.807 – LV 3AJ – FLS 33 – 27/01/1964
Q-68 L-41	NILTON DOS SANTOS	REG 12.406 – LV 3R – FLS 168 – 24/02/1960
Q-68 L-42	JULIÃO VALDEZ	REG 30.760 – LV 3AR – FLS 83 – 26/11/1965
Q-68 L-43	MILTON VALDEZ CAMARGO	REG 12.405 – LV 3R – FLS 167 – 24/02/1960
Q-68 L-47	GERALDO RIBEIRO LEITE	REG 17.302 – LV 3Y – FLS 124 – 31/10/1961
Q-70 L-33	HENRIQUE GOMES DE BRITO	REG 10.881 – LV 3P – FLS 174 – 06/07/1959
Q-70 L-34	JOSÉ TAVARES ARAÚJO	REG 26.290 – LV 3AM – FLS 283 – 02/09/1964
Q-70 L-35	ABILIO VIEIRA NOBRE	REG 8.808 – LV 3M – FLS 122 – 28/04/1958
Q-70 L-36	MANOEL CORDEIRO DA SILVA	REG 11.303 – LV 3Q – FLS 42 – 01/09/1959
Q-70 L-37	VICENTE FILIZARDO DE SOUZA	REG 38.053 – LV 3BA – FLS 87 – 18/04/1969

Rv

Q-70 L-38	ANTONIO CORDEIRO E SILVA	REG 16.698 – LV 3X – FLS 272 – 17/08/1961
Q-70 L-39	SEBASTIÃO LOPES MORAES	REG 19.598 – LV 3AC – FLS 256 – 01/09/1962
Q-70 L-40	JACINDO LUIZ DE FRANÇA	REG 20.614 – LV 3AE – FLS 79 – 22/12/1962
Q-70 L-41	ABILIO VIEIRA NOBRE	REG 13.266 – LV 3S – FLS 166 – 27/06/1960
Q-70 L-42	SEBASTIÃO PAES DA SILVA	REG 33.436 – LV 3AT – FLS 300 – 23/07/1966
Q-70 L-43	ABILIO VIEIRA NOBRE	REG 31.244 – LV 3AR – FLS 224 – 14/01/1966
Q-70 L-44	BATISTA TARCION FERREIRA	REG 36.808 – LV 3AY – FLS 254 – 25/07/1968
Q-70 L-45	MANOEL ANTONIO DA SILVA	REG 10.597 – LV 3P – FLS 63 – 03/06/1959
Q-70 L-46	MIGUEL BARBOSA ROCHA	REG 14.679 – LV 3U – FLS 126 – 13/01/1961

Técnicos responsáveis pela vistoria e levantamento dos bens (nome legível, identificação funcional e assinatura)			ATA DA VISTORIA: SETEMBRO / 2011
LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO Engº Agrônomo SENAT/CR CGS-MT	JOSÉ HENRIQUE SÉMPIO TORRES Analista de Sistema SENAT/CR CGS-MT	KATIA VETTA Antropóloga	LOCAL: LAGOA RICA – DOURADINA MS
			GRUPO TÉCNICO PORTARIA Nº 1.760/PRES/FUNAI/2011

Observação: Conforme consta em registro documental referente ao PROCESSO FUNAI/BSB/1.407/71 de 02/04/1971, folha 32 (Anexo 5), que na época, a Quadra 66 os Lotes de 33 ao 48 não possuíam registro no CRI.

Rm

Capa do Processo FUNAI/BSB/1.407/71 - 9ª DELEGACIA REGIONAL



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNAI/BSB/1407/71

HOME DO INTERESSADO OU REPRESENTAÇÃO: CÓD.

9ª DELEGACIA REGIONAL

Documento Original OF. 101/9ªDR/71 02.04.71 ✓

ASSUNTO: CÓD.

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO DA 9ªDR PARA O SR. COMT. DA 9ª REGIÃO MILITAR, REF. A INFORMAÇÃO SOBRE A MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO QUE SE PROCEDEU NAS TERRAS DOS ÍNDIOS KAIWUAS DA ALDEIA PANAMBI.

ORIGEM

Protocolo N.º 1507/H
Em 14 de Oct de 1971

2ª

3ª

MOVIMENTAÇÃO			
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
01/05/71	DGEP	31 / /	
02/05/71	PRES	32 / /	
03/05/71	DEP	33 / /	
04/04/72	DGAS	34 / /	
05/06/72	P.J	35 / /	
06/04/82	D.G.O	36 / /	
07/05/82	PRES	37 / /	
08/06/82	PJ	38 / /	
09/06/82	S/GAB	39 / /	
10/06/82	DGO	40 / /	
11/07/82	DGOT	41 / /	
12/06/83	PJ	42 / /	
13/07/83	D.G.R.T	43 / /	
14/06/84	9ª DA	44 / /	
15 / /		45 / /	
16 / /		46 / /	
17 / /		47 / /	
18 / /		48 / /	
19 / /		49 / /	
20 / /		50 / /	
21 / /		51 / /	
22 / /		52 / /	
23 / /		53 / /	
24 / /		54 / /	
25 / /		55 / /	
26 / /		56 / /	
27 / /		57 / /	
28 / /		58 / /	

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNAI/BSB/1407/71

NOME DO INTERESSADO OU REPARTIÇÃO: cód.

9ª DELEGACIA REGIONAL

Documento Original OF. 101/9ªDR/71 02.04.71 ✓

ASSUNTO: cód.

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO DA 9ªDR PARA O SR. COMT. DA 9ª REGIÃO MILITAR, REF. A INFORMAÇÃO SOBRE A MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO QUE SE PROCEDEU NAS TERRAS DOS ÍNDIOS KAIWUAS DA ALDEIA PANAMBI.

ORIGEM

Protocolo N° 150317
Em 14 de Oct de 1971

MOVIMENTAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
01 14/05/71	DGEP	31 / /	
02 31/05/71	PRES	32 / /	
03 05/06/71	DEP	33 / /	
04 04/04/72	DGAS	34 / /	
05 12/06/72	P.J	35 / /	
06 06/04/82	D.G.O	36 / /	
07 28/05/82	PRES	37 / /	
08 01/06/82	PJ	38 / /	
09 27/06/82	S/IGAB	39 / /	
10 29/06/82	DGO	40 / /	
11 10/07/82	DGPI	41 / /	
12 12/06/83	PJ	42 / /	
13 21/02/83	D.G.RI	43 / /	
14 06/84	9ª DR	44 / /	
15 / /		45 / /	
16 / /		46 / /	
17 / /		47 / /	
18 / /		48 / /	
19 / /		49 / /	
20 / /		50 / /	
21 / /		51 / /	
22 / /		52 / /	
23 / /		53 / /	
24 / /		54 / /	
25 / /		55 / /	
26 / /		56 / /	
27 / /		57 / /	
28 / /		58 / /	

Pa-



TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA - IRRIGAÇÃO

PRM/DRS/MFF

fl.04

Fls. 32
7

L Lote nº38 -prop.Clemente Soares da Silva - 1.700m² - Reg. = 18.552 - Lv^o AB - fls.86, em 27-04-1.962.
prop.Benedito Alves da Silva - 12 ha e 1.000m²
Reg.39.486 - fls.08 - Lv^o3-BC em 08-01-970
prop.Tomaz Luiz do Nascimento - 11 ha e 9.300m² = 33.681, às fls.72 - L.3AU - em 18-8-966.
prop.João Alves de Matos - 5 ha e 8.000m² -Reg. = 35.814 - às fls.184 -lv3-AX, em 21-1/1967.

Lote nº39-prop.Virgulino Alves da Silva - Reg. 7.663, às fls.202,lv^o3-K, em 27-05-1957.

Lote nº40 -prop.José Celixto Guimarães - 25 ha e 1.600 m² . = Reg.16.293, às fls.118 do Lv^o 3-K, em 27-7-1.961.
prop.José Henrique Ferreira - 4 ha e 8.400m².Reg. 42.126 às fls.225 lv 3-BF em 26-2-71

Lote nº41-prop.Alfredo Angelo dos Santos - 18 ha e 1.200m². Reg. 39.140, às fls. 167 do lv. 3-BB em 4/11/969.
prop.José Peliciano de Oliveira - 4 ha 8.400m².Reg. 28.485, às fls.17 do lv.3-AP.e área de 4ha.e 8.400 m² -rg.28.485-às fls.7- em 19-4-1965,e área de = 4ha e 8.400m² -rg.37.493-às fls.194, lv.AZ-em 18-12-1968.

Lote nº42 -prop. Paulo Evangelista de Oliveira - 24ha e 1997 m² -rg. 4.579,lv 3-AV às fls.52 em 10-1-1967
prop. Guiliano Maria dos Reis - 5ha e 7.101m² -rg. 28.303 - fls.124 - lv 3-AM em 15-08-1964.

Lote nº43-prop. João Rodrigues de Oliveira - Reg.9.527 fls. 133 lv 3-AM em 10-11-1963

Lote nº44-prop.José Rodrigues França -Reg.29.301 fls 240 lv 3-AP em 21-7-1965.

Lote nº45-prop. Arcilão Rigueira da Silva - Reg.16.785 fls 03 lv 3-Y em 25-8-1961.

QUADRA Nº66

Lote nº33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47 e 48 não consta averbação alguma, ou transcrição.

QUADRA Nº68

Lote nº33-prop.Vicente Filizardo de Souza - Reg.31.620 fls 43 lv.3-AS em 18-2-1966.

Lote nº34-prop.Vicente Filizardo de Souza - Reg.7.796 lv.3K fls 256 em 5-7-1957.

Lote nº35-prop.Vicente Filizardo de Souza - Reg.8.970 lv 3-M fls.201 em 19-7-1958.

- c o n t i n u a -

ko

1407/12
24
21



TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA - IRRIGAÇÃO

QUADRA Nº68

fls.05

- Lote nº36 -prop. Vicente Felizardo de Souza - Reg.8.970 lv. 3M às fls.201 em 19-5-1958.
- Lote nº37 -prop. Antonio Santos - Reg.10.305 Lv. 3-0 fls 232 em 31 de março de 1.959.
- Lote nº38 -prop. Vicente Filizardo de Souza - Reg.23.167 reg 23.167 lv 3-AH fls 286 em 13-11-1963.
- Lote nº39 -prop. José Freire de Almeida -Reg. 10.861 lv 3-P fls 167 em 2-7-1959.
- Lote nº40 -prop. Nilton Valdez Camargo - Reg. 23.807 lv 3-AJ fls 33 em 27-1-1964. Valdez
- Lote nº41 -prop. Nilton dos Santos - Reg.12.406 lv 3-R fls . 168 em 24 de fevereiro de 1.960
- Lote nº42 - prop.Julião Valdez . Reg.30.760 lv.3-AR fls 8 em 26-11-1965.
- Lote nº43 -prop.Milton Valdez Camargo -Reg.12.405 lv 3-R = fls. 167 em 24 -2 - 1.960.
- Lote nº44-45-e 46 não consta as transcrições ou números de = registros. o Cartorio não acrescenta mais nada.
- Lote nº47 -prop.Geraldo Ribeiro Leite - Reg.17.302 Lv.3-Y às fls 124 em 31 de Outubro de 1.961.

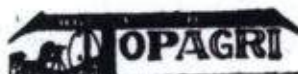
QUADRA Nº70

- Lote nº33 -prop.Henrique Gomes de Brito - reg.10.881 lv 3-P às fls 174 em 6-7-1959.
- Lote Nº34 -prop. José Tavares Araújo - reg.26.290 Lv 3-AM às fls283 em 2-9-1964.
- Lote Nº35 -prop. Abilio Vieira Nobre - Reg.8.808 lv 3-M às = fls 122 em 28-4-1958.
- Lote nº36 -prop. Manoel Cordeiro da Silva - Reg.11.303 -Lv 3Q fls 42 em 1-9-1959.
- Lote nº37 -prop.Vicente Filizardo de Souza - Reg.38.053 lv2-3-BA às fls 87 em 18-4-1969.
- Lote nº38 -prop.Antonio Cordeiro e Silva - reg.16.698 lv 3-X fls 272 em 17 de Agosto de 1.961.
- Lote nº39 -prop.Sebastião Lopes de Moraes - reg. 19.598 -lv. 3-AC fls 256 em 1-9-1962.
- Lote nº40 -prop.Jacindo Luiz de França - reg.20.614 lv.? fls 79 do lv3-AE. em 22-12-1962.

20

FLS. 25/107/76
RUBRICA

PRM/DRS/MPF
Fls. 34
7



TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA - IRRIGACAO

fls.06

QUADRA Nº70

Lote nº41 -prop.Abilis Vieira Nobre -reg.13.266 - fls166 lv. 3-S em 27-6-1960.

Lote nº42 -prop.Sebastião Paes da Silva - reg.33.436 lv.3AT fls 300 em 23-7-1.966.

Lote nº43 -prop.Abilis Vieira Nobre,reg.31.244 -fls 224 lv. 3-AR em 14-1-1966.

Lote nº44 -prop.Batista Tarcino Ferreira - reg.36.808 fls. 254 lv.3-AY em 25-7-1.968.

Lote nº45 -prop.Manoel Antonio da Silva - reg 10.597 fls 63 lv. 3-P em 3-8-1959.

Lote nº46 -prop.Miguel Barbosa Rocha - reg.14.679 fls 126 lv 3-U em 13-1-1961

Lote nº47- não consta número de registro ou transcrição de qualquer espécie.

Conforme ficou demonstrado acima, alguns lotes situados dentro do perímetro da reserva indígena não foram registrados em Cartorio. Assim, não podemos saber ao certo se os ocupantes dos ditos lotes possuem ou não título de domínio, já que os mesmos também se negam a fornecer qualquer informação.

Do exposto se conclui que a FUNAI pode tomar conta dos lotes nºs.33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-e 48 da Quadra nº66 e os lotes nº47 da Quadra nº70.

Atualmente os índios estão ocupando apenas os lotes nºs 41 42-43-44-45-46-47-e 48 da Quadra nº66, área essa insuficiente ao seu sustento, sendo que a maioria têm que trabalhar para fora a fim sobreviverem.

Creio ter exposto com bastante clareza, a situação atual em que se encontra a Aldeia Panambi, com referência à invasões em sua área. Poderia ser bem mais explícito, se cooperação houvesse por parte do ocupantes daquelas terras, pois existe muita beneficência não só em armados, mangueiras, picaretas, ferramentas e casas de material.

atenciosamente

Leomina

LEE LEOMINA
EPA MO. AGRICULTURA
CP 6913-00 - CREA 24 RG
BR. VI. 108-10-00-00

Ro

Relação de Coordenadas Geográficas Obtidas em Campo

RELAÇÃO DE PONTOS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS COLETADA COM GPS
 DURANTE O TRABALHO DE CAMPO

198	-21 59' 21,26266"	-54 38' 29,76815"	ALDEIA PANAMBI
199	-21 58' 54,37117"	-54 38' 09,30351"	ref imovel
199a	-21 58' 55,00789"	-54 38' 05,43028"	RONALDO PANCADA - ESPÓLIO SEBASTIÃO
ALVES FERREIRA			
200	-21 58' 48,08878"	-54 38' 05,96501"	ref imovel
200a	-21 58' 50,13957"	-54 37' 58,39910"	CLARICE PANACADA - ESPÓLIO SEBASTIÃO
ALVES FERREIRA			
201	-21 58' 41,30548"	-54 38' 02,59272"	travessão Bocaja
202	-21 58' 06,07340"	-54 37' 44,33055"	fim área ocupada aldeia
203	-21 58' 57,75603"	-54 37' 24,44166"	Espólio Moises Leite - ocupação Guyra
Kamby'y Vyresapá			
204	-21 58' 55,71594"	-54 37' 31,06862"	limite Spessato/missão
205a	-21 58' 59,31303"	-54 37' 28,21435"	retiro Spessato
205	-21 58' 56,57380"	-54 37' 28,61451"	ref imovel
206	-21 58' 59,37218"	-54 37' 22,56932"	lavoura
206a	-21 58' 56,23737"	-54 37' 21,54086"	ESPÓLIO DE MOISES LEITE
207a	-21 59' 01,18803"	-54 37' 09,86796"	SR. ROQUE
207	-21 59' 02,61896"	-54 37' 15,31563"	divisa cerca
208	-21 59' 06,12343"	-54 37' 07,49133"	cerca
209	-21 59' 08,67620"	-54 37' 01,81306"	referencia
209b	-21 59' 11,12320"	-54 37' 02,03957"	varzea
209a	-21 59' 07,46339"	-54 36' 59,34795"	capoeira
210	-21 59' 13,18669"	-54 36' 51,73773"	cerca
211a	-21 59' 16,87037"	-54 36' 50,32546"	SEDE - ESPÓLIO DE MOISES LEITE
211	-21 59' 15,17097"	-54 36' 47,43693"	ref imovel
212a	-21 59' 16,06011"	-54 36' 42,93721"	tapera abandonada - MOISES
212	-21 59' 16,75483"	-54 36' 43,91374"	ref imovel
213	-21 59' 19,91139"	-54 36' 36,82570"	referencia
213a	-21 59' 17,30291"	-54 36' 34,56019"	pasto
214	-21 59' 23,77222"	-54 36' 28,12755"	cerca
215a	-21 59' 22,86466"	-54 36' 16,88604"	lavoura
215	-21 59' 27,32466"	-54 36' 20,36149"	referencia
215b	-21 59' 34,15309"	-54 36' 22,48899"	lavoura
216a	-21 59' 26,67549"	-54 36' 05,68005"	bosque/capim
216	-21 59' 30,83577"	-54 36' 12,51366"	cerca
217a	-21 59' 30,85712"	-54 35' 56,53398"	pasto
217	-21 59' 34,29619"	-54 36' 04,53306"	cerca
219a	-21 59' 39,53630"	-54 36' 00,47527"	abandonado
219	-21 59' 36,85227"	-54 35' 59,08593"	ref imovel
220	-21 59' 39,63859"	-54 35' 53,04314"	pto divisa proposta
221	-21 57' 30,65696"	-54 34' 11,86141"	travessão

20

222	-21 56' 55,23629"	-54 33' 54,01324"	cerca
223	-21 56' 43,76293"	-54 33' 47,94274"	ref. imóvel
223a	-21 56' 43,32959"	-54 33' 50,49483"	FRANCISCO C. MENDONÇA L 6 Q 72
224a	-21 56' 37,18414"	-54 33' 51,88186"	
224	-21 56' 41,08673"	-54 33' 46,56619"	divisa lote
225	-21 56' 37,58072"	-54 33' 44,73611"	ref. imóvel
225a	-21 56' 33,56553"	-54 33' 51,27763"	GRANJA PATURY
226	-21 56' 29,18579"	-54 33' 40,33849"	ref. imóvel
226a	-21 56' 27,58482"	-54 33' 36,03423"	FAZ NARCISO
227	-21 56' 46,46530"	-54 33' 22,62893"	ref. imóvel
227a	-21 56' 20,67029"	-54 33' 22,72716"	sede
228	-21 56' 57,44509"	-54 32' 18,64056"	lavoura
229a	-21 56' 51,06807"	-54 33' 54,31252"	sítio da Capela
229	-21 56' 52,70885"	-54 33' 52,88743"	ref. imóvel
230	-21 57' 01,13305"	-54 33' 57,09586"	ref. imóvel
230a	-21 57' 00,54375"	-54 33' 58,98165"	SÍTIO JB
231	-21 57' 16,30475"	-54 34' 44,12297"	ref. imóvel
231a	-21 57' 06,68248"	-54 34' 43,03648"	
232a	-21 57' 11,00153"	-54 35' 05,32482"	
232b	-21 56' 30,17367"	-54 34' 44,32750"	CHACARA STA. RITA
232	-21 57' 09,49104"	-54 34' 59,33856"	ref. imóveis
233a	-21 57' 07,46533"	-54 35' 08,85417"	pasto
233b	-21 57' 04,21064"	-54 35' 07,86542"	capão
233	-21 57' 06,01372"	-54 35' 07,29803"	referencia
234	-21 57' 00,52256"	-54 35' 19,54926"	ref. imóvel
234a	-21 57' 02,15762"	-54 35' 22,28488"	
235	-21 56' 57,78090"	-54 35' 25,66657"	ref. imóvel
235a	-21 56' 48,87108"	-54 35' 23,12262"	
236	-21 56' 52,07309"	-54 35' 38,50409"	ref. imóvel
236a	-21 56' 59,80249"	-54 35' 41,40096"	
237	-21 56' 48,19928"	-54 35' 47,29639"	ref. imóvel
237a	-21 56' 45,63020"	-54 35' 47,91036"	SÍTIO BOA SORTE - ASSIS OSÓRIO
238b	-21 56' 43,48102"	-54 35' 52,78552"	lavoura
238	-21 56' 44,92263"	-54 35' 54,30928"	referencia
238a	-21 56' 47,13397"	-54 35' 55,55953"	lavoura
239	-21 56' 43,43985"	-54 35' 57,73290"	ref. imóvel
239a	-21 56' 45,59591"	-54 35' 59,28113"	
240	-21 56' 39,60135"	-54 36' 06,40631"	ref. imóvel
240a	-21 56' 38,99729"	-54 36' 06,38102"	
241a	-21 56' 38,41366"	-54 36' 12,87664"	DESOCUPADO - ARLINDO FERREIRA
241	-21 56' 37,30688"	-54 36' 11,63921"	ref. imóvel
242a	-21 56' 29,95422"	-54 36' 14,34608"	CHARACARÁ ARCA-NOÉ - ABILIO VIEIRA
NOBRE			
242	-21 56' 35,82290"	-54 36' 14,84768"	ref. imóvel
243	-21 56' 33,61895"	-54 36' 19,71576"	ref. imóvel
243a	-21 56' 32,11030"	-54 36' 19,35855"	CHARACARÁ ARCA-NOÉ - ABILIO VIEIRA
NOBRE			
244a	-21 56' 34,28697"	-54 36' 23,95903"	LAURO SAUL
244	-21 56' 31,17300"	-54 36' 25,38559"	ref. imóveis

Ro

244b	-21 56' 29,91305"	-54 36' 23,57453"	ANTENOR CAVALCANTE FARIAS
245a	-21 56' 31,32755"	-54 36' 27,65317"	ESCOLA DESATIVADA
245	-21 56' 30,71103"	-54 36' 26,50869"	ref imovel
245a 70	-21 56' 30,24353"	-54 36' 26,55396"	ANTONIO SARAIVATAI (LOTE 38- QUADRA
246a	-21 55' 47,40297"	-54 36' 16,83187"	SEDE AGROPECUÁRIA MATOVERDE
246	-21 56' 27,39213"	-54 36' 33,99654"	ENTRADA AGROPECUÁRIA MATO VERDE
247	-21 56' 23,95676"	-54 36' 41,47080"	ref imovel
247a	-21 56' 27,37941"	-54 36' 44,50334"	JACINTO LUIZ DE FRANÇA - L 40 Q 70
248a	-21 56' 23,04670"	-54 36' 46,71434"	
248	-21 56' 22,17375"	-54 36' 45,46714"	ref imovel
249	-21 56' 21,46616"	-54 36' 46,95717"	ref imovel
249a	-21 56' 18,77578"	-54 36' 47,16754"	
250	-21 56' 20,32224"	-54 36' 49,48792"	ref imovel
250a	-21 56' 22,25020"	-54 36' 50,79299"	sítio - bar
251b	-21 56' 15,47992"	-54 36' 57,67315"	NEY PENSO E IRMÃOS
251a	-21 56' 15,89190"	-54 36' 55,07765"	SÍTIO ILHA GRANDE - NEY PENSO E IRMÃOS
251	-21 56' 17,28517"	-54 36' 56,34300"	ref imovel
252	-21 56' 16,76979"	-54 36' 57,46248"	ref imovel
252a	-21 56' 17,53299"	-54 36' 58,79924"	
253	-21 56' 14,43519"	-54 37' 02,86707"	ref imovel
253a	-21 56' 15,21215"	-54 37' 03,81172"	
254a	-21 56' 17,64973"	-54 37' 00,87289"	
254	-21 56' 15,83076"	-54 36' 59,67881"	sede
255a	-21 56' 54,36437"	-54 36' 11,58570"	lavoura
255	-21 56' 57,46303"	-54 36' 20,39340"	referencia
255b	-21 57' 03,10536"	-54 36' 18,04009"	lavoura
255c	-21 56' 57,06980"	-54 36' 28,11999"	lavoura
256a	-21 57' 21,54176"	-54 36' 29,42453"	
256	-21 57' 14,43483"	-54 36' 26,40564"	ref imovel
257a	-21 57' 21,93996"	-54 36' 12,49197"	
257	-21 57' 21,35507"	-54 36' 13,36293"	ref imovel
258a	-21 57' 34,89689"	-54 36' 07,69917"	
258	-21 57' 31,87913"	-54 36' 18,84170"	ref imovel
259	-21 57' 55,45107"	-54 36' 31,26361"	ref imovel
259a	-21 57' 56,65668"	-54 36' 32,25336"	igreja
260a	-21 57' 57,11671"	-54 36' 23,21717"	
260b	-21 58' 02,32146"	-54 36' 24,23338"	
260c	-21 57' 59,76029"	-54 36' 26,56797"	
260	-21 57' 57,77300"	-54 36' 26,15232"	ref imoveis
261	-21 58' 02,74516"	-54 36' 15,33198"	referencia
262	-21 58' 06,91679"	-54 36' 06,02822"	ref imovel
262b	-21 57' 59,32763"	-54 36' 01,21720"	
262a	-21 58' 13,59609"	-54 36' 08,01489"	
263d	-21 58' 18,92439"	-54 35' 52,57919"	
263b	-21 58' 12,23648"	-54 35' 48,78896"	
263	-21 58' 14,38136"	-54 35' 49,44663"	ref imoveis
263a	-21 58' 10,99364"	-54 35' 43,43316"	
263c	-21 58' 11,19280"	-54 35' 53,66411"	

kr

264a	-21 58' 24,83637"	-54 35' 47,29204"	SITIO NSA APARECIDA
264	-21 58' 16,98754"	-54 35' 43,76745"	ref imovel
265	-21 58' 19,77808"	-54 35' 37,47965"	ref imovel
265a	-21 58' 08,62470"	-54 35' 34,74030"	
266	-21 57' 53,51658"	-54 36' 35,79705"	ref imovel
266a	-21 57' 54,85770"	-54 36' 37,05985"	
267	-21 57' 48,38510"	-54 36' 46,94871"	ref imovel
267c	-21 57' 44,02250"	-54 36' 46,01368"	plantio irrigado
267b	-21 57' 49,49506"	-54 36' 51,61665"	plantio irrigado
267a	-21 57' 55,11866"	-54 36' 51,61663"	
268b	-21 57' 39,07874"	-54 37' 10,85636"	ESCOLA DESATIVADA
268a	-21 57' 37,92518"	-54 37' 08,34326"	
268	-21 57' 38,81404"	-54 37' 08,35101"	ref imoveis
269	-21 57' 33,56246"	-54 37' 20,18884"	ref imoveis
269a	-21 57' 31,73857"	-54 37' 22,36448"	JOÃO PACHECO DA SILVA
269b	-21 57' 35,19238"	-54 37' 22,68032"	FAZ. KECHEVI - VALDIR PEDRO PIASSANTI
270a	-21 57' 28,59377"	-54 37' 30,48058"	OLARIA
270	-21 57' 28,83923"	-54 37' 28,27053"	ref imovel
271a	-21 57' 10,55569"	-54 37' 40,13481"	MANOEL ANTONIO DA SILVA- L45 Q70
271	-21 57' 11,32917"	-54 37' 40,48287"	ref imovel
272	-21 56' 59,93613"	-54 37' 52,24317"	pte rio panambi
273a	-21 56' 51,87906"	-54 37' 59,23722"	JOSÉ PORTUGUES
273	-21 56' 55,21592"	-54 38' 00,82093"	ref imovel
274a	-21 56' 53,34167"	-54 38' 20,28962"	lavoura
274	-21 56' 47,49187"	-54 38' 23,98090"	referencia
274b	-21 56' 45,94656"	-54 38' 30,85017"	lavoura
275a	-21 56' 11,49083"	-54 38' 34,58562"	SITIO PAULICEIA - PAULO KODAMO
275	-21 56' 11,89870"	-54 38' 41,89269"	ref imovel
276a	-21 56' 03,93777"	-54 38' 39,61186"	JOSÉ ELIAS
276	-21 56' 07,25632"	-54 38' 42,42106"	ref imovel
277	-21 55' 58,50356"	-54 38' 49,30544"	pte Rio Brilhante
278	-21 58' 57,41964"	-54 37' 43,66833"	CECÍLIA KATAYAMA - ACAMPAMENTO
INDÍGENA - Yta'ŷ Káguŷ Rusu -			
279	-21 59' 00,82605"	-54 37' 38,00998"	MISSÃO EVANGÉLICA KAYOÁ UNIDA
280	-21 59' 46,04431"	-54 38' 45,53763"	Posto Indígena
281	-21 59' 20,08518"	-54 38' 12,82480"	divisa lote
282a	-21 59' 59,36700"	-54 38' 27,37509"	APARECIDO LUIZ (174.313.521-15)
282a	-22 00' 07,70275"	-54 37' 56,98435"	CLETO SPESSATO
282	-22 00' 09,59827"	-54 37' 59,03723"	ref imovel
283a	-22 00' 04,94251"	-54 38' 18,75086"	CÍCERO BRAZ
283	-22 00' 02,55403"	-54 38' 15,84272"	ref imovel
284	-21 59' 57,74753"	-54 38' 26,50735"	ref imovel
285	-21 59' 56,88303"	-54 38' 28,41228"	placa c/ nome
286	-21 59' 55,70320"	-54 38' 30,96566"	ref imovel
286b	-21 59' 55,13042"	-54 38' 29,86074"	IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - JOSÉ
ALVES TRINDADE			
286a	-22 00' 03,58988"	-54 38' 35,35384"	ANTONIO ALVES DA SILVA
287a	-21 59' 51,47748"	-54 38' 30,24528"	FLÁVIO CARLOS DA MOTA - L39 Q 66
287	-21 59' 55,32481"	-54 38' 31,63011"	ref imovel

288	-21 59' 41,32504"	-54 39' 04,54616"	pte Rio Panambi
289	-21 59' 19,03866"	-54 39' 30,60898"	ref imovel
289a	-21 59' 18,58060"	-54 39' 29,92819"	DESOCUPADA - DÁRIO TARGINO
290	-21 59' 02,63903"	-54 39' 41,69097"	ref imovel
290a	-21 59' 07,88271"	-54 39' 31,27405"	JOEL SABORA
291	-21 59' 09,72015"	-54 39' 46,72287"	CEPIL - PEDRO ARI JANZESKI
292	-21 59' 51,21293"	-54 38' 41,60435"	ref imovel
292a	-21 59' 53,44819"	-54 38' 44,00555"	BENONE
293	-22 00' 01,53541"	-54 38' 43,93621"	ref imovel
293a	-22 00' 01,97767"	-54 38' 37,71994"	JOSÉ ALVES TRINDADE
294	-22 00' 12,17625"	-54 38' 49,24751"	ref imovel
294a	-22 00' 13,05873"	-54 38' 48,30385"	LUIZ
295a	-22 00' 23,54379"	-54 38' 56,70829"	JOÃO
295	-22 00' 23,55546"	-54 38' 54,85030"	ref imovel
296	-22 01' 01,71752"	-54 39' 14,28987"	ref imovel
296a	-22 01' 01,92033"	-54 39' 17,25244"	RONALDO
297	-22 01' 05,89520"	-54 39' 09,68852"	ref imovel
297a	-22 01' 00,31355"	-54 39' 05,34610"	AVIÁRIO - MANUEL T. DUARTE
298a	-22 01' 11,06637"	-54 39' 05,42846"	SITIO MENINO DEUS - JOSÉ ANTONIO
298	-22 01' 08,46003"	-54 39' 03,91128"	ref imovel
299	-22 01' 11,24997"	-54 38' 57,75172"	referencia
299a	-22 01' 06,76109"	-54 38' 54,88167"	lavoura
299b	-22 01' 18,54389"	-54 38' 57,88912"	lavoura
300a	-22 01' 18,42705"	-54 38' 20,01402"	lavoura
300b	-22 01' 33,78728"	-54 38' 28,59698"	lavoura
300	-22 01' 26,43681"	-54 38' 23,42410"	referencia
301a	-22 01' 30,37463"	-54 38' 18,62697"	THOMAZ (AMERICANO)
301	-22 01' 28,85560"	-54 38' 18,18487"	ref imovel
302	-22 01' 42,10584"	-54 37' 48,40577"	ref imovel
302a	-22 01' 43,15296"	-54 37' 48,63446"	ANTONIO FARIAS
303	-22 01' 47,95306"	-54 37' 35,25806"	ref imovel
303a	-22 01' 46,09862"	-54 37' 33,47343"	CÉLIO
304a	-22 01' 51,59862"	-54 37' 31,30362"	JOÃO BENTINHO
304	-22 01' 49,99376"	-54 37' 30,82902"	ref imovel
305	-22 02' 30,55140"	-54 37' 55,10226"	ref imovel
305a	-22 02' 27,00893"	-54 38' 14,71291"	VILSON CABRAL
306a	-22 03' 03,70311"	-54 38' 07,91504"	DARCY SANCHES
306	-22 03' 00,55569"	-54 38' 06,90285"	ref imovel
307	-22 02' 51,81051"	-54 38' 26,07796"	ref imovel
307a	-22 02' 55,88918"	-54 38' 31,57671"	JOÃO
308	-22 02' 34,52654"	-54 39' 04,81531"	ref imovel
308a	-22 02' 29,88612"	-54 39' 05,01619"	
309a	-22 03' 04,07414"	-54 39' 26,48046"	SAMUEL SANCHES DA SILVA
309	-22 02' 32,86241"	-54 39' 08,65202"	ref imovel
310	-22 02' 23,76388"	-54 39' 28,78698"	ref imovel
310a	-22 02' 24,21453"	-54 39' 30,11979"	abandonado
311	-22 02' 21,72924"	-54 39' 39,98812"	pte Rio Panambi
312a	-22 02' 09,90495"	-54 39' 51,28211"	
312	-22 02' 13,29181"	-54 39' 52,58244"	ref imovel

Bo

313	-22 02' 06,03844"	-54 40' 03,46977"	ref imóvel
313a	-22 02' 10,55045"	-54 40' 07,70655"	abandonado
314	-22 02' 01,99838"	-54 40' 12,32152"	ref imóvel
314a	-22 01' 58,77454"	-54 40' 13,79023"	AVIÁRIO - JOAQUIM ANTONIO VIEIRA
314b	-22 01' 48,47484"	-54 39' 57,54435"	
315	-22 01' 39,06803"	-54 40' 24,98318"	ref imóvel
316	-22 01' 21,34762"	-54 40' 29,97503"	ref imóvel
317a	-22 01' 04,46798"	-54 40' 25,50451"	
317	-22 01' 03,13142"	-54 40' 25,54938"	ref imóvel
318	-22 00' 57,70780"	-54 40' 19,49818"	
319a	-22 02' 02,48246"	-54 40' 30,53051"	
319	-22 02' 05,79316"	-54 40' 16,21433"	ref imóvel
320a	-22 02' 27,43497"	-54 39' 58,93122"	
320	-22 02' 10,13411"	-54 40' 20,47166"	ref imóvel
321a	-22 02' 23,17792"	-54 40' 43,32942"	
321	-22 02' 26,75200"	-54 40' 37,38388"	ref imóvel
322a	-22 02' 40,35773"	-54 40' 43,79627"	FAZ KODAMA - MAKIO SERAÇO (REF. JR
PEÇÇAS EM DOURADOS/MS)			
322	-22 02' 36,52442"	-54 40' 47,19543"	ref imóvel
323	-22 03' 07,51447"	-54 40' 42,67244"	VILA ARASELVA
324	-22 03' 27,57064"	-54 40' 19,87935"	pte Rio Panambi
325	-22 03' 33,18401"	-54 40' 07,64020"	ref imóvel
325a	-22 03' 29,88517"	-54 40' 07,95346"	ESPÓLIO DE SAUL FREIRE
326	-22 03' 50,26581"	-54 39' 29,93331"	ref imóvel
326a	-22 03' 48,00557"	-54 39' 30,20189"	AVIÁRIO (REF. CUNHADO DE SAUL FREIRE)
327	-22 03' 45,80264"	-54 39' 22,14344"	ref imóvel
327a	-22 03' 39,12722"	-54 39' 14,24440"	
328	-22 03' 55,54479"	-54 38' 58,15337"	ref imóvel
328a	-22 03' 54,70711"	-54 39' 00,04462"	
329	-22 04' 04,66148"	-54 38' 57,71037"	ref imóvel
329a	-22 04' 02,70648"	-54 38' 54,77119"	
330	-22 04' 07,69975"	-54 38' 50,93947"	referencia
331	-22 04' 12,10041"	-54 38' 41,04550"	ref imóvel
331a	-22 04' 09,86126"	-54 38' 39,81613"	abandonado
332	-22 04' 15,24942"	-54 38' 34,13127"	ref imóvel
332a	-22 04' 12,14089"	-54 38' 33,58143"	
334	-21 54' 38,10926"	-54 32' 00,50609"	pte Rio Brilhante
335	-21 56' 03,12417"	-54 32' 01,11774"	ref. imóvel
335a	-21 56' 03,25028"	-54 32' 22,26679"	SITIO ÁGUA DOCE
336a	-22 00' 05,53354"	-54 38' 07,20239"	SR. RAIMUNDO
337a	-22 00' 07,43588"	-54 38' 04,99674"	WALDEMAR MONTERA
338a	-22 00' 05,67459"	-54 38' 09,04829"	SR AIRTON
339a	-21 57' 07,78085"	-54 37' 43,65847"	JOSÉ PEREIRA DA SILVA - L 47 Q 70
340	-21 55' 43,06362"	-54 32' 02,15403"	REF.: FAZ DE CANA NA MARGEM DA BR
163 - DA USINA CURUIMBA			
340a	-21 55' 43,45551"	-54 32' 00,39642"	SEDE FAZ CURUIMBA
430b	-21 55' 42,15088"	-54 32' 08,84216"	ÁREA DE PLANTIO DA FAZ CURUIMBA
PONTE	-22 01' 25,43287"	-54 40' 20,55211"	PONTE SOBRE O CÓRREGO ITAQUIRI
TREVO	-21 56' 50,25702"	-54 31' 58,30804"	TREVO DE ENTRADA DO DISTRITO DE

Rouvenau

BOCAJA			
WAY203	-21 58' 00,16537"	-54 36' 12,21718"	plantio irrigado
WAY204	-21 58' 07,07301"	-54 36' 15,27957"	plantio irrigado
WAY269	-22 01' 37,71522"	-54 40' 22,00252"	
WAY270	-22 01' 22,57477"	-54 40' 31,27222"	
WAY273	-21 59' 47,10010"	-54 35' 22,18925"	Bocajá
WAY274	-21 58' 34,90363"	-54 40' 37,79614"	Piraporã
WAY275	-22 04' 41,80569"	-54 47' 25,67309"	Itaporã
WAY276	-22 01' 59,18601"	-54 44' 38,39938"	Montese
WAY277	-22 06' 51,91721"	-54 41' 42,16565"	Vila Cruz
WAY278	-22 08' 03,68426"	-54 36' 54,13926"	Vila Cabral

25

Foto 68



Levantamento Fundiário. Foto: Luiz Antônio de Araújo.
Reunião com as lideranças

Foto 69



Levantamento Fundiário. Reunião com as lideranças

Foto 70



Levantamento Fundiário. Reunião com as lideranças.
Luiz Antônio de Araújo com a palavra

RS

Foto 71



Levantamento Fundiário. Foto: Luiz Antônio de Araújo.
Reunião com as lideranças

Foto 72



RO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez, as lideranças indígenas e representantes da população kaiowa de Panambi, também conhecida por Lagoa Rica, as lideranças indígenas e representantes da população kaiowa de Ita'y Ka'agurusu reuniram-se com o Grupo de Trabalho, criado pela portaria Funai nº 232 de 17 de março de 2008 e pela portaria Funai nº 791 de 10 de julho de 2008, na Escola Joãozinho Karape Fernandes, localizada na TI Panambi, município de Douradina, Mato Grosso do Sul, para dar continuidade a reuniões ocorridas e acordadas anteriormente, objetivando a discussão e a definição de reivindicação territorial que vem demandando junto a Funai por vários anos. A apresentação do Grupo de Trabalho da situação atual, em conformidade com as normativas oficiais para a realização dos estudos complementares necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena localizada no município de Douradina e com a Portaria 14, logo teve a manifestação dos indígenas, sobre a proposta e também preocupada com a definição da área para poderem ocupar com seus parentes e que todos ficaram de acordo com a proposta que foi discutida e apresentada, e que seja encaminhada a Funai para as devidas providências, e nada mais foi discutido e às 16:40 deu por encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente ata lida e assinada pelos participantes. TI Panambi 30/11/2010, que segue;

<i>Joel Hilton Lideranca</i> <i>Roberto Afonso</i> <i>Cirso Jorge</i> <i>Ilacá</i> <i>Otávio José</i> <i>Valdo Ortiz</i> <i>Adilson</i> <i>Claiton B.O.</i> <i>Joãozinho Aquino</i> <i>Fabio Jorge</i>	<i>Isaque João Vidiconco</i> <i>Fátima Quevedo Pedro</i> <i>Júlio Jorge</i> <i>Osvaldo Jorge</i> <i>Nellya Constanza</i> <i>Manoel Quevedo Pedro</i> <i>Galvão Junior Pereira Jorge</i> <i>Jacqueline OLIVEIRA Jorge</i> <i>Ricardo Jorge</i> <i>Valério Vera Gonçalves</i> <i>Belato João Garcia</i>
--	--

Rv

Domiano Aquino
Ezequiel de S. O. de Silva
Clemente & alves
Maurício Barbosa Cardoso
Ossô da Silva
Jonis Lencuanga Gonçalves
Rozinei Rosário Brito
Estimino Donalino

Adelidia Cam Teo

miro Florio
Graciela C. Miller
Reginaldo, Oliveira
Somuel Canesler
Roberto Vitor
Adatolina da Silva Valério
milda G. L. Z. Pereira
Clara Iza Tege

Adelina Ramona
Andrea carmona David

Wilson Gonçalves
Glaucia C. H. Gonçalves
Júlio Roberto
Janaína & Zila

claudio

Vanisia Sida

~~Dono Odine Aquino~~
~~anomia aquino~~
Belton

Orlando Bento da Silva

Hermínio Pedro
19m a leuado

Helina Pedro
Jonas Pedro
Jonas Burity Pedro

Dita Benito Pedro

Catalina Pedro

Rosario-manell Gonçalves

Juliano Smaude

Eliinho Pedro Gonçalves

Enilson Pedro Gonçalves
Rozinei Brito Gonçalves

Maria de Fátima Fernandes

Ademir Almeida Pedro

Silvia Lescano

Clarice Velasquez

Ana Lucia Oliveira Aquino

Maciel Assis Morais

Paulina Assis Morais

Rosimere Pedro Brito

ARTEMIL

maciel assis morais

Edinete João Garcia

Elisabete João Garcia

continuação assinaturas da Ata

Helleno-nunes p. gl
João Concórdio Gonçalves

SUMARA GARCIA HILTON

Amir Vences de Silva

Derco de Souza
Nilo Oliveira

Américo Vinícius Bastos

Glória Samelino Hilton

Dionísia Hilton

Marcia Correia de Almeida

Marcelo Vences

Mary Calceira

Joana Cibria Jorge

Marcelino Doralino Jorge
Mônica Lúcia da Costa

Rosário Sarmento Hilton

Sílvio Fernandes Hilton Cavalcante

Glória Hilton Aguiar

Elita Hilton Ortiz

ZIMEEMAN BARRIOS DE MORAIS

Adenilda V. Carape

Olivia Hilton

Edilene OLIVEIRA Hilton

Rogério Lourenço de Lima

Katia Dias Antunes

Rosana Jorge Jorge

Cláudio Almeida

Maurício Oliveira Garcia

Mário Eduardo Rêgo

Claudia

Orlando Cavalcante

Rebekahilton Pedro

Marcos Américo

Tatiane Fiambrós

Maring Oliveira

Leandro Oliveira

Eliete João da Silva

Marcos Gilmar da Silva

Regina Vergo Jorge

Cecilia João

Raimundo João

Nico João

Genia João Garcia

Rosângela João Garcia

Wilson Garcia Garcia

Tico Jorge Carape

Luís da Silva

Marcos Vergo da Silva

Wenderson Ortiz

Edilene Almeida

HEBIA da SILVA Ortiz

Norma Jorge

Regina, Leticia de M.

Renata da Silva

Monique da Silva

LARISSA VERGA

laís O. Vergo

Joel João

Talita João Garcia

Miriam Almeida

Aparecida Cavalcante

Tereza Jorge João

25

Elizabete Pedro Jorge
Fatima Garcia da Silva

 Helena Amenciana
Aguino

José de Fátima
Fernanda
Sair Hilton

 Dona Apurida Puntre
Eliano Sandoiro Hilton
gabiru gongalves Oliveira

Valdeci Lemos de Moraes

Aldécio Hilton gongalves
Ostiana Hilton aguiar

Sélio Hilton gongalves

Elane Hilton

Suzana Calacio

Suzana Aguiar Hilton

Vanildo gongalves

Rubem menegildo do Silva

Esteban Batista Jorge

Kenza Hirto Jorge

Eduardo Hilton

 Dona Anna Maria

Leuzinha Aguiar Hilton

Liandra Conceição gongalves

Bastiano do Silva

Mauro Queiroz Pedro
Élido Pedro gongalves

J. J. do R. Mariano
America Patrila

Dani da Silva
Sasima Lemos

Silvana Villanova

CELIA FELIX

LUCIELI JORGE

Vanilla Felix
- Maria Jorge Felix
- Sumari Felix
- Valdeci Jorge Felix

 Valentin Felix
- Adelaide Jo

- Edite Carvalhina
Bene Hilton

Eliano do Silva

Daniela Jorge Joao

Dido Jorge

Milene Carvalhina Jo

- Marli Jorge Joao

Elane Jorge Joao

Liaha Carvalhina H

 Lvo Carvalhina

+ Bequiel Joao

isabel da Silva

Maria amelia

 Daniel da Silva

Marlieto Hill

Valdeci Hilton

Edilene Jorge

RV

Sétima Parte

Conclusão e delimitação, contendo a proposta de limites da área demarcada.

Com base em elementos objetivos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental, documental, cartográfica e fundiária, reunidos por equipe técnica qualificada, por meio de trabalho de campo e de gabinete autorizado por Portarias expedidas pela Presidência da Funai, em conformidade com o disposto no Decreto 1775/96, conclui-se que a área ocupada tradicionalmente pelo povo indígena Kaiowa nos municípios de Douradina e Itaporã consiste numa superfície aproximada de **12.196 hectares** e perímetro aproximado de **63 Km**, como representado em mapa e memorial descritivo. A terra indígena ora delimitada apresenta as condições ambientais necessárias às atividades produtivas desenvolvidas pelos Kaiowa, e tem importância crucial do ponto de vista do bem-estar e das necessidades de reprodução física e cultural deste povo, segundo seus usos, costumes e tradições, amparando-se, portanto, no artigo 231 da Constituição Federal vigente.

[Assinatura]

Abaixo: Carta - Proposta de Limites da TI Panambi-Lagoa Rica

hct



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. nº 26980/11
Fls. 465
Rúbrica Leonar

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT
COORDENAÇÃO GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGeo
COORDENAÇÃO DE DEMARCAÇÃO-CODEM

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Imóvel	: TERRA INDÍGENA PANAMBI / LAGOA RICA
Grupo Indígena	: KAIOWA
Aldeias Integrantes	: PANAMBI-LAGOA RICA
Município	: DOURADINA E ITAPORÃ
Unidade Federativa	: MS
CR	: DOURADOS
Superfície	: 12.196 (doze mil, cento e noventa e seis hectares) aproximadamente.
Perímetro	: 63 km (sessenta e três quilômetros) aproximadamente.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto **P-01** de coordenadas geográficas aproximadas 21°54'37"S e 54°32'02"WGR; localizado no encontro do Rio Brilhante com a faixa de domínio da BR-163, daí, segue pela faixa de domínio da BR-163 sentido Rio Brilhante-Dourados até o Ponto **P-02** de coordenadas geográficas aproximadas de 21°56'53"S e 54°31'57"WGR; localizado no entroncamento da referida Rodovia com uma estrada vicinal, entrada para o distrito de Bocajá, daí, segue pela referida estrada até o Ponto **P-03** de coordenadas geográficas aproximadas de 21°57'26"S e 54°34'11"WGR; localizado na faixa de domínio da referida estrada, daí, segue por uma linha seca até o Ponto **P-04** de coordenadas geográficas aproximadas de 21°57'21"S e 54°34'29"WGR; daí, segue por uma linha seca até o Ponto **P-05** de coordenadas geográficas aproximadas de 22°04'16"S e 54°38'20"WGR; localizado na faixa de domínio de uma estrada vicinal, daí, segue pela faixa de domínio da referida estrada vicinal até o Ponto **P-06**, de coordenadas geográficas aproximadas de 22°03'24"S e 54°40'17"WGR; localizado na referida estrada vicinal com o Córrego Panambi, daí, segue pela faixa de domínio da referida estrada até o Ponto **P-07** de coordenadas geográficas aproximadas de 22°02'48"S e 54°40'59"WGR; localizado no entroncamento de duas estradas vicinais, daí, segue por uma linha seca até o Ponto **P-08** de coordenadas geográficas aproximadas de 21°59'08"S e 54°39'42"WGR; daí, segue por uma linha seca até o Ponto **P-09** de coordenadas geográficas aproximadas de 21°56'54"S e 54°38'34"WGR; localizado na faixa de domínio de uma estrada vicinal, daí, segue pela faixa de domínio da referida estrada vicinal de acesso Piraporã a Rio Brilhante até o Ponto **P-10** de coordenadas geográficas aproximadas de 21°55'58"S e 54°38'44"WGR; localizado no encontro da referida estrada vicinal com o Rio Brilhante, daí, segue pela margem direita no sentido jusante pelo referido rio até o Ponto **P-01**, Ponto inicial da descrição deste perímetro.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. nº 26980/11
Fls. 466
Rúbrica Leomana

Continuação do memorial descritivo da T. I. PANAMBI

- OBS:** 1- base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: DSG-IBGE ANO: 1974 MI-2658 e MI-2692
2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Horizontal SIRGAS 2000.

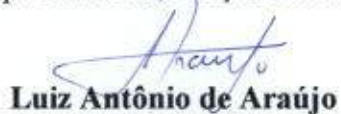
Brasília, 30 de novembro de 2011

Resp. Definição Limites


Katya Vietta

Antropóloga
Coordenadora GT.

Resp. Téc. Identificação Limites

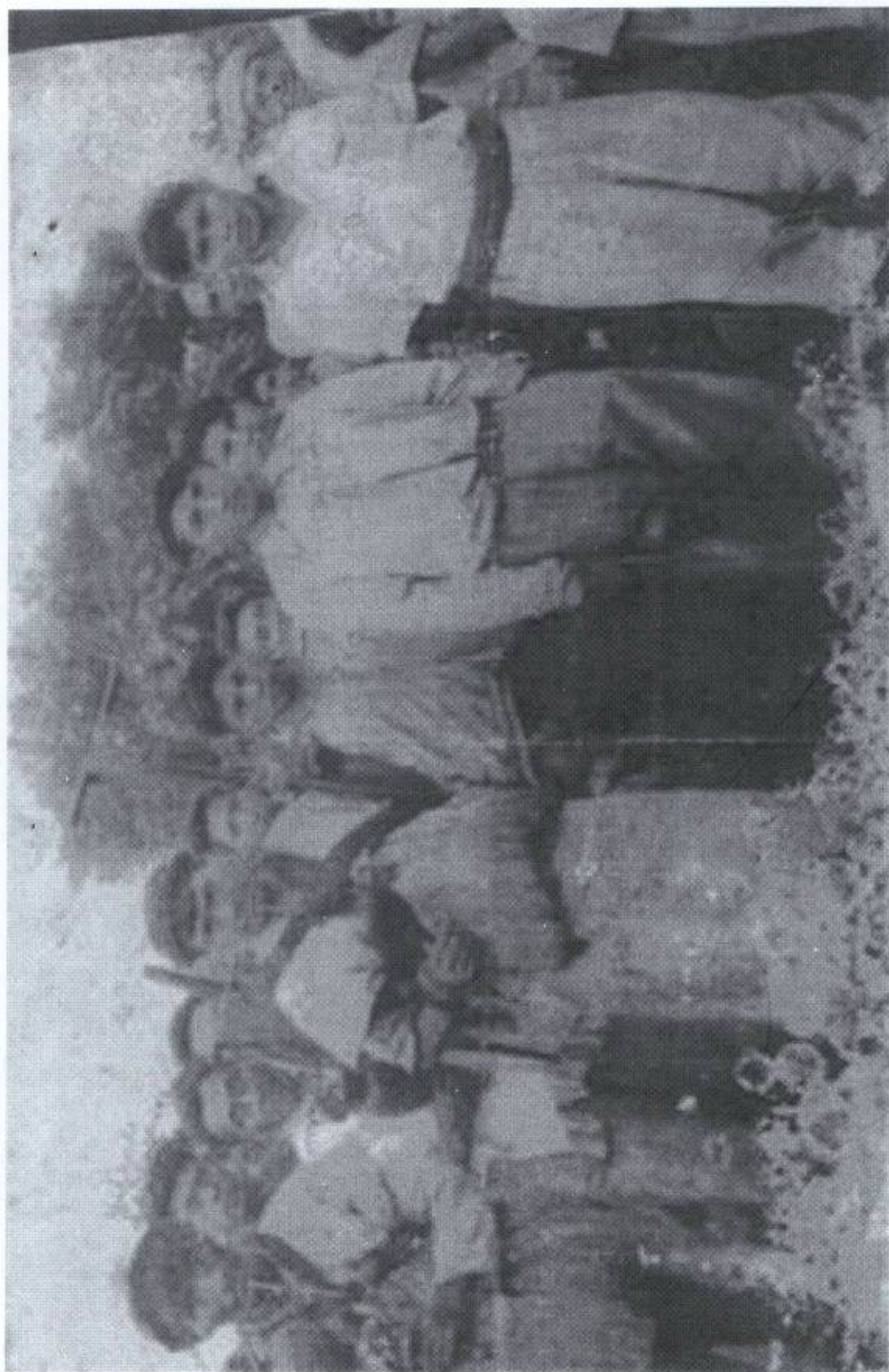

Luiz Antônio de Araújo

Engº Agrônomo
Crea- 120159183-0

Confere: Coordenador da


José Antônio de Sá

Engº Cartógrafo
CREA nº 15.455/D - PR



h

Encerramento da primeira e da segunda etapa de pesquisas do GT

Foto 73



Jerosy promovido por Ricardo Jorge. 04/2008

Foto 74



Handwritten signature or mark.

Foto 75



Guahu encerrando o jerosy promovido por Ricardo Jorge. 04/2008

Foto 76



Visita dos alunos da escola Joãozinho Karape Fernandes ao ritual de encerramento da primeira fase da pesquisa realizada pelo GT.
Ao fundo a casa de Ricardo Jorge. 04/2008

RJ

Bibliografia

ALMEIDA, Rubem Thomaz de. **O Projeto Kaiowá Nandeva**: uma experiência junto aos Guarani-Kaiowa e Guarani-Nandeva contemporâneos do Mato Grosso do Sul. Dissertação de Mestrado, PPGAS/Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1991.

_____. **Relatório sobre os Kaiowa de Karumbe / Yvyrarõry e o empreendimento sucroalcooleiro da "Dourados Álcool e Açúcar Ltda"**, agosto 2006, manuscrito, 51 p.

ALMEIDA, Rubem Thomaz de; MURA, Fabio. Historia y territorio entre los Guarani de Mato Grosso, Brasil. **Revista de Indias**, 2004, v. LXIV, n. 230, p. 55-66.

AMBROSSETTI, Juan B. Los indios Caingá del Alto Paraná (Misiones). **Boletín del Instituto Geográfico Argentino**. Tomo XV, Buenos Aires, 1894, p. 661-744.

AMOROSO, Marta Rosa. **Catequese e Evasão. Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)**. Tese de Doutorado. São Paulo PPGAS-USP, 1998.

Arquivo Público Estadual do Mato Grosso do Sul. **A história dos ervais sob a ótica dos trabalhadores rurais**. Campo Grande, 2000.

ARRUDA, Gilmar. Heródoto. In. Instituto Euvaldo Lodi. **Ciclo da erva mate em Mato grosso do Sul**. Campo Grande, 1986, p. 195-310.

_____. **Frutos da Terra**: os trabalhadores da Matte Laranjeira. Dissertação de mestrado. Assis, UNESP, 1989.

_____. **Cidades e Sertões** - entre a História e a memória. Bauru, Edusc, 2000.

ARRUDA, Lucybeth Camargo de. Cartografia nos postos de atração em Mato Grosso. ANPUH, 2005, inédito, 9 p.

ARRUTI, José Maurício Andion. Morte e vida do nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional. Estudos Históricos n. 15, 1995/1, www.cpdoc.fgv.br/revista, p.01-53.

AZANHA, Gilberto. **A Lei de Terras de 1850 e as terras dos índios** – ou da sua atualidade para a propositura de ações de nulidade de títulos expedidos por

Arrenação

estados federados sobre terras de ocupação tradicional indígena. São Paulo, CTI. www.trabalhoindigenista.org.br/papers.asp. 2001, 12 p.

BARBOSA DA SILVA, Alexandra. **Mais além da "aldeia": território e redes sociais entre os Guarani de Mato Grosso do Sul**. Tese de doutorado. PPGAS – UFRJ/Museu Nacional, 2007.

BEZERRA, Marcos Otávio. **Panambi: um caso de criação de uma Terra Indígena Kayowá**. Cadernos de Graduação. N.5 Niterói. EDUFF, 1994.

BIANCHINI, Odaléia da Conceição Deniz. **A Companhia Matte Larangeira e a ocupação da terra do sul de Mato Grosso (1880-1940)**. Campo Grande Editora da UFMS, 2000.

BOUTIN, Leônidas. Colônias Indígenas na Província do Paraná. **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense**. v. XXXVI, 1979. Curitiba, p.45-112.

BRAND, Antônio. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da palavra**. Tese de Doutorado, Pós-Graduação em História, PUC-RS, Porto Alegre, 1997.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Do índio ao bugre**. Rio de Janeiro. Livraria Francisco Alves Editora, 1976.

CARLI, Maria Aparecida Ferreira. **A Colônia Agrícola Municipal de Dourados – colonização e povoamento: 1946-1956**. Dissertação de mestrado. PPGH-UFMS. Dourados, 2005.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Os direitos dos índios – ensaios e documentos**. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CHAMORRO, Graciela. **Kurusu ñen'ëngatu: palavras que la historia não podia olvidar**. Asunción/São Leopoldo, CEAUC/EST/COMIN, 1995.

_____. **Ava ha kuña reko, aspectos do modo de ser Guarani**. Relatório apresentado ao COMIN sobre o projeto Ava reko. São Leopoldo, 1991, inédito, 362 p.

_____. **A espiritualidade Guarani: uma teologia ameríndia da palavra**. São Leopoldo, Sinodal, 1998.

CORRÊA, Valmir Batista e CORRÊA, Lúcia Salsa (apresentação e notas). **Memorandun de Manoel Cavassa**. Campo Grande, Ed. UFMS, 1997.

CORRÊA, Valmir Batista. **Coronéis e bandidos em Mato Grosso – 1889 - 1943**. Campo Grande, Ed UFMS, 1985.

CORRÊA, Valmir Batista. **Fronteira Oeste**. Campo Grande. Editora UFMS, 1999

[Handwritten signature]

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra**. São Paulo, Cia da Letras, 2002.

ESSELIN, Paulo Marcos. **A pecuária no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal sul-mato-grossense (1830-1910)**. Tese de Doutorado. Dep. História, FFCH/PUC-RS. Porto Alegre, 2003.

FAUSTO, Carlos. **Os Paracanã**: casamento avuncular e dravidiano na Amazônia. Dissertação de mestrado. PPGAS – Museu Nacional – UFRJ, Rio de Janeiro, 1991.

FUNAI - Processo Administrativo Funai/BSB/1439/71.

FUNAI - Processo Administrativo Funai/BSB/1148/82.

GAGLIARD, José Mauro. **O indígena e a República**. São Paulo, HUCITEC /EDUSP / SEC, 1989.

GALLOIS, Dominique Tilkin. **Mairi revisitada**: a integração da Fortaleza de Macapá na tradição oral dos Waiãpi. São Paulo. USP/FAPSPE, 1993.

_____. "Nossas falas duras" Discurso político e auto-representação Waiãpi. In.: ALBERT, Bruce & RAMOS, Alcida (org.) **Pacificando o branco** – cosmologias do contato no Norte-Amazônico. São Paulo, UNESP. Imprensa Oficial do Estado, 2002, p.205-237.

_____. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidade? In.: RICARDO, Fani (org.) **Terras indígenas e Unidades de conservação da natureza** – o desafio das sobreposições. São Paulo. ISA, 2004, p.37- 41.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e os Estado-nação na era Vargas. **Revista Brasileira de História**. vol. 20, n. 39, São Paulo, 2000.

GRESSLER, Lori Alice & SWENSSON, Lauro Jopperet. **Aspectos históricos do povoamento e da colonização do Estado do Mato Grosso do Sul**. - destaque especial ao município de Dourados. São Paulo, Dag Gráfica e Editorial Ltda, 1988, 1988.

GUILLEN, Isabel Cristina Martins. A luta pela terra nos sertões de Mato Grosso. **Estudos Sociedade e Agricultura**. n. 12, Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – UFRJ, abril 1999, p.148-168.

GUIMARÃES, Acyr Vaz. **Mato Grosso do Sul** – história dos municípios – volume I. Campo Grande, Instituto Histórico e Geográfico do Mato Grosso do Sul, 1992.

_____. **Mato Grosso, sua evolução histórica**. Campo Grande UCDB, 1999

Handwritten signature

HAVT, Nadja. **Representações do ambiente e territorialidade entre os Zo'e/PA**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, FFLCH-USP, 2001.

HILL, Jonathan D. Introduction – Ethnogenesis in the Americas, 1942 – 1992. In.: HILL, Jonathan D. **History, power and identity**. Iowa, University of Iowa City, 1996, p.01-19

_____. Ethnogenesis in the Northwest Amazon: An emerging regional picture. In.: HILL, Jonathan D. **History, power and identity**. Iowa, University of Iowa City, 1996, p.143-160.

JOÃO, Izaque. **Histórico de do Joãzinho Carapé Fernando**. Documento produzido para a Escola Indígena Joãzinho Karapé Fernandes, Douradina, manuscrito, s/d, 07 p.

LENHARO, Alcir. **Colonização e Trabalho no Brasil: Amazônia e Centro-Oeste**. Campinas Ed. Unicamp, 1986.

L'ESTOILE, Benoît de; NEIBURG, Frederico & SIGAUD, Lygia (org.) **Antropologia, Impérios e Estados Nacionais**. Rio de Janeiro, Relume Dumará/FAPERJ, 2002.

LIMA, Antonio Carlos Souza. **Um grande cerco de paz** – poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1995.

LITTLE, Paul E. Espaço, memória e migração. Por uma teoria da reterioalização. Textos de História. **Revista de Pós-Graduação em História da UnB**. v.2, n.4, Brasília, 1994, p.05-25.

_____. Superimposed cosmographies on regional amazonian frontiers. **Série Antropologia** 219. Brasília, UnB, 1997.

_____. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Brasília, UnB, **Série Antropologia** 322, 2002.

MACIEL, Laura Antunes. A Comissão Rondon e a conquista ordenada dos sertões: espaço, telégrafo e civilização. São Paulo, EDUC – FAPESP, **Projeto História**, n. 18, maio 1999, p.167-189.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Canto de morte Kaiowá**. São Paulo Loyola, 1991.

MELIÁ, Bartomeu; GRÜNBERG, Georg & GRÜNBERG, Friedl. **Los Paĩ-Taviterã**: etnografia guaraní del Paraguay contemporáneo. Centro de Estudios Antropológicos de la Universidad Católica, Asunción, 1976.

MELIÁ, Bartomeu. **El Guaraní conquistado y reducido** Centro de Estudios Antropologicos de la Universidad Catolica, Asunción 1985.

25

_____. La tierra sin mal de los Guaraní – economía y profecía. **Suplemento Antropológico de la Revista del Ateneo Paraguayo**. v. XXII, n. 2, Asunción, dez 1987.

_____. Experiência religiosa Guaraní. In: MERZAL; M. ROBLES, R.; MAURES, E; ALBÓ, X & MELIÁ, B. **O rosto índio de deus**. São Paulo. Vozes, 1989, p.293-348.

MELO E SILVA, José de. **Canaã do Oeste – Sul de Mato Grosso**. Campo Grande, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1949.

_____. **Fronteiras Guaranis**. Campo Grande, Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, [1939] 2003.

MENGET, Patrick. Entre memória e história. In.: NOVAES, Adauto. **A outra margem do Ocidente**. São Paulo. Minc – Funart – Cia da Letras, 1999, p.153-165.

MONTARDO, Deise Lucy Oliveira. **Através do Mbaraka: música e xamanismo guarani**. São Paulo Tese e Doutorado, PPGAS-USP, 2002.

MONTEIRO, John Manuel. Armas e armadilhas – história e resistência dos índios. In.: NOVAES, Adauto. **A outra margem do Ocidente**. São Paulo. Minc – Funart – Cia da Letras, 1999, p.237-249.

_____. **Tupis, Tapuias e historiadores** – estudos de história indígena e do indigenismo. Tese de livre docência, UNICAMP, Campinas 2001, 233 p.

MONTEIRO, Maria Elizabeth Brêa. **Levantamento histórico sobre os índios Guaraní Kaiwá**. Rio de Janeiro, Museu do Índio –Funai, 2003.

MOREIRA, Regina Heloiza Targa. **Memória fotográfica de Dourados**. Campo Grande, Centro Universitário de Dourados, 1990.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 22 n. 43, 2002 p.153-169.

MURA, Fabio. **Habitações Kaiowa** – formas, propriedades técnicas e organização social. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado; UFRJ/Museu Nacional - PPGAS, 2000.

_____. **À procura do “bom viver”** - território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowa. Tese de doutorado, PPGAS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

NIMUENDAJU, Curt Unkel. **As lendas de criação e destruição do mundo como fundamentos da religião Apapocúva-Guarani**. São Paulo, HUCITEC/EDUSP, 1987.

23

OLIVEIRA, FILHO João Pacheco. Viagens de ida e de volta e outras viagens: os movimentos migratórios e as sociedades indígenas. **Travessia**, São Paulo, CEM, ano IX, n. 24, janeiro-abril 1996, p.1-9.

_____. João Pacheco de. **Ensaio em Antropologia histórica**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1999.

_____. Ação indigenista e utopia milenarista – as múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticuna. In.: ALBERT, Bruce & RAMOS, Alcida (org.). **Pacificando o branco** – cosmologias do contato no Norte-Amazônico. São Paulo, Editora UNESP, Imprensa Oficial do Estado, 2002, p.278-309.

_____. Uma etnologia dos “índios misturados” - situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In. OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A viagem de volta – etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro. Contra Capa – LACED, 2004, p.13-42.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (org.) **Indigenismo e territorialização**. Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro. Contra Capa, 1998.

OSÓRIO SILVA, Lúcia Maria. Terra, direito e poder – o latifúndio improdutivo na legislação agrária brasileira. **Boletim ABA**, n. 27, 1999, 6 p.

OVERING, Joanna. O mito como história: um problema de tempo, realidade e outras questões. **Mana**. v.1, n.1, outubro 1995, Rio de Janeiro, PPGAS-UFRJ, Relume Dumará, p.107-140.

PACHECO, Roseli Aparecida Stefanes. **Mobilizações Guarani Kaiowa e Nandeva e a (re)construção de territórios (1978-2003)**: novas perspectivas para o direito indígena. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História - CEUD - UFMS, Dourados, 2004.

PERES, Sidnei. Terras Indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910-67). In. OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A viagem de volta – etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro. Contra Capa – LACED, 2004, p.43-91.

PEREIRA, Levi Marques. **Parentesco e organização social Kaiowá**. Dissertação de Mestrado. Dep. Antropologia, IFCH/UNICAMP, agosto, 1999.

_____. **Relatório antropológico da Terra Indígena Kaiowá de Guyra Roka ou Ypitã** – MS. Brasília, 2001, 85 p.

_____. **Imagens Kaiowá do sistema social e seu entorno**. Tese de Doutorado. São Paulo, PPGAS/USP, 2004.

25

_____. Assentamentos e formas organizacionais dos Kaiowá atuais: o caso dos "índios de Corredor". *Tellus*, ano 6, n. 10, , Campo Grande, UCDB, 2001, p. 69-81.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimo. Condições econômicas do sul de Mato Grosso no início do século XX. *Fronteiras*. v. 1, n. 2, Campo Grande, UFMS, 1997, p.113-136.

_____. **Uma ferrovia entre dois mundos** – a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil na primeira metade do século XX. Campo Grande, Ed UFMS /EDUSC, 2004.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo, Ática, 1993.

RODRIGUES, J. Barbosa. **História de Mato Grosso do Sul**. São Paulo, 1984.

ROLLA, Alicia e RICARDO, Fany. Mapas das sobreposições cômputos e listagens das TIs e UCs federais e estaduais no Brasil. In.: RICARDO, Fany (org). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza** – o desafio das sobreposições. São Paulo, ISA, 2004, p. 589-686.

RONDON, Cândido Mariano da Silva. **Relatório dos Trabalhos Realizados de 1900-1906. Comissão de linhas Telegráficas do Estado de Mato Grosso**. Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1949.

ROSA Pedro Ângelo da. **Resenha Histórica de Mato Grosso** (Fronteira com o Paraguai). Edição anotada por Hildebrando Campestrine. Campo Grande, Instituto Histórico e Geográfico do Mato Grosso do Sul, 2004.

SABOYA, Vilma Eliza Trindade de. A lei de Terras e a política imperial – seus reflexos na Província de Mato Grosso. **Revista Brasileira de História**. v.15, n.30, São Paulo ANPUH/Contexto, 1995, p.115-136.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editores, 1990.

_____. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte 1). **Mana**. v.3 n.1, Rio de Janeiro, PPGAS- UFRJ, Relume Dumará, 1997(a), p.41-73

_____. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte 2). **Mana**. v. 3 n. 2, Rio de Janeiro, PPGAS- UFRJ, Relume Dumará, 1997(b), p.103-150.

_____. **Como pensam os nativos**. São Paulo, EDUSP, 2001.

20

_____. Adeus tristes tropos: a etnografia no contexto da moderna história mundial. In.: **Cultura na Prática**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2004. p. 503-534.

SALSA CORRÊA, Lúcia. **História e Fronteira** – o Sul de Mato Grosso 1870 – 1920. Campo Grande, Ed. UCDB, 1999.

SCHADEN, Egon. Fragmentos da mitologia Kayuá. **Revista do Museu Paulista**, v.1, p. 107-123, São Paulo, 1947.

_____. Desenhos de índios Kayová-Guarani. **Revista de Antropologia**. v. 11, n.1 e 2, junho/dezembro, 1963, São Paulo, USP, p. 79-82.

_____. **Aculturação Indígena**. Livraria Pioneira EDUSP, São Paulo, 1969.

_____. **Aspectos fundamentais da cultura Guarani**. São Paulo, EPU/EDUSP, 1974.

_____. A religião Guarani e o cristianismo. **Revista de Antropologia**. v. 25, 1982, São Paulo, USP p. 01-24.

SEGATO, Rita Laura. Em busca de léxico para teorizar a experiência territorial contemporânea. **Série Antropologia** 373. Departamento de Antropologia, Brasília, UnB, 2005.

SILVA, Joana A. Fernandes. Os Kaiowá e a ideologia dos projetos econômicos. Dissertação de mestrado. IFCH/UNICAMP, Campinas, 1982.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. **No bom da festa** - o processo de construção cultural das famílias Karipuna do Amapá. São Paulo, Edusp, 2003.

TOLENTINO, Terezinha Lima. **Ocupação do Sul de Mato Grosso antes e depois da guerra da Tríplice Aliança**. São Paulo, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1986.

TSCHIKEL Júnior, René. **Uma breve história dos índios Kaiowa e Guarani e a sua participação como trabalhadores nos ervais nativos da Companhia Matte Larangeira**. Monografia. Especialização em História Regional – Departamento de História (Campus Aquidauana) – UFMS, Aquidauana, 2005.

TURNER, Terence. De cosmologia a História: resistência adaptação e consciência social entre os Kayapó. In.: Viveiros de Castro, E. e Carneiro da Cunha, M. **Amazônia – etnologia e história indígena**. São Paulo, NHII-USP-Fapesp, 1993, p.42-66.

VASCONCELOS, Cláudio Alves. **A questão indígena na Província de Mato Grosso**. Campo Grande. Ed. UFMS, 1999.

hú

VIERTLER, Renate, Brigitte. **Os Kamayurá e o Alto Xingu**. Análise do processo de integração de uma tribo numa área de aculturação intertribal. São Paulo. Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

VIETTA, Katya **Relatório final da Perícia realizada na Área Indígena de Panambizinho, Distrito de Panambi, Município de Dourados. Processo 96158-8**. Perícia realizada a pedido do Sr. Juiz Federal da I Vara de Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, dezembro/1998.

_____. *Tekoha e te'y guasu*: algumas considerações sobre articulações políticas kaiowa e Guarani a partir das noções de parentesco e ocupação espacial. **Tellus**. n. 1. Campo Grande, UCDB, 2001, p.89-101.

_____. *"Pastor dá conselho bom"*: missões evangélicas e igrejas pentecostais entre os Kaiowa e Guarani no Mato Grosso do Sul. **Tellus**. n. 4. Campo Grande, UCDB, 2003, p.109-135.

_____. **Histórias sobre terras e xamãs kaiowa**. Tese de Doutorado, PPGAS/USP, São Paulo, 2007.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo Batalha. **Araweté os deuses canibais**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar/ANPOCS, 1986.

_____. Os termos da outra história. **Povos indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro, Instituto Socioambiental 1996-2000, p.49-54.

VIVEIROS, Esther de. **Rondon conta a sua vida**. Rio de Janeiro. Livraria São José, 1958.

WATSON, Virginia Drew. Notas sobre o sistema de parentesco dos índios cayuá. **Revista de Sociologia**. v.VI, n.1, São Paulo, 1944, p.32-47.

WEIGARTNER, Alisolet. Movimento divisionista no Mato Grosso do Sul. Porto Alegre, edições EST, 1995.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e catequese na constituição da nacionalidade brasileira: as expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. **Revista Brasileira de História**. v.15, n.30, São Paulo ANPUH/Contexto, 1995, p.137-155.

Katya Vietta

hcr